

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 129

CAPITAL FEDERAL

SABADO 4 DE JUNHO DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiaes. o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originaes a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos directamente á redacção deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932.
Decreto n. 21.439, de 25 de maio de 1932.
Decreto n. 21.445, de 26 de maio de 1932 (reprodução).
Decreto n. 21.452, de 30 de maio de 1932.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 25 de maio passado.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 15 e 21 de abril e 20 de maio ultimos.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 31 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diario Oficial.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Universidade do Rio de Janeiro.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, do Distrito Federal, da Inspeccao Federal de Obras contra as Secas e da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio e do Povoamento, da Junta Commercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.335 — DE 29 DE ABRIL DE 1932

Institue a taxa de educação e saúde, de duzentos réis sobre todos os documentos sujeitos a selo federal, estadual ou municipal, creando o fundo especial respectivo.

Retificação

Art. 8.º — Leia-se:

A taxa de que trata o art. 1.º será cobrada a partir de 60 dias da publicação do presente decreto.

DECRETO N. 21.439 — DE 25 DE MARÇO DE 1932

Eleva e reduz dotações do orçamento da despesa do Ministerio da Marinha para 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que a dotação para atender ás ajudas de custo no orçamento do Ministerio da Marinha teve este ano consignação inferior a do ano proximo findo;

Considerando, porém, que as despesas, por sua conta, aumentaram sensivelmente, destacando dentre outros motivos a distribuição de credits para pagamento de representação aos capitães dos portos e respectivos delegados, a movimentação continuada da esquadra e as transferencias do pessoal das Escolas de Aprendizes Marinheiros que foram suprimidas como medida de economia;

Considerando que o serviço naval não póde prescindir das transferencias e designações do seu pessoal para as diversas comissões nos Estados, continuando mesmo a esquadra a desempenhar comissões nos diversos portos da Republica;

Considerando que, mediante transferencia de uma para outra dotação, obtem-se os necessarios recursos sem alteração na importancia total fixada no orçamento da despesa para o mesmo ministerio no corrente ano, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de vinte mil e um contos e quatrocentos mil réis (20.001:400\$) para dezoito mil seiscentos e um contos e quatrocentos mil réis (18.601:400\$) a sub-consignação n. 1 — Consignação Pessoal — da verba "20" Força Naval, e elevada de quatrocentos contos de réis (400:000\$) para

oitocentos contos de réis (800:000\$) a sub-consignação n. 1 — Consignação Pessoal, da verba 23 — Eventuais, do orçamento da despesa para o Ministério da Marinha no corrente ano fiscal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.445, DE 21 DE MAIO DE 1932 (*)

Aprova ao Ministério da Agricultura o crédito especial de réis 143:391\$500, papel, e 10:000\$000, ouro, para reforçar diversas sub-consignações do "Material" da verba 12.º, art. 5.º, do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando:

a) que, além da redução efetiva na dotação orçamentaria do exercício de 1931, pertinente à Diretoria de Meteorologia, não foram aplicadas, no mesmo exercício, as importâncias de 93:865\$500 do título "Pessoal" e 40:526\$, papel, e 10:067\$995, ouro, do título "Material" da mesma verba;

b) que não foi possível ao Governo Provisorio, em vista da situação financeira, abrir um crédito para atender às despesas com a realização do "Segundo Ano Polar";

c) e que a Diretoria de Meteorologia se resente de falta de material (permanente e de consumo) não só para esse serviço especial, como até mesmo para seus serviços ordinários.

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de 143:391\$500 (cento e quarenta e tres contos trezentos e noventa e um mil e quinhentos réis), papel, e 10:000\$000 (dez contos de réis), ouro, para reforçar diversas sub-consignações do "Material" da verba 12.º, art. 5.º, do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

Art. 2.º O Ministério da Agricultura fará a distribuição do aludido crédito pelas sub-consignações do título "Material", que tiverem de ocorrer às despesas de caráter inadiável para as quais sejam insuficientes as dotações orçamentárias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro,

encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

DECRETO N. 21.452 — DE 30 DE MAIO DE 1932

Aprova o regulamento referente à criação do "Fundo de Educação e Saúde", de que trata o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o regulamento referente ao "Fundo de Educação e Saúde", de que trata o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e que a este acompanha, assinado pelo ministro de Estado da Educação e Saúde Pública.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Regulamento a que se refere o decreto n. 21.452 desta data

CAPITULO I

Da receita

Art. 1.º O Fundo de Educação e Saúde, creado com caráter permanente pelo decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, tem por fim fornecer os recursos necessários para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos serviços de saneamento e profilaxia rural no Brasil e para o ensino secundário, superior e tecnico profissional, contribuindo desse modo para intensificar o surto do país no que respeita ao estado físico e cultural da coletividade brasileira.

Art. 2.º O ministro da Educação e Saúde Pública providenciará junto ao da Fazenda, afim de que a medida que forem sendo arrecadadas as taxas destinadas ao "Fundo de Educação e Saúde", sejam as mesmas recolhidas, nos Estados, às agências do Banco do Brasil, e transferidas as importâncias correspondentes para a sede central do mesmo banco nesta Capital, onde ficarão, com as arrecadadas no Distrito Federal, à disposição da Junta Administrativa, na forma do disposto no art. 4.º do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932.

Paragrafo unico. Quando o recolhimento não puder ser feito nas agências, proceder-se-á de conformidade com o artigo 18, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Art. 3.º Para os efeitos do artigo anterior tais importâncias serão escrituradas sob o título de "Fundo de Educação e Saúde", devendo ser mensalmente comunicadas ao presidente da Junta a importância arrecadada no mês anterior e as despesas que tiverem sido autorizadas no decurso do mesmo mês.

Art. 4.º O ministro da Educação e Saúde Pública providenciará junto ao da Fazenda no sentido de pela Contadoria Central da Republica ser comunicado à Junta Administrativa dentro de 30 dias, após o término de cada trimestre, qual a importância da arrecadação da "Taxa de Educação e Saúde", à vista dos demonstrativos e balancetes das repartições arrecadadoras.

Art. 5.º O saldo da arrecadação apurado no fim de cada ano será transferido para o exercício seguinte.

CAPITULO II

DA DESPESA

Art. 6.º O "Fundo de Educação e Saúde" será aplicado:

a) nas despesas com o desenvolvimento do ensino secundário, superior e tecnico profissional;

b) nos serviços que dizem respeito ao saneamento e profilaxia rural, principalmente nos Estados.

7.º As despesas com os serviços acima enumerados serão autorizadas pela Junta Administrativa, não podendo exceder da importância correspondente ao saldo existente, sendo limitadas em cada caso às quotas fixadas no paragrafo unico do art. 2.º do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, isto é, dois terços para a Saúde Pública e um terço para o Ensino.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A administração do "Fundo de Educação e Saúde" ficará a cargo de uma Junta Administrativa, que será constituída, obrigatoriamente pelo diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, inspetor do Ensino Profissional Técnico, superintendente do Ensino Commercial, diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública e diretor geral de Contabilidade do Ministério, sob a presidência do ministro da Educação e Saúde Pública.

Art. 9.º A Junta Administrativa reunir-se-á sempre que for necessario, por convocação do presidente, sendo obrigatória uma reunião mensal.

Art. 10. A Junta Administrativa compete:

a) a administração permanente do "Fundo de Educação e Saúde";

b) o estudo dos projetos a serem executados, por conta do "fundo", o exame e aprovação dos respectivos orçamentos;

c) autorizar as despesas de pessoal e material decorrentes da execução das letras a e b deste artigo;

d) examinar mensalmente o balancete do movimento dos recursos em especie, e, anualmente, um balanço geral, que deverá ser acompanhado de um relatório explicativo.

Art. 11. As reuniões da Junta Administrativa serão, na ausencia do ministro, presididas por quem por ele fôr designado, e, na falta de designação, pelo mais velho dos membros presentes.

§ 1.º As deliberações da Junta, nesse caso, deverão ser, para os feitos legais, homologadas pelo ministro.

§ 2.º Os votos contrários de qualquer dos seus membros serão dados por escrito e constarão da respectiva ata.

Art. 12. A Junta não disporá de tesouraria, sendo os pagamentos feitos nesta Capital por meio de cheques assinados pelo diretor geral de Contabilidade e visados pelo ministro.

Art. 13. Nos Estados as ordens de pagamento serão transmitidas por intermédio do Banco do Brasil, á requisição da Junta, ficando os que receberem as importancias das agencias do mesmo Banco obrigados a enviarem ás repartições ou Departamentos a que tiverem subordinados os serviços, os documentos comprobatórios das despesas, previamente autorizadas, em duas vias, no prazo maximo de tres meses.

§ 1.º A fiscalização a ser exercida por meio de exame dos documentos deverá consistir além do que a Junta julgar conveniente, em verificar o seguinte:

I. Si são observadas as remunerações previamente fixadas;

II. Si as requisições compreendem quantidades exageradas ou objetos dispensaveis;

III. Si os preços obtidos são exagerados e si ha conveniencia em fazer aquisições nesta Capital.

§ 2.º Depois de examinados e conferidos, serão tais documentos enviados á Junta Administrativa para o necessario julgamento.

Art. 14. A escrituração do "Fundo de Educação e Saúde" ficará a cargo da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio, sendo para os respectivos trabalhos admitidos por conta do Fundo um guarda-livros e os auxiliares necesarios mediante aprovação da Junta Administrativa.

Art. 15. O guarda-livros e os auxiliares, de que trata o artigo anterior, poderão ser escolhidos dentre os funcionarios efetivos do Ministerio os quais passarão a receber, unicamente, a gratificação que fôr fixada pela Junta, contando-se, para todos os efeitos, como tempo de serviço federal, aquele em que estiverem no desempenho das referidas funções.

Art. 16. Ao guarda-livros, compete apresentar mensalmente balancete da receita e despesa do "Fundo de Educação e Saúde", ao diretor geral de Contabilidade, que, por sua vez, o apresentará á Junta, para os fins de que trata a letra d do art. 10º, e organizar o relatório anual explicativo acompanhado do balanço geral, de que trata a mesma letra.

Paragrafo unico. Do andamento e da regularidade da escrituração, deverá o guarda-livros informar ao diretor geral de Contabilidade, sempre que fôr necessario, afim de que este proponha á Junta as medidas que julgar acertadas.

Art. 17. O diretor geral de Contabilidade baixará instruções para escrituração do "Fundo de Educação e Saúde" a cargo do guarda-livros, o qual ficará responsável pela sua exatidão e regularidade.

Art. 18. Aos auxiliares, compete os serviços de escrituração de livros auxiliares e os demais trabalhos que forem determinados pelo guarda-livros.

Art. 19. O ministro designará dentre os funcionarios da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saúde Pública o que deva servir de secretario nas reuniões da Junta e ao qual incumbirá os serviços que lhe forem designados.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Banco do Brasil será o estabelecimento de crédito em que serão depositados todos os recursos do "Fundo de Educação e Saúde", devendo a Junta Administrativa providenciar para que sejam centralizadas todas as operações de receita na matriz da Capital Federal.

Art. 21. As benfeitorias e quaisquer obras de adaptação feitas nos proprios nacionais sob a jurisdição do Ministerio da Educação e Saúde Pública, por conta do "Fundo de Educação e Saúde", serão, para todos os efeitos, incorporadas ao Patrimônio Nacional.

Art. 22. Nos inventarios anuais serão arrolados separadamente os bens moveis adquiridos por conta do "Fundo de Educação e Saúde" os quais, por deliberação da Junta, pode-

rão ser alienados, revertendo o produto dessa alienação ao mesmo "Fundo".

Art. 23. As multas provenientes de infrações cominadas no decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, na parte relativa á taxa do "Fundo de Educação e Saúde", serão escrituradas como receita do mesmo "Fundo".

Art. 24. Correrão por conta do "Fundo de Educação e Saúde" todas as despesas com a impressão do selo ora creado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — Francisco Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de maio último, foram promovidos no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Ao posto de major, por merecimento, o capitão Arthur Pereira de Almeida;

Ao posto de capitão, por merecimento, o capitão graduado Domingos Maisonette;

Ao posto de 1º tenente, por merecimento, o 1º tenente graduado João Athanazio Baptista;

Ao posto de 2º tenente, por merecimento, o aspirante a oficial Diniz Luiz Nunes Filho.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decretos de 25 de maio ultimo, foram nomeados:

Nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, José Couto, para o lugar de despachante aduaneiro da firma Vianna & Pettimant, junto á Alfandega do Rio de Janeiro; o trabalhador das capatazias da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Espiridião Agnello dos Santos, para marujo do Corpo de Marinheiros da mesma Alfandega.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Exonerações:

Por decreto de 15 de abril último, foi demitido, em face do que expôs o diretor da Rede de Viação Cearense, do cargo de agente de 1ª classe da 5ª Divisão (Estrada de Ferro de Sobral), José Prisco Linhares Lima.

— Por outros de 20 de maio último foram exonados:

Moacyr Medina de Oliveira, por abandono de emprego, do cargo de auxiliar de 3ª classe da agencia postal de Nova Friburgo;

Inadyr Carvalho de Oliveira, a pedido, do cargo de conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Anita Siqueira, a pedido, do cargo de agente do correio de Bela Vista, subordinada á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Goiás.

Exoneração e nomeação:

Por decreto de 27 do mesmo mês de maio último, foi exonada, a pedido, Laurinda de Oliveira Sarmento, do cargo de agente do Correio da Barra do Canhoto, subordinada á Diretoria Regional dos C. e T. de Alagoas, sendo nomeado para exercer o referido cargo, por decreto da mesma data, Francisco Deocleciano de França.

Exonerações:

Por decretos de 27 do mesmo mês. foram exonados:

Rachel Serafim, a pedido, do cargo de agente postal de Aimorés, no Estado de Minas Gerais;

Maria Carlota da Fonseca Almeida, a pedido, do cargo de agente postal de Bracuí, do Estado do Rio de Janeiro;

Maria Ferreira Azevedo, a pedido, do cargo de agente do Correio de Tomazes, subordinado á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro;

Samuel Vital Duarte, a pedido, do cargo de auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional dos C. e T. da Paraíba do Norte;

Francina Tiuba Barreto, por abandono de emprego, do cargo de agente do Correio de Sirirí, no Estado de Sergipe.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

— Por decretos da mesma data, foi demitido, atendendo ao que propôs a Diretoria do Departamento dos Correios e Telegrafos, Lazaro Baptista Pedroso, do cargo de agente postal de Atibáia, no Estado de São Paulo, como incurso no n. 10 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Remoção:

Por decreto de 20 de maio último, foi removido o auxiliar de 2ª classe, da agência postal e telegrafica, de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, Ovidio Vieira da Silva, para igual cargo, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, do mesmo Estado, de acôrdo com a proposta do respectivo diretor do aludido Departamento.

Aposentadorias:

Por decretos de 15 de abril, foram aposentados:

Antonio Pereira Normandia, no cargo de auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, do Distrito Federal;

Francisco Firmino de Souza, no lugar de auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, da Baía;

José de Moraes Lopes, no lugar de carteiro auxiliar da agência postal de Parnaíba, no Estado do Piauí.

— Por decretos de 20 de maio, foram aposentados:

Eliezer Catanhede de Albuquerque, no cargo de telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos;

José Franco de Andrade, no cargo de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Annibal de Oliveira Maciel, no cargo de 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal;

Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, no cargo de inspetor chefe do Departamento dos Correios e Telegrafos;

Adalberto Nunes Pires, no cargo de auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos C. e T. do Distrito Federal;

Manoel Soares Pinto Junior, no cargo de telegrafista chefe do Departamento dos Correios e Telegrafos;

Alfredo Teixeira de Castro, no cargo de almoxarife de 1ª classe, em disponibilidade, da 3ª Divisão da E. F. C. do Brasil;

Theodorico Teixeira Cardoso, no cargo de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da mesma Estrada.

— Por outros de 27 do mesmo mês, foram aposentados, na mesma via ferrea: José Rodrigues Freire, no cargo de agente de 2ª classe e Polybio Cesar Ribeiro, no cargo de inspetor administrativo de materiais.

Pedro Motta para o cargo de observador da Estação Hidrometrica;

Elima Pinto para o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe e

Maria Soledade Pinto para o cargo de observadora de Estação Hidrometrica.

— Por outros da mesma data foram exonerados da Diretoria acima citada os seguintes funcionarios:

A pedido, Maria de Lourdes Gonçalves do cargo de observadora da Estação Hidrometrica;

Por conveniencia do serviço, Antonio Andoeno da Silva do cargo de ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe;

A pedido, Severina Pinto do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe;

Por abandono de emprego, padre Augusto Affonso Donadieu, do cargo de observador de Estação Hidrometrica e

A pedido, Julieta Beller do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe.

— Ainda por outros de igual data foram nomeados os seguintes funcionarios:

Jacy Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de Chefe de Culturas do Aprendizado Agricola "Rio Branco", no Territorio do Acre, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa;

O ajudante de inspetor, interino, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, agronomo Amaro Alvares da Silva, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Por decreto da mesma data foram exonerados Carlos Magno Moreira do cargo de inspetor de alunos do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Gerais e José Caribé de Pinho do cargo de guarda vigilante do Patronato Agricola "Rio Branco", no Estado da Baía.

— Por decretos de 31 de maio ultimo foram transferidos os seguintes funcionarios:

O guarda vigilante do Patronato Agricola "Rio Branco", no Estado da Baía, Antonio da Silva Baraúna, para identico cargo no Patronato Agricola "Manoel Barata", no Estado do Pará e o inspetor de alunos do Patronato Agricola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo, Genesio Carreiro Lima, para identico cargo no Patronato Agricola "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Gerais.

— Por outro de igual data e de acôrdo com o decreto número 19.552, de 30 de dezembro de 1930, foi posto em disponibilidade, por conveniencia do serviço e por contar mais de dez anos de efetivo serviço federal, o guarda vigilante do Patronato Agricola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo, Leopoldo Schwinden, percebendo os vencimentos que lhe competirem nos termos do art. 1º do mesmo decreto, importancia desses vencimentos será apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora, mediante as formalidades estabelecidas, nos arts. 265 a 267 do decreto número 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubilação e reforma.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 31 de maio ultimo foram nomeados para a Diretoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

Elia Vargas para o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe;

Juracy Canazué para o cargo de observador de Estação Termo-plovimetrica;

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente de 3 de junho de 1932

Requerimentos despachados:

Samuel Blatman, residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade (data do nascimento), filiação, estado civil e residencia no Brasil, ha mais de cinco anos.

Hemda Blatman, residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil, ha mais de cinco anos.

João Gonçalves do Couto. — Junte as certidões do seu tempo de serviço público.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 31 de maio de 1932

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 967 — Solicitou-se a entrega do adiantamento de 5:000\$ ao presidente do Conselho Penitenciario, para ocorrer ás despesas de pronto pagamento daquelle conselho, no periodo de junho a agosto de 1932.

N. 966 — Solicitou-se o pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 468\$700, proveniente de substituição e instalação do fagão a gaz do

Instituto Sete de Setembro, em abril findo.

N. 965 — Comunicou-se que este ministerio determinou ao diretor da Imprensa Nacional que, para o fornecimento de publicações *já editadas* não se faz mister o prévio empenho da despesa, o qual é necessario quando se trata de qualquer trabalho que redunde em gasto actual de material ou com pessoal. Como, porém, haja repartições que não dispõem de verba em que possam empenhar, e não podem, no entanto, prescindir de serviços daquela repartição, fica estipulado que, em tais casos, e tão somente para o corrente ano, será licita a execução de trabalhos, independentemente de empenho, computada, todavia, a importancia do serviço na renda da repartição e levada a debito do departamento requisitante.

— A Escola João Luiz Alves:

N. 961 — Declarou-se que fica autorizado a adquirir um aparelho cinematografico destinado a proporcionar dis-

tração e instrução aos menores ali recolhidos.

— Ao presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 964 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 963, abaixo transcrito.

— Ao Escritório de Obras deste ministério:

N. 963 — Autorizou-se a executar os reparos no edificio do Pretorio, até a importancia de 1:440\$, conforme orçamento enviado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 969 — De 75\$ a Pedro de Alcantara Rocha, de lavagem de toalhas, em maio de 1932, para o Escritorio de Obras deste ministério.

N. 970 — De 171\$300 de diferença de soldo e gratificação de exercicio, a que teve direito, em dezembro de 1931, ao 1º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, Diocleciano Dantas.

— Ao procurador geral da Republica:

N. 971 — Comunicou-se que, atendendo ás razões apresentadas, estar, autorizado a continuar a usar o automovel placa n. 12.409, dentro, porém, das normas prescritas pelo regulamento que baixou com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

— Ao interventor federal no Distrito Federal:

N. 972 — Comunicou-se a providencia acima, tomada com o aviso n. 971.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 973 — Comunicou-se a providencia tomada acima, com o aviso n. 971.

— Ao comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 974 — Autorizou-se a lavratura do contrato com as Irmãs "Filhas de Nossa Senhora da Misericordia", para auxiliares da direção do serviço hospitalar da aquela corporação.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 975 — Solicitou-se reconsideração do ato denegatorio do registro do contrato celebrado entre a Policia do Distrito Federal e o Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, para o arrendamento do predio destinado á instalação do 18º distrito policial, visto ter o mesmo recebido a aprovação do ministro.

ACTOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 753 — Transmittiu-se a folha de pagamento dos funcionarios desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de maio de 1932.

N. 746 — Transmittiu-se a folha relativa ao pagamento dos funcionarios da Secretaria de Estado, relativa ao mês de maio de 1932.

— A' Comissão Central de Compras:

N. 750 — Transmittiram-se as três vias do pedido n. 601.016, relativo a fornecimento de material de expediente a esta diretoria.

— Ao diretor geral do Imposto sobre a Renda:

N. 751 — Transmittiram-se as declarações de rendimentos de sete funcionarios desta diretoria.

— A' Imprensa Nacional:

N. 752 — Solicitou-se o fornecimento de seis livros em branco, destinados á Diretoria da Justiça.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 3 de junho de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Policia:

Eduardo Bahult. — Declare o fim para que deseja a certidão.

Cinema Rialto. — Concedo a licença de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Giovanni Giovanardi. — A' 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Salvador Rodriguez. — Requeira em termos.

Florianio Biquara de Araujo. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Manoel Orico. — A' 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber. "Atena", Sociedade de Propaganda e Comércio Limitada. — Nada ha que deferir, por se tratar de assunto que escapa a justiça criminal.

Oscar Pereira da Silva. — Seja posto em liberdade.

Carmelino Ribeiro. — Apresenta-se á 4ª Delegacia Auxiliar atim de ser identificado.

Raul Teixeira dos Santos. — Cancelese a nota, de acordo com os pareceres.

José de Amorim. — Dirija-se á autoridade local competente.

Bruni Prospero. — Indeferido, dada a falta de cabimento do pedido e da falta da veracidade com que argumenta o peticionario, conforme os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Clube Carnavalesco Foliões Cariocas. — Seja cassada a licença, á vista das informações.

José Francisco. — Concedo o passeporte.

Carlos Barbosa de Paiva. — Indeferido, de acordo com o parecer, dando-se conhecimento á 4ª Delegacia Auxiliar.

Francisco de Araujo e Ernesto Simões Canhoto. — Concedo as licenças, de acordo com os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

João Azera Leal, Augusto Gomes dos Santos, Manoel Bernardo. — Restituam-se os processos devidamente informados ao Ministerio da Justiça.

Oscar Manoel Salgueiro e Alfredo Garcia. — Indeferidos, de acordo com os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Aziz Bagdade, Jayme Pinto Madureira, Manoel Augusto. — Transmittam-se os requerimentos devidamente informados ao Ministerio da Justiça.

Stephan Kuzdzak e João Callinos de Mello. — Sejam canceladas as notas para fins civis, exclusivamente.

José Gonzalez. — Arquive-se, de acordo com a informação.

Mario Soares de Castro, Ramon Antelo Rodrigues, Antonio Francisco do Bem, Elisabeth Grunewald, João Pereira Dias, Elisabeth Hilbinger, João Rodrigues Alves e Mario da Silva. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Antonio Pinheiro Guimarães Victory. — Lavre-se o termo de responsabilidade, de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Piedro Gullo e Georges Goetz. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Sport Club Portugal Brasil. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Maria Joanna Ruiz Campana, Vicenzo Violante e Diniz & Peres. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

José Tertuliano Cavalcanti, Antonio Rodrigues da Costa, Stella Meirella, Joaquim Barbosa, José Dias, Maria da Conceição e José Francisco Ferreira. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Francisco Serpa, Jacob Ruette e Manoel Corrêa. — Certificuem-se e restituam-se, em termos.

Herman Gatter. — Restituam-se, em termos.

José Antonio Lourenço, Francisco Alves da Silva, Francisco Campos Nogueira, Waldemar de Freitas 2º, Emmanoel Cardoso da Fonseca, Erasmo Salgado e Felix Coelho. — Certificuem-se.

José de Castro Sampaio, Jenny Hall Manoel Ferreira da Silva, Augusto Emilio Alvaro, Benjamin Gomes Fernandez, Sylvia Gomes de Moraes, Antonio August Gomes, Manoel Mendes, Helena Cyrinc Carlos Benjamin da Silva Araujo, Albert da Silva Mattos, Karl Wodraslhaka, Leo Robichez. — Concedam-se os passaportes.

Edwin Alberto Maya. — Prove a nacionalidade com documento habil.

João Antonio Mury, Nestor de Campo Mello, Manoel José da Costa Pires, Jayme Mello da Silveira, Argemiro Castrioto da Fonseca e Sancho de Oliveira Corte. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

José Tertuliano Cavalcanti. — A' Inspeção da Guarda Civil para informar.

Arli Luigi. — Sêle o documento.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em continuação ao do dia 31 de maio de 1932

Offícios remetidos:

N. 2.891 — Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar, remetendo um talão, referente á assinatura do *Diario Oficial*.

N. 2.892 — Ao Sr. diretor gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de 2 caixotes contendo impressos para a Alfandega da Baía.

N. 2.893 — Ao Sr. diretor gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de um caixote para a Alfandega de Manaus.

N. 2.894 — Ao Sr. diretor do Gabinete do Ministerio da Educação e Saúde Pública, remetendo relação de obras que se acham á venda na Tesouraria.

N. 2.895 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando ter sido atendida a reclamação com a remessa da encomenda solicitada.

N. 2.896 — Ao Exmo. Sr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, respondendo sobre a publicação do edital de interdição de Licínio Saldanha da Gama.

N. 2.897 — Ao Exmo. Sr. procurador geral da Republica, remetendo duas vias de conta de publicação de editais.

N. 2.898 — Ao Sr. Carlos Calheiros Lapa — São Paulo, respondendo a carta de 16 do corrente, informando achar-se á venda somente o decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931.

N. 2.899 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Contabilidade da Justiça e Negocios Interiores, remetendo diversos empenhos de despesa.

N. 2.900 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 2.901 — Ao Sr. diretor do Observatorio Nacional, informando em resposta do officio n. 157, que os officios 367 e 762 se referem a encomenda de diagramas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1932

Officios remetidos:

N. 2.902 — A' Secretaria da Despesa Pública, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.903 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.904 — A' Diretoria do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 2.905 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 2.906 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Educação e Saúde Pública, idem, idem.

N. 2.907 — Idem, idem.

N. 2.908 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro, remetendo documentos relativos a folhas de pagamento do mês de dezembro de 1931.

N. 2.909 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo documentos comprobatorios e o balanço da Receita e Despesa, relativo ao pagamento de serviços extraordinarios.

N. 2.910 — Idem, idem, relativo ao pagamento de diferença de vencimentos.

N. 2.911 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo diversos documentos comprobatorios relativos a folhas de pagamento de dezembro de 1931.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Por despacho de 26 de maio ultimo o Sr. ministro concedeu inspeção preliminar ao Colégio Santa Maria em Bello Horizonte.

Por outro de 30 do mesmo mês o Sr. ministro concedeu inspeção preliminar ao Lyceu Fluminense, em Petropolis.

Por outro ainda de 31 do mesmo mês do corrente ano o Sr. ministro concedeu inspeção preliminar ao Gynasio São Vicente de Paulo, em Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Abram Pristilic, pedindo matricula na série a que tem direito. — Deferido, havendo vaga.

Derval Cursini de Mello, pedindo retificação de nome em certificados de exames. — Deferido, á vista da informação.

Francisco Fortes Alves de Andrade, pedindo matricula na Escola de Farmacia e Odontologia de Juiz de Fora. — Indeferido.

Mario Mendonça Habibe, pedindo para prestar exames extraordinarios no In-

ternato do Colégio Pedro II. — Indeferido, á vista da informação.

Dr. Rodoval Soares de Freitas, pedindo certidão. — Mantenho o despacho anterior.

Nemer Trade, pedindo para prestar no Liceu de Campos exame de admissão ao 1º ano em primeira época e em segunda o de 1º para o 2º ano ginasial. — Indeferido.

Michel Estefan, pedindo para prestar no Liceu de Campos exame de admissão. — Indeferido.

Magnolia Mercador, pedindo para prestar exame de admissão do Liceu de Campos ao 1º ano. — Indeferido.

Francisco Sanches, Francisco José Maia Santos e Said Assed, pedindo para prestarem exames de admissão no Liceu de Campos ao 1º ano. — Indeferidos.

Benedito Alvarez Bueno, pedindo para fazer o pagamento de taxas na presente época. — Prove o alegado.

Aristides Arlindo Alves, pedindo promoção á 4ª série. — Indeferido. Tendo todos a média 3 em uma das disciplinas, não pôde ser considerado aprovado.

Bernardo Zisman, pedindo matricula no Instituto Superior de Preparatorios. — Estando encerradas as matriculas, não pôde ser atendido.

Registro de professores:

Hernani Teixeira de Carvalho. — Prove o que alega.

Phaelante Fleury de Brito. — Deferido.

Jeanne Lardy. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 29.890.

Judith Ferreira Lopes. — Prove identidade e idoneidade moral.

Licínio Hoepfner Dutra. — Deferido.

Rubens Soeiro de Carvalho. — Prove que possui aprovação final na matéria em que pede registro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Concurso para inspetores de ensino

Cesar Beltrão Pernetta, José Luciano Jacques de Moraes e Oswaldo Amaral. — Arquivem-se.

Ramiro Alves Catulé de Alneida. — Declare a secção em que deseja inscrever-se.

Abdiel Cavalcanti Braga. — Requeira na forma estatuida pelo art. 74 do decreto n. 21.241, de 4 de abril ultimo e satisfaca o determinado nos itens III e V do art. 76 do referido decreto.

Altamiro de Castro e Affonso Junqueira. — Declarem que desejam inscrição em inglês ou alemão e satisfacam o exigido nos itens 3º e 5º do art. 76 do decreto aludido.

Emilio Stigles. — Cumpra o exigido nos itens I, III e V, do art. 76, do decreto n. 21.241.

Everaldo Vaz Olivieri e José Carneiro Ribeiro Junqueira. — Satisfaca as exigencias dos itens III e V acima mencionados.

Ignacio Almeida Leal e Marcelino Raulpho Barbosa. — Requeiram na forma estatuida pelos arts. 74 e 76, do decreto em questão.

José Fortunato Ribeiro e Orlando Bragaglia. — Ratifiquem as suas inscrições quanto á secção de que desejam habilitar-se e satisfacam as exigencias dos itens III e V do art. 76 do decreto citado.

Graziela de Luca. — Deve cumprir as mesmas exigencias.

Corlumbo Ferreira. — Declare a secção em que deseja inscrição, visto que a requerida não foi incluída entre as mencionadas no art. 74 do decreto em questão e cumpra o determinado no artigo 76 desse decreto.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 31 de maio de 1932

Comunicaram-se:

Ao ministro de Estado, das Relações Exteriores, sobre o assunto do recado verbal desse Ministério n. P[149]112.71 datado de 21 do corrente, que o Departamento consultado a respeito, acha que não seria conveniente no momento atual outorgar uma representação oficial a medicos brasileiros que comparecessem ao Congresso de Anestesistas a se reunir em outubro proximo, na cidade de Nova York, visto que, além dos motivos de ordem financeira, o assunto do congresso não interessa diretamente as soluções dos nossos problemas sanitarios. De outro lado os desejos dos promotores norte-americanos do congresso seriam plenamente atendidos si as autoridades consulares brasileiras em Nova York prestassem ao Dr. Pedro Ayres Netto, por eles convidado, a benevola atenção de que se faz credor uma representante da nossa cultura, segundo e aliás o louvavel habito dessas autoridades. (Aviso n. E. 84).

Ao interventor no Distrito Federal, a inauguração, no proximo dia 16 de junho corrente, no edificio do Liceu de Artes e Officios, á Avenida Rio Branco, da exposição da Inspetoria de Hygiene Infantil, para fins de propaganda e auxilio á Associação de Maternidade, daquela inspetoria, levando ao conhecimento que as entradas pela manhã, serão gratuitas e pagas, á tarde. (Officio numero E. 1.395).

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e a todas as dependencias, que o expediente das dependencias subordinadas a essa Diretoria, deve ser executado das 11 ás 17 horas, no periodo compreendido entre 1 de junho e 30 de agosto, voltando a vigorar, depois desta ultima data, o regime atual, de accordo com a resolução do Sr. chefe do Departamento Provisorio. (Officio circular E. 1.391).

Remeteram-se:

Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, cópia do parecer emitido pela Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, referente a invenção de "aperfeiçoamentos em escarradeiras de altura variavel para o uso de dentistas ou medicos" para que pede privilegio Luiz Wurlod. (Officio E. 1.388).

Ao mesmo, o parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios referente a invenção de "Recipiente — Deposito para generos alimenticios e liquidos" para que pedem privilegio Usines Standard. (Officio E. 1.389).

Ao mesmo, cópias do primeiro a ultimo pareceres emitidos pelo Laboratorio Bacteriologico, referentes a invenção de "um aparelho filtrante para ser apli-

cado em qualquer torneiro", para que podesse privilegio João Rodrigues Nunes. (Officio E. 1.390).

Ao official de gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, em cópia a informação prestada pelo diretor do Hospital Arthur Bernardes, em referencia a carta de 23 de maio ultimo, em a qual João Reis solicita proteção para a enfermeira de 1ª classe do referido abrigo hospitalar. (Officio E. 1.393).

Ao diretor geral de Educação e Saúde Pública do Estado do Pará, o laudo de inspeção de saúde para aposentadoria da professora Melchiades Freitas do Amaral Pinto, em resposta aos officios ns. 381 e 918 de maio findo. (Officio E. 1.394).

Ao diretor geral de Abastecimento, o resultado das analyses procedidas nos produtos "Londrino e diamantino", pelo Laboratorio Bromatologico. (Officio E. 1.392).

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, no sentido de junto ao Governo da Republica Argentina afim de que as autoridades sanitarias do porto de Bata Blanca reconheçam a validade dos certificados de desratização de navios expedidos pelo Departamento, recentemente, as referidas autoridades, segundo informa o representante naquele porto da The Brazilian Coal Co. Limited, se recusaram tomar em consideração um certificado de uma operação de expurgo aqui praticada de acordo com as exigencias. (Aviso E. 86).

Ao inspetor dos Serviços de Profilaxia, no sentido de que essa Inspeção informe quanto a capacidade e eficiencia de Benedicto da Conceição, servente extranumerario do periodo de 19 de abril de 1929 a 19 de abril do ano corrente. (Officio E. 1.384).

Agradeceu-se:

Ao chefe do serviço da Inspeção de Profilaxia da Lepre e das Doenças Venereas no Estado do Espirito Santo, o recebimento da comunicação de que o Dr. Jair de Souza Carmo está servindo interinamente, como assistente de dispensario. (Officio E. 1.38).

Requerimento despachado:

Pelo diretor do expediente:

Victor da Silva Alves, pedindo justiça para a preterição que sofreu, ou transferencia para o 2º distrito de Policia de Focos. (Requerimento 447 de 932) — Sele o requerimento.

DIRETORIA DO SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelos chefes dos postos e centros de saúde.

Posto de Anquieta:

Dia 16 de maio de 1932

N. 191 — Manoel Alves. — Habite-se.
N. 169 — Armindo de Freitas. — Habite-se.

Dia 18

N. 198 — Armindo de Freitas. — Póde funcionar, registre-se.
N. 199 — Armindo de Freitas. — Certifique-se.

Dia 21

N. 201 — Ozorio de Alvarenga. — Habite-se.
N. 203 — Amelia de Souza. — Habite-se.

N. 205 — José Vicente da Silva. — Habite-se.
N. 206 — Arlindo Rosa da Silva. — Habite-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 16

N. 484 — Azevedo Filho. — Arquive-se.
N. 485 — Azevedo Filho. — Arquive-se.

N. 517 — Azevedo Filho. — Deferido.

N. 432 — Antonio Marques de Almeida. — Habite-se.

N. 518 — Maria de Jesus Assumpção. — Certifique-se.

N. 1.097 — José Marinho de Rezende. — Habite-se.

Dia 17

N. 1.241 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 417 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 435 — Ignacio de Carvalho. — Habite-se.

N. 519 — Benedicto Soares. — Intime-se.

N. 520 — João Carneiro Guimarães. — Intime-se.

N. 266 — Clarisse da Costa Vaz. — Habite-se.

N. 511 — Antonio Marques de Almeida. — Habite-se.

N. 490 — Jayme da Silva Ribeiro. — Intime-se.

N. 1.388 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 510 — Manoel Lucas. — Habite-se.

N. 1.245 — Frederico Pinheiro. — Habite-se.

N. 437 — Luciano Gonçalves da Cruz. — Habite-se.

N. 590 — Francisco Bernardo de Queiroz. — Intime-se.

N. 507 — Esther Corrêa Pimentel. — Deferido.

N. 177 — Anarolina Domingos. — Habite-se.

N. 515 — Josino Duarte. — Póde funcionar, registre-se.

N. 516 — Josino Duarte. — Certifique-se.

N. 493 — Leonardo Moraes da Cunha Vasconcellos. — Póde ser utilizado por negocio.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 18 de maio de 1932

N. 521 — Antonio Duarte Santiago. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 527 — João Bicego. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 528 — José Alves da Costa. — Póde funcionar, registre-se.

N. 229 — José Alves da Costa. — Certifique-se.

N. 474 — Frederico Pinheiro. — Habite-se.

N. 449 — Raymundo N. Bragança. — Habite-se.

N. 513 — Bicalha Maeta. — Habite-se.

N. 445 — Ernestina Ribeiro da Silva. — Habite-se.

Dia 19

N. 1.328 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 519 — Benedicto Soares. — Intime-se.

N. 520 — João Carneiro Guimarães. — Intime-se.

N. 512 — Sinzenando do C. de Castro e Silva. — Intime-se.

N. 451 — Luiza Pereira da Rocha. — Habite-se.

N. 514 — Riscalda Maeta. — Habite-se.

N. 530 — Adão Pereira dos Santos. — Habite-se.

N. 531 — Pedro Ferreira de Lima. — Póde ser utilizado por negocio de concerto de calçados.

Dia 20

N. 532 — Pedro Ferreira de Lima. — Certifique-se.

N. 544 — Rosalino Ferreira Gonçalves. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 521 — Antonio Duarte Santiago. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 538 — Adolpho Rocha. — Póde funcionar, registre-se.

N. 539 — Adolpho Rocha. — Certifique-se.

N. 545 — Rosalino Ferreira Gonçalves. — Póde funcionar, registre-se.

N. 546 — Rosalino Ferreira Gonçalves. — Certifique-se.

N. 533 — Ferreira & Souza. — Deferido.

Dia 21

N. 525 — Serafino Ofredi. — Habite-se.

N. 534 — Albina de Oliveira Santos. — Concedo 30 dias.

Posto de Campo Grande:

Dia 16

N. 640 — João do Val. — Habite-se.

N. 645 — Manoel Marques. — Habite-se.

N. 646 — Ricardo Coelho Teixeira. — Habite-se.

Dia 17

N. 648 — João do Val. — Certifique-se.

N. 650 — Antonio Severo. — Habite-se.

N. 651 — Luiz Roque. — Nego o habite-se.

N. 652 — Manoel Marques. — Certifique-se.

Dia 18

N. 660 — Manoel Rodrigues Fernandes. — Certifique-se.

Dia 19

N. 656 — Enedina Antunes Giesteira. — Habite-se.

N. 658 — Ludovina de Jesus Abreu. — Habite-se.

N. 659 — Arnadeu Punaro Baratta. — Habite-se.

Dia 20

N. 654 — Jorge Corrêa de Araujo. — Habite-se.

Posto de Campo Grande:

Dia 20

N. 664 — Carlos Vieira de Souza Braga. — Habite-se.

N. 666 — João F. Ferreira. — Habite-se.

N. 663 — Thomé Cardoso Marinho. — Concedo 60 dias.

Dia 21

N. 661 — José Marques Nogueira. — Habite-se.

N. 667 — Juvenal Rodrigues de Oliveira. — Habite-se.

N. 670 — José Miguel. — Nego o habite-se.

N. 671 — Ozorio Bertrão de Souza. — Habite-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 6

N. 249 — Francisco Gomes. — Deferido.

N. 346 — Albino Calheiros. — Póde funcionar.

N. 348 — Albino Calheiros. — Certifique-se.

Dia 7

N. 358 — Gil Pereira Leal. — Certifique-se.

N. 359 — Gil Pereira Leal. — Póde funcionar.

N. 360 — Gil Pereira Leal. — Certifique-se.

Dia 9

N. 129 — Caetano Franco. — Póde funcionar.

N. 130 — Caetano Franco. — Registre-se.

N. 131 — Caetano Franco. — Certifique-se.

Dia 10

N. 355 — Palmyra da Silva. — Deferido.

N. 365 — Caetano Franco. — Certifique-se.

Dia 13

N. 135 — Alfredo Nogueira. — Póde funcionar.

N. 136 — Alfredo Nogueira. — Registre-se.

N. 137 — Alfredo Nogueira. — Certifique-se.

N. 164 — Alfredo Nogueira. — Certifique-se.

N. 138 — Couto & Goyanes. — Póde funcionar.

N. 139 — Couto & Goyanes. — Registre-se.

N. 140 — Couto & Goyanes. — Certifique-se.

Dia 14

N. 141 — Humberto Ferrari. — Póde funcionar.

N. 142 — Humberto Ferrari. — Registre-se.

N. 143 — Humberto Ferrari. — Certifique-se.

N. 132 — Antonio Lopes. — Póde funcionar.

N. 133 — Antonio Lopes. — Registre-se.

N. 134 — Antonio Lopes. — Certifique-se.

Dia 16

N. 314 — João Gomes de Mendonça. — Deferido.

Dia 17

N. 369 — Antonio Alves da Silva. — Transfira-se.

N. 370 — Antonio Alves da Silva. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 19

N. 395 — Bernardino da Silva Araujo. — Póde funcionar.

N. 396 — Bernardino da Silva Araujo. — Certifique-se.

N. 366 — Manoel Alves de Barros Junior. — Deferido.

Dia 20

N. 391 — Adib Raphael. — Certifique-se.

N. 151 — José Henrique de Almeida. — Transfira-se.

N. 152 — José Henrique de Almeida. — Certifique-se.

N. 156 — Seraphim Lopes. — Póde funcionar.

N. 157 — Seraphim Lopes. — Registre-se.

N. 158 — Serafim Lopes. — Certifique-se.

N. 147 — Manoel Messias dos Santos. — Transfira-se.

N. 144 — José Martins. — Póde funcionar.

N. 145 — José Martins. — Registre-se.

N. 146 — José Martins. — Certifique-se.

N. 148 — Antonio de Oliveira Pinto. — Póde funcionar.

N. 149 — Antonio de Oliveira Pinto. — Registre-se.

N. 150 — Antonio de Oliveira Pinto. — Certifique-se.

Posto de Madureira:

Dia 14

N. 303 — D. Martins & Monteiro. — Habite-se.

N. 307 — Zeferino de Azevedo. — Nego a permissão para funcionar.

N. 310 — Alberto Antonio Affonso. — Certifique-se.

N. 317 — D. Martins & Monteiro. — Póde funcionar, registre-se.

Dia 16

N. 294 — Paes & Loureiro. — Póde funcionar, registre-se.

N. 295 — Paes & Loureiro. — Certifique-se.

N. 320 — Josina Tavares. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N. 321 — D. Martins & Monteiro. — Certifique-se.

N. 322 — Jacob Adler. — Certifique-se.

N. 323 — Didimo Vicente Pereira. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Dia 18

N. 292 — Agostinho Quaresma Caldeira. — Póde funcionar, registre-se.

N. 307 — Zeferino de Azevedo. — Póde funcionar, registre-se.

N. 324 — Manoel Borba Filho. — Póde funcionar, registre-se.

N. 327 — Oscar da Silva. — Concedo mais 30 dias de prazo improrrogáveis.

Dia 19

N. 304 — José Gonçalves Cardoso. — Póde funcionar, registre-se.

N. 305 — José Gonçalves Cardoso. — Certifique-se.

N. 325 — Manoel Borba Filho. — Certifique-se.

N. 328 — Julio Tumaux. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

N. 330 — Zeferino de Azevedo. — Certifique-se.

Dia 20

N. 334 — Agostinho Quaresma Caldeira. — Certifique-se.

Dia 21

N. 333 — Nilo Garcindo de Sá. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha.

Dia 10 de maio de 1932

N. 815 — Ribeirão & Irmãos. — Habite-se.

N. 821 — Rosina Bianchi. — Cumpra as exigências.

N. 817 — Ribeiro & Irmãos. — Habite-se.

N. 814 — Ribeiro & Irmãos. — Habite-se.

N. 818 — Evaristo Villarejo. — Satisfaça as exigências.

N. 807 — Justo Vieira dos Santos. — Satisfaça as exigências.

N. 813 — Ribeiro & Irmãos. — Habite-se.

N. 792 — Arnaldo G. Barifonse. — Satisfaça as exigências.

N. 789 — Francisco de Mattos. — Satisfaça as exigências.

N. 800 — Antonio Fernandes Magalhães. — Satisfaça as exigências.

N. 810 — Ribeiro & Irmãos. — Habite-se.

N. 812 — Aristides de Freitas. — Habite-se.

N. 832 — Maria e Pedro Castellucio. — Habite-se.

N. 752 — João de Deus Esteves. — Póde ocupar, devendo ser observadas as prescrições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 827 — Seraphim de Britto. — Permite a ocupação da loja, devendo ser observado o disposto no art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 831 — Valentim Guimarães. — Cumpra as exigências.

N. 708 — Pedro Rogerio. — Satisfaça as exigências.

Dia 11

N. 793 — Carlos Raul Pareto. — Habite-se.

N. 729 — Antonio de Oliveira Martins. — Habite-se.

N. 825 — Elizio Ferreira da Silva. — Satisfaça as exigências.

N. 820 — Arêdo Lourenço. — Habite-se.

N. 819 — Manoel da Silva Peixoto. — Satisfaça as exigências.

N. 812 — Antonio José Brölle. — Habite-se.

N. 811 — Paschoal Laviolas. — Habite-se.

N. 828 — Maria de Jesus Rocha. — Póde ocupar a loja, devendo ser observado o disposto no art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 778 — Manoel da Costa Soares. — Certifique-se.

N. 752 — João de Deus Esteves. — Certifique-se.

Dia 12

N. 834 — Anthero Gomes Fernandes. — Póde ocupar a loja, devendo ser observado o disposto no art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 829 — Mario Rodrigues da Cruz. — Satisfaça as exigências.

N. 838 — Abel Ignacio Roque. — Habite-se.

N. 777 — Obel Ignacio Roque. — Permite a ocupação para fins comerciais.

N. 806 — João dos Santos Azevedo. — Satisfaça as exigências.

N. 824 — Manoel Antonio da Silva. — Satisfaça as exigências.

N. 826 — Goldmark Carlos Barroso. — Satisfaça as exigências.

N. 836 — Arthur Rego Medeiros. — Habite-se.

N. 810 — Fernando Americo de Azevedo. — Permite a ocupação da loja para fins comerciais.

N. 200 — A. R. da Costa. — Certifique-se.

Dia 13

N. 787 — João Pinto Ferreira. — Póde funcionar; registre-se.

N. 814 — José Ferreira Cardoso. — Póde ocupar a loja, devendo ser observado o disposto no art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 786 — J. Machado. — Póde funcionar; registre-se.

N. 854 — Eduardo José Barbosa. — Póde ocupar a loja, observadas as disposições do art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 845 — Antonio José Brol. — Póde ocupar a loja e habitar a parte restante do predio.

N. 779 — José Martins de Souza. — Póde funcionar; registre-se.

N. 842 — Barbosa Fontes Teixeira. — Habite-se.

N. 849 — Mario Rocha de Souza. — Satisfaca as exigencias.

N. 843 — Joaquim Ferreira Azeredo. — Habite-se.

N. 852 — Elias João Lazaro. — Póde ocupar a loja, devendo ser observado o disposto no art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 839 — Alfredo José Balbi. — Satisfaca as exigencias.

N. 848 — José Martins Moreira. — Habite-se.

Dia 14

N. 790 — Antonio de Araujo Castilho. — Póde ocupar a loja, devendo ser observado o art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 853 — Manoel Antonio de Lima. — Habite-se.

N. 835 — Giovanni Napoli. — Satisfaca as exigencias.

N. 830 — Augusto Seára. — Satisfaca-se as exigencias.

N. 823 — Delphim Ferreira. — Habite-se.

N. 837 — Abel Ignacio Roque. — Habite-se.

N. 846 — Eduardo Mortéo. — Habite-se.

N. 851 — Gabriel Zacharias. — Habite-se.

N. 850 — Francisco Antonio da Rosa. — Habite-se.

N. 847 — Eduardo Mortéo. — Habite-se.

N. 744 — José dos Santos Ferreira. — Habite-se.

N. 840 — Domingos Gonçalves da Cunha. — Satisfaca as exigencias.

N. 782 — Manoel Fonseca. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 17

N. 803 — Horacio Pereira & Comp. — Certifiquese.

N. 779 — José Martins de Souza. — Certifiquese.

N. 806 — Manoel Pereira dos Santos. — Certifiquese.

N. 801 — João Pinto Ferreira. — Certifiquese.

N. 804 — J. Machado. — Certifiquese.

N. 765 — Maria de Jesus Rocha. — Póde funcionar; registre-se.

N. 563 — João Baptista Carmo. — Habite-se.

N. 833 — Albano Lemos. — Permite a ocupação para fins comerciais.

N. 784 — Alberto José Pinto. — Certifiquese, devendo ser observado o disposto no art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

Dia 18

N. 798 — Eduardo José Barbosa. — Póde funcionar; registre-se.

N. 805 — Elysio Ferreira da Silva. — Certifiquese.

N. 807 — Justo Vieira dos Santos. — Póde ocupar a loja, habitar o restante do predio.

N. 855 — Augusta Paes de Andrade. — Satisfaca as exigencias.

N. 802 — José Ferreira Cardoso. — Póde funcionar; registre-se.

N. 774 — Teixeira Brito & Irmão. — Concedo prazo até o dia 1 de julho do corrente ano.

N. 497 — Silvano Eduardo da Silva. — Póde funcionar; registre-se.

N. 793 — João de Deus Esteves. — Póde funcionar; registre-se.

N. 777 — Teixeira Brito & Irmão. — Concedo prazo até 1 de julho do corrente ano.

N. 772 — João Pinto. — Concedo o prazo solicitado.

N. 859 — João de Oliveira Ozorio. — Habite-se.

N. 752 — Mattos & Marques. — Faça-se o registro, nada havendo que deferir quanto ao assentimento solicitado, visto já estar funcionando o estabelecimento comercial.

N. 839 — Alfredo José Balbi. — Permite a ocupação da loja para fins comerciais.

Dia 19 de maio de 1932

N. 828 — Empr. S. M. do Brasil. — Habite-se.

N. 878 — Domingos de Oliveira. — Satisfaca as exigencias.

N. 860 — Joaquim Nastasi. — Habite-se.

N. 768 — João Vieira. — Habite-se.

N. 841 — Manoel Ferreira da Cunha. — Póde ocupar a parte destinada a fins comerciais, e habitar a parte restante.

N. 776 — Teixeira Brito & Irmão. — Compra, preliminarmente, as exigencias.

N. 857 — Emp. S. M. do Brasil. — Habite-se.

N. 867 — José Joaquim Serig. — Póde ocupar a loja e habitar a parte restante do predio.

N. 863 — Carvalho & Affonso. — Permite a ocupação, devendo ser observado o disposto no art. 760, § 1º, do Regulamento Sanitário.

N. 814 — Eduardo José Barbosa. — Certifiquese.

N. 809 — Alfredo José Balbi. — Certifiquese.

N. 808 — José Chincz. — Certifiquese.

N. 811 — Maria de Jesus Rocha. — Certifiquese.

N. 710 — José Joaquim de Freitas. — Habite-se.

N. 787 — José de Carvalho. — Permite a ocupação da loja para fins comerciais.

Dia 20

N. 819 — Manoel da Silva Peixoto. — Permite a ocupação da loja para fins comerciais.

N. 776 — Luiz Naslavecch. — Habite-se.

N. 799 — Manoel A. Gonçalves. — Póde funcionar; registre-se.

N. 792 — Anthero Gomes Fernandes. — Póde funcionar; registre-se.

N. 802 — José Ferreira Cardoso. — Certifiquese.

N. 683 — Americo Antonio de Magalhães. — Habite-se.

N. 761 — Antonio José de Freilas. — Habite-se.

N. 765 — Manoel Pedro Gonçalves. — Habite-se.

Dia 21

N. 819 — A. Araujo. — Certifiquese.

N. 823 — Joaquim Lourenço. — Certifiquese.

N. 796 — Nunes & Santos. — Certifiquese.

N. 824 — Anthero Gomes Fernandes. — Certifiquese.

N. 826 — Manoel Antonio Gonçalves. — Certifiquese.

N. 829 — Antonio Lourenço Gomes. — Certifiquese.

N. 514 — Manoel Lavoura. — Habite-se.

N. 873 — Nagib Azem. — Permite a ocupação da loja para fins comerciais.

N. 886 — Manoel Felipe Diago. — Habite-se.

N. 874 — Pedro P. de Oliveira. — Satisfaca as exigencias.

N. 866 — Eloy Ignacio Rosa. — Satisfaca as exigencias.

N. 877 — José Muniz de Souza. — Habite-se.

N. 871 — Nagib Azem. — Permite a ocupação para fins comerciais.

N. 872 — Nagib Azem. — Permite a ocupação para fins comerciais.

N. 876 — Celso Romero. — Habite-se.

N. 875 — Leonardo Ferreira. — Permite a ocupação da loja para fins comerciais.

N. 861 — Francisco Xavier S. Maia. — Habite-se.

N. 882 — João R. L. Barros. — Habite-se.

N. 884 — Manoel Pereira Ramos. — Habite-se.

N. 861 — Risina Biancho. — Permite a ocupação da loja para fins comerciais.

N. 880 — Hugo Braga da Silva. — Habite-se.

Dia 21 de maio de 1932

N. 764 — José M. Cambra. — Habite-se.

N. 780 — Carlos F. Junior. — Habite-se.

N. 885 — Manoel Pereira Ramos. — Habite-se.

N. 690 — Annibal P. Rodrigues. — Habite-se.

N. 812 — Annibal A. de Pinho. — Deferido.

N. 778 — M. Barros & Comp. — Concedo prazo até 7 de julho do corrente ano.

N. 883 — Jesuina A. de Oliveira. — Habite-se.

N. 856 — Lino Steiro. — Satisfaca as exigencias.

N. 818 — Evaristo Villarejo. — Habite-se.

N. 800 — Antonio F. Magalhães. — Habite-se.

- N. 801 — Georgina Martins Baptista. — Satisfaça as exigências.
 N. 799 — Francisco de Mattos. — Habite-se.
 N. 789 — João L. Junior. — Habite-se.

Posto de Santa Cruz

Dia 17

- N. 13 — Carlos José Crim. — Póde funcionar; registre-se.
 N. 40 — Carlos José Crim. — Certifique-se.
 N. 135 — Joaquim F. dos S. de Souza. — Nego o habite-se.
 N. 137 — Raul Cesario. — Habite-se.

Dia 19

- N. 41 — Raul Cesario. — Certifique-se.
 N. 138 — Emilio Tofani. — Habite-se.
 N. 139 — Candido José Gomes. — Habite-se.

Em 26 de maio de 1932. — Confere, *Lygia Pitta*, auxiliar de escrita interina.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor

Dia 21 de maio de 1932

Campo Grande:

- N. 510 — Carlos Luiz. — Deferido.
 N. 511 — Ananias Mendes. — Concedo prazo até o dia 24 do mês vindouro.
 N. 512 — Octaviano Francisco de Souza. — Concedo prazo até o dia 17 de julho do corrente ano.

Ilha do Governador:

- N. 448 — Pedro Diogo. — Requeira ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento, juntando documentos que justifiquem a rectificação solicitada.

Penha:

- N. 513 — Garcia Gonçalves. — Deferido.

Ilha do Governador:

- N. 482 — Juvenal Gomes Mendes. — Deferido.

Dia 23

Jacarépaguá:

- N. 467 — José Barbosa do Amaral. — Deferido.
 Séde:
 N. 508 — João Telles. — Deferido.

Dia 24

Campo Grande:

- N. 515 — João Cardoso de Paiva. — Deferido.
 N. 516 — José Antonio da Silva. — Concedo prazo até o dia 15 de julho do corrente ano.
 N. 517 — Leonor de Sá. — Concedo prazo até o dia 2 de julho do corrente ano.

- N. 519 — Cypriano de Almeida. — Deferido.

Dia 26

Penha:

- N. 514 — Antonio José Marques Junior. — Deferido.
 Séde:
 N. 518 — Manoel de Oliveira Santos. — Deferido.
 Confere. — *M. Lacerda*, auxiliar de escrita.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 31 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

- N. 475 — A. Martins Mendes & Companhia — Indeferido nos termos da informação.

Dia 1 de junho

- N. 488 — Manoel Castro de Azevedo — Indeferido.

- N. 489 — J. Mello. — Concedo 90 dias.

- N. 491 — Augusto Moreira Martins — Indeferido.

- N. 493 — Candido Gonçalves. — Deferido.

- N. 494 — Felipe Antman. — Concedo 60 dias.

- N. 495 — Diniz Ferreira de Freitas. — Concedo 90 dias.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1932

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

- N. 28 — Comunicando que resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 4º escriturário da Caixa de Amortização, Orlando d'Avila, a partir de 17 de fevereiro de 1925, data de sua primeira nomeação para o lugar de segundo escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

- N. 541 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a admitir, para servirem como datilografas da Comissão de Compras, com a remuneração mensal de 500\$000, as senhoras Francisca Severo Ferreira, Judite Guimarães, Aayde Fonseca, Valterlina Teixeira Martins e Zilá Chagas Nogueira.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

- N. 196 — Remetendo, afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo, uma caderneta de reservista pertencente ao marinheiro João Evangelista dos Santos.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

- N. 77 — Remetendo, para os devidos fins, cópia do officio n. 130, de 2 de maio último, em que a Mesa de Rendas Federais de Tutoia, pede providencias no sentido de lhe ser remetido o material de expediente pedido à Imprensa Nacional.

Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Análises:

- N. 24 — Comunicando que S. Exa. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, a quem foi presente o processo encaminhado pela Comissão de Correição Administrativa, relativo ao inquerito instaurado para apurar irregularidades ocorridas no Laboratorio Nacional de Análises, resolveu mandar suspender, por trinta dias, do exercicio de suas funções, com perda total dos vencimentos, o 2º químico do mesmo Laboratorio, Armando Silva.

Ao Sr. diretor da Receita Pública:

- N. 189 — Comunicando que o senhor ministro resolveu designar o agente

fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, Carlos Cerqueira Pinto, atualmente servindo como inspetor fiscal em Minas Gerais, para exercer identica comissão no Estado do Pará, e o agente fiscal na capital do Estado do Rio de Janeiro, Acacio de Almeida, para exercer a comissão de inspetor fiscal em Minas Gerais.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

- N. 137 — Declarando que o senhor ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi nomeado Severino Gonçalves para o lugar de remador interino, do Sétimo Registro Fiscal, na vaga aberta com o falecimento do remador Pedro Francisco de Mello.

N. 138 — Declarando que o senhor ministro, tendo em vista o requerimento em que Raymundo Bernardino Baptista Braga, pede sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro, resolveu que o requerente será atendido oportunamente.

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 114 — Remetendo, afim de ser prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que Augusto Sampaio Pereira e outros, trabalhadores das capatazias da Mesa de Rendas de Ilhéus, pedem sua nomeação para os lugares de guarda da mesma Mesa de Rendas.

Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 47 — Declarando, em solução ao requerimento em que o ex-escrivão da coletoria federal em Pituma, Heitor Machado de Carvalho Braga, pede pagamento de percentagens a que se julga com direito, que o requerente deve aguardar a sua tomada de contas, após a qual deverá ser efetuado o pagamento do que lhe couber, pela Delegacia no Espírito Santo.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 70 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Pedro Alves Pinto pediu sua nomeação para o lugar de remador da Alfandega de São Luiz, visto estar completo o respectivo quadro.

Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 68 — Declarando, que o Sr. ministro resolveu aprovar a ato do mesmo delegado determinando que as coletorias federais em São Luiz de Casseres, Poconé, Miranda, Aquidauana, Coxim, Nioac, Santo Antonio do Rio Abaixo, Livramento e Rosario Oeste, situadas em zonas desprovidas de agências do Banco do Brasil, procedam ao recolhimento da arrecadação e ao pagamento da respectiva despesa pela forma seguida anteriormente ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, devendo o recolhimento da renda das mencionadas coletorias ser feito na forma indicada no artigo 2º do decreto n. 21.124, de 7 de março proximo findo.

N. 69 — Comunicando, que o senhor Chefe do Governo Provisorio, a quem foi presente o requerimento em que o ex-trabalhador da extinta Mesa de Rendas de Ponta Porã, Francisco José Sant'Anna, solicitou sua nomeação para o lugar de guarda da mesma Mesa de Rendas, resolveu que o peticionario deve aguardar oportunidade, visto já estar preenchida a vaga por ele pleiteada.

N. 70 — Declarando que mandou averbar nos assentamentos do 1º escriturário da Alfandega de Corumbá, Te-

mistocles Sandoval de Almeida Serra, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como fiscal da municipalidade de Corumbá, guarda da fronteira do Apa e secretário da referida municipalidade, conforme o mesmo pediu em requerimento encaminhado pela Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 68 — Restituindo, o processo administrativo instaurado para apurar responsabilidades pelo desfalque verificado na coletoria federal de Teixeira Soares, e recomendando providenciar no sentido de ser tomado o depoimento do acusado, ao qual deverá ser aberta defesa, proferindo afinal a Delegacia o seu despacho.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 176 — Declarando que o Sr. ministro aprovou o ato pelo qual foi designado o 4º escriturário, Carlos de Alencastro Guimarães, para servir como coletor federal em Passo Fundo.

N. 180 — Declarando que o Sr. ministro aprovou o ato pelo qual foi designado o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Pelotas, Luiz Marzola, para exercer, interinamente, as funções de comandante da mesma corporação, até se apresentar o funcionario nomeado para esse logar.

N. 182 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Ary da Cunha Fernandes, conservador datilografo da Alfandega de Porto Alegre, pediu sua nomeação para o lugar de 4º escriturário da mesma Alfandega, visto estar prescrito o concurso prestado pelo requerente.

— Ao delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 63. — Declarando, que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Francisco Pereira Corrêa pede sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira, da Alfandega de São Francisco, resolveu que deve ser feita a proposta do petionario oportunamente.

N. 64 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Ary C. de Andrade e outros, guardas da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis, pedem permissão para se inscreverem no concurso de primeira entrancia, independentemente de idade, por isso que o pedido vai de encontro á disposição expressa do artigo 8º do regulamento anexo ao decreto n. 8.165, de 10 de agosto de 1910.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 182 — Declarando que o senhor ministro, tendo em vista o requerimento em que dona Ondina Machado, ex-fiel de tesoureira da Delegacia Fiscal em São Paulo, pede o seu aproveitamento em qualquer cargo, resolveu que a requerente deve requerer oportunamente.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 56 — Declarando que o senhor ministro indeferiu o requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Aracajú, Antonio Maranhão Ferreira Lima, pede reconsideração do ato que o rebaixou do cargo de sargento da policia aduaneira da Alfandega de Recife.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de junho de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Ribeirão Preto:

N. 2.006 — Respondendo officio n. 86, sobre pagamento do pessoal dessa delegação.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Goiás:

N. 2.007 — Respondendo officio n. 21, sobre preenchimento de vaga.

Na Alfandega de Uruguaiana:

N. 2.008 — Remetendo decreto e portaria.

— Ao Sr. embaixador dos Estados Unidos da America do Norte:

N. 2.009 — Sobre remessa de relatorios desta Contadoria, referentes aos exercicios de 1928 a 1930.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.010 — Transmitindo por cópia o officio n. 1.767, da secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de crédito especial aberto ao Ministerio da Educação pelo decreto n. 21.374.

N. 2.011 — Transmitindo por cópia o officio n. 1.713, da secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro do ato constante do decreto n. 21.297.

Requerimentos despachados

Alberto Magalhães Nunes. — Deferido.

Petrina Paes. — Deferido.

Arlinda Narciso Mendes. — Deferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1932

Processo n. 24.189, de 1932 — Requerimento de J. O. Rezende & Comp., Limitada, pedindo autorização para continuar a praticar operações bancárias. — Deferido, em face do parecer.

Processo n. 25.159, de 1932 — Requerimento de João Firpe, de Belo Horizonte, pedindo autorização para abrir uma casa bancaria. — Expeça-se a carta-patente.

Processo n. 25.390, de 1932 — Requerimento de Estevam de Almeida Campos, pedindo autorização para abrir uma casa bancaria em São Paulo. — Expeça-se carta-patente.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 31 de maio de 1932

João Leopoldo Modesto Leal, pedindo permissão para assinar termo de responsabilidade, afim de poder recorrer de decisão do consultor da Fazenda. (Processo n. 22.129, de 1932). — Deferido.

Denuncia apresentada contra J. J. de Macedo ou João José de Macedo (processo n. 18.594, de 1932). — O Sr. consultor exarou o seguinte despacho: (Vide fl. I).

Denuncia contra a Companhia Juran- dy, S. A. (processo n. 18.595, de 1932). — O Sr. consultor proferiu o seguinte despacho: (Vide fl. 2).

Em 21 de março último, foi autuado o Sr. João José de Macedo ou J. J. de Macedo, estabelecido á rua do Carmo n. 67,

sobrado, por praticar operações sujeitas á fiscalização bancaria, sem estar autorizado com a licença regulamentar (decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, art. 3º).

Intimado por este gabinete, a defender-se, limitou-se a criticar o regulamento baixado com o decreto citado, arguindo a sua inconstitucionalidade.

Pretende que esta seja proclamada por este gabinete, esquecendo que só o Poder Judiciário é que pôde recusar a aplicação das leis, por manifesta transgressão dos preceitos constitucionais (João Barbalho. Const., pag. 224, lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. Art. 13, § 10º, Henrique C. Armando Ugon in Rev. de Direito, vol. 47, pag. 19).

Alega o autuado que o regulamento exorbitou a autorização legislativa (lei n. 4.182, de 13 de novembro de 1920), instituindo a fiscalização sobre as operações compreendidas no art. 3º, do decreto citado 14.728.

Mas, quando isso fosse verdade, ainda assim, não procede a arguição, por isso que o decreto n. 14.728, citado, foi implicitamente aprovado pelo Congresso, quando alterou por duas vezes a tabela para quota de fiscalização e excluiu dessa contribuição as cooperativas que se organizarem nos termos do decreto numero 1.637, de 5 de janeiro de 1907 (lei n. 4.661, de 23 de janeiro de 1923, lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, artigos 30 e 40).

Por duas vezes ofereceu-se ocasião ao Congresso para pronunciar-se sobre o decreto citado, sem que êle reformasse o ato do Executivo.

Mas o que é mais importante, é que o Supremo Tribunal, tendo oportunidade de decidir pleito com fundamento na aplicação do decreto n. 14.728, de 1921, não proclamou a sua inconstitucionalidade (Vide Accs. de 3 de abril e 24 de junho de 1929, in Rev. Direito. Vs. 92, 283 e 94, pag. 195).

Deante do exposto, é destituida de fundamento a defesa, pelo que, julgo o auto procedente, para impôr, como imponho, ao Sr. João José de Macedo, ou J. J. de Macedo, estabelecido á rua do Carmo numero 67, sobrado, a multa de trinta contos de réis (30:000\$000), minimo do art. 70, letra d, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pela pratica de operações sujeitas á fiscalização bancaria, sem a necessaria autorização, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 dias, da data da intimação, sob pena de ser cobrada por via executiva, ressalvado o direito de recurso para a autoridade competente, dentro do prazo legal.

Gabinete do consultor, 21 de maio de 1932. — *Manoel Paes de Oliveira*, consultor.

Consta deste processo que a Compandia Jurandy S. A., foi autuada por praticar sem autorização devida, operações incluídas no art. 3º, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Intimada a defender-se, a autuada apresentou a petição de fls.

Nesta peça, não refutou a infração, limitando-se a criticar o regulamento baixado com o decreto citado, arguindo a sua inconstitucionalidade.

Pretende que esta seja proclamada por este gabinete, esquecendo-se que só o Poder Judiciário é que pôde recusar a aplicação das leis, por manifesta transgressão dos preceitos constitucionais (João Barbalho. Const., pag. 224, lei 221, de 20 de novembro de 1894. Art. 13, § 10º, Henrique C. Armando Ugon in Rev. de Direito, vol. 47, pag. 19).

Alega a autuada que o regulamento exorbitou a autorização legislativa (lei n. 4.182, de 13 de novembro de 1920), constituindo a fiscalização sobre as operações compreendidas no art. 3º, do citado decreto.

Mas, quando isso fosse verdade, ainda assim não procede a arguição, por isso que o decreto n. 14.728, citado, foi implicitamente aprovado pelo Congresso, quando alterou por duas vezes a tabela para quota de fiscalização e excluiu dessa contribuição as cooperativas que se organizaram nos termos do decreto numero 1.637, de 5 de janeiro de 1907, (lei n. 4.661, de 23 de janeiro de 1923, lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925, arts. 30 e 40).

Por duas vezes ofereceu-se ocasião ao Congresso para pronunciar-se sobre o decreto citado, sem que ele reformasse o do Executivo.

As, o que é mais importante, é que o Supremo Tribunal, tendo oportunidade de decidir pleito com fundamento na aplicação do decreto n. 14.728, de 1921, não proclamou a sua inconstitucionalidade (Vide Acs. de 3 de abril e 24 de junho de 1923, in Rev. de Dir., vols. 92, pags. 283 e 94, pg. 195).

Deante do exposto, é destituída de fundamento a defesa, pelo que, julgo procedente o auto, para impôr, como imponho, à Companhia Jurandy S. A., com sede nesta Capital, a multa de trinta contos de réis (30:000\$000), mínimo do art. 70, letra d, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pela prática de operações sujeitas à fiscalização bancária, sem a necessária autorização, a qual deverá ser cobrada por via executiva, ressalvado o direito de recurso para a autoridade competente, dentro do prazo legal.

Faça-se a intimação.

Gabinete do consultor, 24 de maio de 1932. — *Manoel Paes de Oliveira*, consultor.

Dia 1 de junho de 1932

Representação contra o Banco Econômico Nacional:

Não tendo pago no tempo oportuno a quota de fiscalização, o Banco Econômico Nacional infringiu o regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pelo que de acordo com o art. 69 do citado decreto, imponho ao dito estabelecimento a multa de 5:000\$, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias da data da sua intimação e não o fazendo será cobrada por via executiva. Fica ressalvado o direito de recurso no prazo legal e para a autoridade competente. Intime-se. (Processo n. 27.118, de 1932.)

— Sr. diretor do Banco do Brasil:

N. 424 — Afim de que a Seção de Fiscalização Bancária preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 27.633, do corrente ano, em que são interessados Gonçalves & Areno.

Sr. gerente da Companhia Aliança da Baía:

N. 425 — Em solução à consulta que fizestes em requerimento de 14 de abril último, declaro-vos que as transferências de fundos a que se refere essa companhia de uma agência para outra, por conta de terceiro, ou da sede para qualquer agência ou vice-versa, constituem operações bancárias, nos termos do artigo 3º, n. 7, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Sr. 2º procurador da República:

N. 427 — Em referência ao vosso ofício n. 1.126, de 26 de maio último, solicito

vossa atenção para o ofício n. 361, de 14 do mês próximo findo, ao Sr. 1º procurador da República (*Diário Oficial* de 17-5-32), e processos que o acompanharam, ofício e processos esses já indicados no ofício n. 362, da mesma data, a essa procuradoria.

— Sr. administrador de Mesa de Rendas da Fós do Iguaçu (Estado do Paraná):

N. 428 — Havendo o Banco do Brasil, em ofício de 6 de maio último, comunicado a este gabinete ter sido desembargada por essa mesa de rendas grande quantidade de herba-mate exportada pela Companhia Mate Laranjeira para a Argentina por Porto Mendes, em desacordo com o art. 9º, ns. 1, 2 e 3 da circular n. 5, deste gabinete, solicito-vos presteis informações sobre o assunto, bem assim, enveis uma relação completa e detalhada da exportação da Companhia Mate Laranjeira, relativa ao período de 18 de maio a 28 de dezembro de 1931.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 429 — Afim de que a Seção de Fiscalização Bancária preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 25.393, do corrente ano, em que é interessada a firma Sequeira & Comp.

— Sr. 1º procurador da República:

N. 430 — Transmito-vos, incluído por cópia, a contestação oferecida pelo Conselho Nacional do Café na ação ordinária proposta por A. Jabour & Comp., contra o mesmo conselho, cumprindo-me acrescentar que não cabe à União Federal ser acionada, na questão de que se trata, porque o ato impugnado está dentro das atribuições legais do conselho, que, além disso, é instituto autônomo, com personalidade jurídica própria e fóro na Capital Federal, conforme resulta do decreto n. 20.003, de 16 de maio de 1931, art. 11; das cláusulas 6ª a 9ª do convenio entre os Estados produtores de café, de 24 de abril de 1931 e do regulamento do mesmo conselho.

Dia 3

União Previsora Ferroviária (Proc. 23.532/32). — Satisfaça as exigências do parecer.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aditamento ao do dia 31 de maio de 1932

Ofícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 364 — Solicitando cancelamento da dívida de pena de agua do exercício de 1927, constante da certidão n. 3.563, série F.D., em nome de Gustavo Ermelich, pelo predio da rua Campos da Paz n. 66, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 415, de fevereiro do corrente ano.

N. 365 — Solicitando o cancelamento das certidões de dívida do imposto de indústrias e profissões das séries F.D. e F.H., ns. 7.483, 7.466 e 1.935/6, dos exercícios de 1927 e 1928, em nome de Antonio Peres & Fernandes, em virtude de transferência feita pela Recebedoria conforme ofício n. 3.070, de 1931. Junto acompanham as certidões que vão com as mesmas séries e números em substituição às que vão ser canceladas.

Ordens:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 629 — Comunicando que a firma Felipe D'Urso, de acordo com as guias anexas ao processo n. 66.685, de 1931, já recolheu integralmente a multa de 600\$, que lhe foi imposta por essa Recebedoria, em virtude do auto de infração n. 236, de 1930.

N. 630 — Comunicando que a multa de 600\$, imposta por essa Recebedoria à firma M. J. A. Diniz, em virtude do auto de infração n. 1.110, de 1931, já foi integralmente paga, de acordo com as guias anexas ao processo, fichado sob n. 5.461, deste ano.

N. 631 — Comunicando que o senhor Otto Schutte Filho de acordo com as guias anexas ao processo n. 60.969, de 1931, já recolheu integralmente a importância de 4:096\$, correspondente à multa que lhe foi imposta por essa Recebedoria, em virtude do auto de infração n. 1.036, daquele ano.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 88 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Carlos de Cerqueira Pinto, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Pará, ficando consequentemente dispensado da comissão que via exercendo nesse Estado.

Outrossim que, para o exercício da função do inspetor fiscal Accacio de Almeida, ficou designada a 2ª zona do Estado, transferido para a 4ª o funcionário de igual categoria, Elias Ferreira Coelho.

— Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 431 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo numero 20.812, deste ano, relativo ao ofício n. 143, de 19 de abril último, encaminhando o requerimento em que a Manufatura Pilulas de Mattos Limitada, estabelecida em Fortaleza, no Estado do Ceará, pede permissão para, sem depósito prévio, recorrer do ato dessa Delegacia Fiscal, que lhe impôs a multa de 600\$, por infração do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, proferiu, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi acôrde com o prestado pelo inspetor fiscal, Dr. Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Pela decisão de fls. 11/12 foi imposta à Manufatura de Pilulas de Mattos Limitada, multa de 600\$ por infração do art. 61 h do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Pretende a signataria do requerimento de fls. interpor recurso as instancias superiores sem o prévio depósito da multa imposta.

À sua pretensão se opõe terminantemente o art. 229, do citado decreto.

Este ministerio, em casos semelhantes tem sempre recusado tal favor, mesmo por equidade, por ser contrario o dispositivo claro da lei.

Assim, a falta de fundamento legal opino pelo indeferimento do pedido de fls.

— Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 43 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Carlos Cerqueira Pinto, para exercer, em comissão, o lugar de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Pará, ficando assim dispensado de igual comissão que exercia no Estado de Minas Gerais.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 77 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Paraíba, Carlos Cerqueira Pinto, para exercer, em comissão o lugar de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado.

N. 78 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda no processo fichado sob n. 20.652, de 1932, resolveu estabelecer a inspeção fiscal do imposto de consumo desse Estado, proferindo no aludido processo o seguinte despacho:

“Proceda-se de acordo com o parecer”.

O parecer emitido na mesma data, foi o seguinte:

De acordo. Proponho ser estabelecida no Pará, o serviço de inspeção, como se vem fazendo nos demais Estados, (ainda que este não seja o meio mais eficiente de fiscalização), até que a superior administração, que se aparelha para melhorar os serviços do Tesouro e repartições subordinadas, modifique os processos e métodos de inspeção e fiscalização.

A experiência falhou, conforme se constata do telegrama do delegado fiscal, expedido em resposta a recomendação desta diretoria e assim aguardo a deliberação superior para adotar as providências necessárias ao prosseguimento do serviço no mencionado Estado”.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 676 — Comunicando que, atendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Comercio e Navegação), em requerimento fichado sob n. 28.040, deste ano, resolveu, com fundamento no artigo 15 do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, para 2.876.662 quilos de carvão de pedra, constantes da 1ª via da inclusa relação com um só item, vindos pelo vapor *Filleigh*, entrada neste porto em 5 de maio proximo findo e destinados ao consumo dos seus vapores, devendo, porém, ser cumprida a circular n. 13, de 12 de fevereiro ultimo. (Processo n. 28.040, de 1932).

N. 677 — Comunicando que o marinheiro daquela alfandega, Accio de Mattos Figueira, compareceu ao expediente durante todo o mez de maio proximo findo.

— Ao inspetor da Alfandega de Santos:

N. 268 — Declarando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, no aviso n. P[304]31.445 (84), fichado sob n. 19.719, deste ano, resolveu conceder isenção de direitos e quaisquer onus aduaneiros para nove encomendas postais, seis com os numeros 12[93], 16[93], 17[93], 18[93], 20[93] e tres sem numeros, destinadas ao Consulado Geral da Espanha nesse Estado, contendo exemplares

da nova Constituição Espanhola. (Processo n. 19.719, de 1932).

N. 269 — Declarando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura daquele Estado, no officio n. 2.265, de 4 de maio de 1931, fichado sob n. 28.177, do mesmo ano, resolveu permitir ao Sr. diretor do Serviço de Citricultura daquela secretaria ou ao seu delegado, acompanhar, em visita às unidades que transportem frutas, as autoridades aduaneiras, sendo-lhe facultado ainda, sob o ponto de vista tecnico, examinar as camaras frigorificas das mesmas unidades.

N. 270 — Remetendo o requerimento em que é interessado o remador José Motta da Silva Santos.

— Ao inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 35 — Recomendando, em solução ao officio n. 30, de 17 de maio findo, providencias urgentes, no sentido de ser restituído o processo n. 60.742, de 1930, para que se possa dar andamento ao de n. 26.963, deste ano.

— Ao inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 44 — Declarando que, atendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio Grandense, S. A., no requerimento fichado sob n. 27.120, deste ano, resolveu, de acordo com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, conceder isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 1.000 trilhões de ferro (Decauville) e 40 sacos duplos, com pertences para os mesmos, pesando bruto 27.020 quilos e liquido 27.000 quilos, constantes da primeira via, em um só item, material esse vindo pelo vapor *Maindy Court*, e destinado aos serviços de exploração de suas minas de carvão.

— Ao inspetor da Alfandega da Baía:

N. 49 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição fichada sob n. 24.119, de 1932, concedeu, de acordo com a clausula 32 do contrato lavrado em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos e da taxa de expediente para 250 caixas com querosene, pesando 8.600 quilos, vindas pelo vapor americano *Saugerties*, entrada no porto desta Capital em 10 de maio findo, e que se destinam aos serviços contratuais da requerente.

Confirma, assim, o telegrama n. 369, desta data.

— Ao inspetor da Alfandega do Ceará:

N. 16 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Ceará Gas Company, Limited, em petição fichada sob número 28.233, de 1932, concedeu, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para 349.718 quilos de carvão de pedra destinado à fabricação do gás, vindos pelo vapor *Basil*, entrada no porto desta Capital em 29 de maio findo, e que se destinam aos serviços contratuais da requerente.

Recomenda providencias no sentido de ser cumprida a circular n. 13, de

12 de fevereiro ultimo, deste Ministerio.

Confirma, assim, o telegrama n. 370, desta data.

Portarias

N. 352 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Gerais, Elias Ferreira Coelho, que resolveu transferir-lo da 2ª para a 4ª zona de inspeção do mesmo Estado, passando a servir naquela o inspetor fiscal Accacio de Almeida.

N. 353 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Carlos de Cerqueira Pinto, atualmente no exercicio da comissão de inspetor fiscal no Estado de Minas Gerais, que o Sr. Ministro da Fazenda, por ato de 26 de maio ultimo, resolveu designá-lo para exercer identica comissão no Estado do Pará, conforme consta do officio da diretoria geral, n. 189, de hontem datado.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1932

Processos:

N. 21.457 (32) — Officio de n. 1.530, de 11 de maio de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao titulo de pensão de montepio conferido a Sylva Burtler. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 10.924 (32) — Samuel d'Avila Torres, solicitando certidão. — Não constando das folhas de pagamento, o nome a que se refere o requerente, nada ha a deferir.

N. 21.797 (32) — Officio de numero 2.821, de 29 de abril de 1932, do Departamento Nacional de Saude Publica, relativo a pretensão de Isabel de Assis Corrêa. — Preliminarmente, legalise a assinatura oposta ao requerimento de fls. 11 e sele o documento de fls. 12.

N. 33.872 (29) — Aviso de n. 714, de 3 de julho de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento de 25:000\$ a Fonseca, Almeida & Comp. — Preliminarmente, sele o documento de fls. 14[30].

N. 49.261 (29) — Aviso de n. 944, de 27 de setembro de 1929, do Ministerio da Viação e Saude Publica, referente ao pagamento de 234\$451, a que fez jus Manoel Pimentel. — Aparente lavará de autorização.

N. 35.500 (29) — Aviso de n. 1.034, de 4 de julho de 1929, do Ministerio da Marinha, referente a Faustino Ferreira Ferrão. — Prove ter interrompido o periodo de prescrição.

N. 9.286 (32) — Antonio Gonçalves da Justa, solicitando aposentadoria. — Satisfaca a exigencia, apresentando nova certidão.

N. 10.622 (32) — Ernesto L. de Carvalho, pedindo certidão. — Requeira, querendo, a sua propria repartição. Arque-se.

N. 18.221 (32) — Officio de n. 737, de 9 de abril de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, referente a aposentadoria de Manoel dos Reis. — Reconheça as firmas dos documentos de fls. 32 e 33, voltando o processo a novo despacho.

Diretoria de

EXERCICIO

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA

Dias uteis	M. DA FAZENDA		M. DA EDUCAÇÃO		M. DA JUSTIÇA		M. DO TRABALHO		M. DA VIAÇÃO		
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	
Maio	2	31	65:142\$101	83	85:646\$756	545	644:130\$504	60	47:491\$933	—	—
"	3	345	309:744\$058	123	103:940\$154	122	102:413\$411	182	123:240\$661	163	134:831\$850
"	4	14	16:789\$130	686	472:924\$057	82	46:430\$324	89	53:734\$689	2	1:470\$965
"	5	9	13:596\$197	254	230:903\$053	200	55:501\$660	262	229:859\$770	124	154:351\$192
"	6	65	33:360\$823	839	601:546\$676	—	—	1	1:427\$000	28	23:757\$806
"	7	592	374:333\$427	7	12:296\$150	55	15:165\$633	—	—	112	104:349\$517
"	9	940	719:029\$260	10	20:539\$000	38	8:912\$948	—	—	1	320\$000
"	10	384	183:224\$787	73	52:541\$333	59	26:793\$664	9	3:275\$502	11	3:985\$356
"	11	853	131:590\$953	26	9:078\$510	16	4:363\$208	15	4:899\$418	5	846\$162
"	12	813	84:204\$384	8	3:174\$057	5	473\$864	1	77\$650	1	98\$033
"	13	1.019	136:068\$591	51	19:412\$137	31	18:316\$081	15	4:219\$253	19	7:133\$807
"	14	458	34:715\$601	14	4:110\$015	8	1:431\$567	7	911\$006	1	31\$383
"	16	892	240:871\$143	52	5:622\$747	25	6:829\$702	21	4:016\$827	11	7:478\$393
"	17	703	190:326\$047	2	193\$000	—	—	—	—	—	—
"	18	829	242:718\$234	43	24:440\$169	12	2:696\$365	22	16:229\$841	7	4:832\$912
"	19	538	134:563\$747	14	10:311\$661	9	11:941\$693	3	1:999\$490	3	2:559\$395
"	20	1.068	138:061\$775	83	25:563\$651	75	33:936\$199	35	6:519\$503	36	16:478\$092
"	21	838	113:966\$529	52	19:950\$613	35	25:560\$696	31	20:442\$002	18	10:677\$763
"	23	971	93:829\$453	21	2:803\$800	13	3:104\$359	6	399\$100	5	1:957\$074
"	24	876	112:227\$620	1	133\$900	2	4:305\$863	—	—	—	—
"	25	507	56:640\$726	—	—	—	—	—	—	1	6:000\$000
"	26	931	123:585\$193	4	1:952\$958	3	3:243\$336	1	1:964\$500	2	545\$800
"	27	138	14:914\$329	—	—	—	—	—	—	—	—
"	28	41	4:259\$927	1	441\$379	—	—	—	—	—	—
"	30	6	866\$363	1	1:920\$000	—	—	—	—	—	—
"	31	742	618:923\$362	—	—	1	426\$667	—	—	—	—
		14.636	4.187:557\$162	2.448	1.709:445\$776	1.336	1.015:997\$744	760	520:708\$145	550	481:711\$900

(A) Inclusive 236:929\$200, de rendas arrecadadas e consignações do Instituto de Previdência, de 7 a 30 de março passado,
 (B) idem 522:7319\$000, de rendas arrecadadas e consignações do Instituto de Previdência, de 1 a 16 de abril passado, guia 8.556.
 A despesa de consignações compreende, ativos 479.636\$972 e inativos 159.357\$378.—O pagador, *Pereira de Souza*.

Contabilidade

DE 1932

* PAGADORIA, DURANTE O MÊS DE MAIO-DE-1932

M. DA AGRICULTURA		M. DO EXTERIOR		DESPESA DE ATIVOS	DESPESA DE INATIVOS	DESPESA DE CONSIGNAÇÕES	TOTAIS			SALDOS
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias				Cheques	RECEITA (Suprimento da Tesouraria Geral)	DESPESA	
	—	—	—	800:790\$376	39:229\$252	2.331\$655	—	305:168\$493	—	
130	111:219\$917	128	131:387\$242	774:349\$554	241:451\$739	975\$000	1.193	1.000:000\$000	842:411\$294	463:757\$199
289	258:913\$820	—	—	835:624\$155	13:835\$830	823\$000	1.162	800:000\$000	850:282\$935	393:695\$321
94	84:546\$131	—	—	760:280\$128	7:997\$975	430\$000	943	800:000\$000	768:758\$103	427:938\$818
208	150:939\$852	—	—	807:804\$394	2:777\$763	450\$000	1.141	800:000\$000	811:032\$157	416:905\$551
2	1:300\$915	—	—	135:059\$586	371:144\$056	1:245\$000	763	600:000\$000	507:448\$642	509:458\$019
—	—	—	—	24:794\$093	704:064\$724	14:942\$391	989	500:000\$000	748:801\$203	260:655\$811
22	15:774\$777	4	4:159\$619	84:369\$015	167:197\$812	38:196\$811	562	200:000\$000	289:754\$538	170:902\$173
10	1:530\$683	3	2:469\$489	10:046\$878	120:290\$040	24:441\$505	931	200:000\$000	154:778\$423	216:123\$750
3	1:300\$091	1	866\$700	5:055\$897	79:811\$853	5:327\$029	832	300:000\$000	(a) 327:123\$979	188:999\$771
15	4:741\$102	2	3:403\$750	15:688\$209	114:508\$925	63:103\$587	1.152	150:000\$000	193:300\$721	145:693\$050
10	5:132\$477	1	148\$534	7:227\$566	32:832\$162	6:420\$855	499	100:000\$000	45:430\$533	119:218\$167
20	2:734\$352	8	1:089\$550	11:686\$773	231:547\$832	25:408\$109	1.029	250:000\$000	268:642\$714	180:575\$753
—	—	4	3:646\$040	21\$200	189:455\$744	4:688\$143	709	300:000\$000	194:165\$087	286:410\$656
5	1:298\$725	—	—	2:163\$200	195:003\$423	95:049\$623	918	300:000\$000	232:216\$246	294:194\$120
4	3:361\$278	2	1:758\$812	36:144\$915	124:871\$131	5:480\$330	573	100:000\$000	166:496\$376	227:698\$044
43	15:395\$702	4	1:969\$277	861\$100	117:941\$615	119:121\$484	1.344	700:000\$000	(b) 760:655\$699	167:012\$345
15	8:404\$802	5	4:807\$976	4:748\$867	78:025\$220	121:036\$294	1.024	200:000\$000	203:810\$331	163:231\$964
8	2:490\$900	4	3:218\$233	11:303\$512	83:993\$044	12:506\$363	1.028	100:000\$000	107:802\$919	155:429\$045
—	—	2	1:839\$000	1:972\$900	80:163\$610	36:369\$873	881	100:000\$000	118:506\$383	136:922\$662
—	—	2	2:929\$090	8:929\$000	36:734\$514	19:906\$212	510	100:000\$000	65:568\$726	171:352\$935
1	800\$000	3	3:258\$634	17:433\$331	93:138\$725	24:778\$365	945	200:000\$000	135:350\$421	236:002\$515
—	—	—	—	—	2:443\$719	12:471\$110	138	—	14:914\$829	221:087\$686
—	—	—	—	441\$379	2:759\$327	1:500\$600	42	—	4:701\$306	216:386\$380
—	—	—	—	2:786\$665	—	—	7	500:000\$000	2:783\$665	713:593\$715
1	1:419\$090	—	—	617:510\$119	1:319\$000	1:940\$000	744	600:000\$000	620:769\$119	692:830\$596
880	671:304\$614	173	166:951\$856	4.982:083\$812	3.132:539\$035	639:054\$350	20.783	10.206:168\$493	9.513:337\$897	

gaia 7,943.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1932

Boaventura Antonio Pinto e outros, pedindo transferencia para seus nomes de dois alqueires de terras situadas nos lugares denominados "Ribeirão das Lages e Bom Jardim", foreiros a Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Compareça para satisfazer exigencias da 1ª Sub-Diretoria. (Proc. 24.573/932.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1932

Autos de infração:

Auto n. 1.000, de 1932, contra a Companhia Usinas Nacionais e outros. — Indeferido. Nada impede que a requerente ou seu procurador examine nesta repartição os documentos apreendidos e organize as relações que entende necessárias á defesa de seus direitos.

Auto n. 4, de 1930, contra Gaspar Silva & Comp e outros. — Faça-se a entrega mediante recibo tendo em vista o parecer.

Notificação n. 232, de 1932, contra Oscar Marques. — De acordo com a informação e parecer, procede a infração capitulada na notificação de fls. 2 pelo que imponho a Oscar Marques a multa de 1:200\$000, minimo do artigo 27 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio depósito da mencionada importância. Intime-se.

Auto n. 562, de 1926, contra Teixeira & Balula. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Auto n. 344, de 1926, contra José Baptista Soares. — Idem.

Auto n. 227, de 1927, contra Fernandes Soares & Comp. — Idem.

Autos ns. 198 e 200, de 1926, contra Barreiro & Barreiro. — Idem.

Auto n. 1.281, de 1926, contra Manuel Soares Moutinho. — Idem.

Auto n. 174, de 1927, contra Bessa & Vaz. — Idem.

Auto n. 1.010, de 1926, contra Bastos Filho & Comp. — Idem.

Auto n. 2.036, de 1931, contra a Fabrica Japry S. A. — Idem.

Auto n. 1.461, de 1931, contra N. A. Silva e Salim Kazan. — Idem.

Auto n. 533, de 1922, contra Mello & Moreira. Tendo em vista o apurado no presente processo, em que não foram observadas formalidades essenciais, resolvo julgar improcedente o auto de fls. 2, e recomendar ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria que providencie junto aos Srs. fiscaes, no sentido de não mais se reproduzir fatos semelhantes aos que se observam no presente processo.

Recurso, "ex-officio", para a instancia superior.

Feitas as devidas anotações, encaminhe-se o processo.

Requerimentos despachados:

N. 1.717 — Viuva Vitor Costa & Comp. — Em face do que afirmam os sinatarios do laudo de fls. indefiro o pedido de baixa feito pela firma Viuva Vitor Costa & Comp. e mando que se averbe a transferencia *ex-officio* do negocio de que se trata para o nome da coletanda D. Moreira & Irmão a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.728 — V. Alves Lamas. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 24:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 12.672 — Telmo Loureiro de Andrade. — Apresente o diploma de guarda-livros.

N. 24.845 — Bernardino Vieira. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que trata no corrente ano.

N. 31.150 — Mendes & Gomes. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quando á classificação indeferido.

N. 29.500 — Oliveira Sobrinho & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.120 — Arthur Alves Dias. — Em face do informado e tendo em vista os documentos de fls. transfira-se *ex-officio* o negocio de que se trata para o nome de M. Ventura & Gonçalves a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Isto feito restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando que a divida de que se trata é procedente contra a referida firma e officie-se á Diretoria da Receita pedindo providencia no sentido de ser feita a necessaria anotação nos livros respectivos de 1928 a 1930.

N. 25.868 — Sara Micenmacher. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 11.855 — Manoel Martins. — Defiro o pedido em face do informado.

N. 12.240 — D. Candida Ribeiro Menezes. — Em face do informado, faça-se a entrega das apolices nominativas referidas na informação de fls. e enumeradas na caução de fls. 2 de ns. 30.916 a 309.114, do valor de um conto de réis cada uma, dando-se baixa no termo de fiança e oficiando-se nesse sentido á Caixa de Amortização. A entrega deve ser feita á requerente, juntamente com a importância de um conto de réis em dinheiro também depositada no cofre da tesouraria Geral desta repartição como garantia a gestão do encarregado da venda externa do selo adesivo Ibrantino Sotto Maior Ramos.

N. 11.551 — Miguel Caram. — Em face do informado, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 27 — Americo Fernandes Braga. — Idem.

N. 28.122 — Antonio Coelho da Costa. — Idem.

N. 4.898 — Julia Quintanilha. — Idem.

N. 2.802 — Antonio da Mariana. — Idem.

Sem número — Dermeval José da Silva. — Estando o requerente em débito do imposto de industrias e profissões de 1930 e 1931, inclua-se o mesmo na relação dos remissos. Dê-se conhecimento ás Sub-diretorias.

N. 31.099 — Francisco Rodrigues Duarte. — Em face das informações altere-se no corrente ano, para "botequim", a classificação do negocio em apreço, sujeito ao pagamento da taxa fixa de 240\$ e 10 % sobre o valor locativo.

N. 2.794 — Paulo Bitencourt & Comp. — Preliminarmente intime-se o requerente a assinar termo de responsabilidade, *ex-vi* do que dispõem os arts. 200 e 201. do Codigo de Contabilidade.

N. 3.777 — O. de Souza Monteiro & Comp. — A' vista do tempo decorrido, faça o requerente, melhor prova do seu direito.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de junho de 1932

Requerimentos despachados

N. 9.736 — Dolabella Portella & Comp. Ltda. — Averbe-se a mudança.

N. 11.558 — Augusto de Oliveira. — Idem.

Sem número — M. Ferreira. — Idem.

N. 8.165 — Alexandre Henud. — Arquivase.

N. 11.069 — José Grande Perez. — Transfira-se.

N. 10.691 — J. Alves Ferreira & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do regulamento de consumo em vigor.

N. 8.103 — Mendes Maupp & Martins Ltda. — Transfira-se.

N. 8.915 — Adelino Martins de Mello. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do regulamento de consumo em vigor.

N. 8.480 — Francisco Baptista Andrade. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 9.735 — Companhia Industrias Brasileiras Portella. — Averbe-se a mudança.

N. 8.225 — João de Souza Faria. — Idem.

N. 9.935 — Mario Guimarães M. — Transfira-se. Imponho a multa minimo, da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do regulamento de consumo em vigor.

N. 5.207 — J. Silva Ramos. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto a multa de 10\$, minimo, da lei.

N. 10.789 — Jean Verrier. — Deferido, anotando-se devidamente.

N. 10.538 — Almenio Manoel Ribeiro. — Idem.

N. 11.140 — Carlos Antonio. — Transfira-se, fazendo-se as devidas anotações.

Certidões:

N. 599 — Laurindo de Azevedo Mesquita. — Certifique-se o que constar

Notificações:

N. 383 — Manoel Monteiro, rua Buenos Aires n. 328 — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 382 — Micelli Salvatore, Copacabana n. 818 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 381 — Luiz Caetano da Silva, Visconde de Pirajá n. 198 — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 380 — Joaquim José Gonçalves, Copacabana n. 816 — Multa de 150\$, mais a importancia de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Requerimentos despachados pelo Sr. sub-diretor:

N. 11.866-32, Theotonio Ferreira. — Satisfaça as exigencias no prazo de 30 dias.

N. 11.285-32 — Antonio Francisco Sousa de Barros. — Idem.

N. 21.204-31, A. Costa. — Idem.

N. 11.167-32, Jamil Jerdaqui. — Idem.

N. 19.450-31, Antonio Carvalho Simões. — Idem.

N. 11.370-32, Clemente Castello Branco. — Idem.

N. 117-32, Edwiges Ferreira Baptista. — Idem.

N. 25.979-31, Cerqueira & Comp. — Idem.

N. 30.786-31, Romão de Faria Leal. — Idem.

N. 18.186-31, Manoel Silva Peixoto. — Idem.

N. 11.810-32, A. Bastos & Ferreira. — Idem.

N. 11.787-32, Arlindo Campos Teixeira. — Idem.

N. 12.291-32, Joaquim Marques. — Idem.

N. 11.807-32, Lucien Remy. — Idem.

N. 10.959-32, Antonio Dias e outro. — Proven do pagamento do imposto.

N. 11.142-32, Valoura & Bernardino. — Idem.

N. 3.270-31, Alberto Otto. — Idem.

N. 11.793-32, A. Santos & Comp. — Junte a procuração, no prazo de 30 dias.

N. 28.161-31, Aldemar Rodrigues de Faria. — Prove o alegado, no prazo de 30 dias.

N. 11.803-32, A. Souza & Irmão. — Apresentem o contrato social, no prazo de 30 dias.

N. 30.614-31, Nicolau Paes Sarmento. — Faça prova do aluguel e apresente as licenças municipais, no prazo de 30 dias.

N. 10.596-32, Manoel dos Santos Felipe. — Apresente a licença municipal, no prazo de 30 dias.

Conselho de Contribuintes

Na sessão extraordinaria a realizar-se na terça-feira, 7 de junho corrente, às 9 horas da manhã, serão julgados os seguintes:

Recursos

N. 268 A — H. L. Wright — Imposto de selo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 123 A — Companhia Industrial e Construtora "Pantaleone Arcuri" — Imposto de consumo — Sonegação — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 236 A — Luiz Coutinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 333 A — J. Lopes & Comp. — Imposto de consumo — Arts. 61, 67, a), e 204, paragrafo unico, do decreto numero 11.648, de 1921 — Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 233 A — Ferreira & Figueiredo — Imposto de consumo — Art. 112, § 8º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 220 A — José Jorge — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 225 A — Salim Demetre Habib — Imposto de consumo — Art. 61 — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio".

N. 224 A — Peixe & Cerqueira — Imposto de consumo — Art. 51 — Delegacia Fiscal no Pará.

N. 271 A — Companhia Godo Bussan do Brasil e "The Yokama Specie Bank" — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 25 A — "Atlantic Refining Co. of Brasil" — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 307 A — "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd." — Redução de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 282 A — "Madeira Mamoré Ry Co." — Cobrança de taxa de expediente de mercadoria imputada livre de direitos — (Revisão de despacho) — Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 286 A — Alfredo Cavalcanti — Importação de direitos (revisão de despacho) — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio".

N. 296 A — S/A Fabricas "Orion" — Restituição de taxa de expediente de mercadoria despachada com isenção de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 275 A — Companhia Nacional de Automoveis — Classificação de mercadorias (valor) — Alfandega de Santos.

N. 287 A — C. Brandão & Comp. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em Alagoas — "Ex-officio".

N. 264 A — Empresa Catarinense de Sorteio, Ltda., club de mercadorias (restituição de imposto) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 255 A — Castro Lima & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — "Ex-officio".

N. 278 A — Raphael Mazza — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 204 A — Marianno de Britto Mello — Imposto de consumo, art. 53 — Delegacia Fiscal no Piauí.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1932

Officios expedidos:

N. 146 — Ao inspetor geral de Veículos — Sobre objeto de serviço.

N. 765 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 766 — Ao delegado fiscal em Rio Grande do Sul — Sobre objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 3 de junho de 1932

N. 5.070/32 — Oswaldo Teive de Faria Pereira. — Comprove dentro de 10 dias os encargos de família, bem como as despesas relativas a contribuição às restituições filantropicas e a aquisição de livros técnicos.

N. 985/32 — Fernand Langlassi. — Cancele-se o processo *ex-officio* e proceda-se como alvitra o parecer.

N. 8.164/31 — Julio Cesar Lopez. — Proceda-se como acima se alvitra, marcando-se o prazo de 10 dias.

N. 14.283/30 — José da Silva Barbosa (Secção anexa-Minas). — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.151/32 — Bernardino Marques Corrêa. — Prove que o balanço apresentado com a declaração n. 16.046, de 1930, abrange as operações da filial á rua Cardoso de Mello n. 4.

N. 8.209/31 — Carlos de Andrade Martins Ferreira. — Proceda-se pela forma proposta por estar provado que o contribuinte apresentou declaração de renda em 1928.

N. 4.617/30 — V. Milbourne. — Mantenho o lançamento, por ter sido feito de acordo com a declaração de rendimento do suplicante e com as prescrições legais.

N. 944/32 — S. A. de Carvalho. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 608/32 — Orlando Pedroso. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.364/31 — Domingos Corrêa de Mello. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, em face da informação.

N. 10.796/31 — J. Lucas & Irmão. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.455/31 — Luciano Augusto. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* em face da informação.

N. 10.041/31 — J. Antonio de Oliveira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, em face de informação.

N. 185/30 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro. — Proceda-se como propõe o parecer excluida a multa, por não ser cabivel no caso.

N. 781/32 — Joaquim Rodrigues Ferreira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, uma vez que a firma Joaquim Rodrigues Ferreira, com generos de negocio nalogo ao da firma interessada e estabelecida no mesmo local onde esta funcionava, apresentou declaração de rendimentos.

N. 8.252/31 — The Canadian Bank of Commerce. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 11.152/31 — Kanica & Irmão. — Proceda-se como propõe o parecer de fls. 7 do Sr. A. Lopes Filho, uma vez que está averiguado que a firma requerente apresentou declaração de renda antes de ser expedida notificação para que ministrasse os esclarecimentos necessarios ao processo de lançamento *ex-officio*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 de junho de 1932

Foram concedidos, de conformidade com o artigo 8º, 1º do decreto n. 14.683, de 1 de fevereiro de 1931, noventa (90) dias de licença ao amanuense do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, Antonio Villa Maior, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Em 3 de junho de 1932

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando as seguintes distribuições de créditos:

N. 1.407 — De 750\$800 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Ceará, afim de atender ao pagamento dos vencimentos correspondentes aos meses de maio a dezembro do corrente ano, do asilado Manoel Alves de Almeida, ora residindo naquêlê Estado;

N. 1.408 — De 1:773\$200, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará afim de atender ao pagamento de asilados que residem naquêlê Estado.

N. 1.409 — De 2:100\$000, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, afim de atender ao pagamento de representação ao capitão dos portos daquêlê Estado, á razão de duzentos mil réis (200\$000) mensais.

N. 1.410 — De 34:011\$000, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, afim de atender ao pagamento de etapas ao pessoal de Marinha, que serve naquêlê Estado.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente foi nomeada Luiza Wanzeller Leão para o lugar de datilógrafa da Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra.

Por despacho de 25 do mês findo:

Foi autorizado o capitão Alberto Dias dos Santos, ajudantes do 8º R. C. I., a continuar a servir no estado maior do comandante da 2ª divisão de cavalaria, á disposição do mesmo, á vista do que foi ponderado.

— Por outro de 30 do mesmo mês:

Foi autorizado, o diretor da Fábrica de Polvora sem Fumaça, a nomear: operario de 5ª classe do 2º grupo o servente de 1ª João Barbosa dos Reis, servente de 1ª classe do 2º grupo o de 2ª do 5º grupo Aristides Cesar, o servente de 2ª classe do 5º grupo o servente da turma extraordinária Alfredo Jofre.

— Por outros de 31 do mesmo mês:

Foi por conveniencia absoluta do serviço a dispensa do coronel Raul Dowsley Cabral Velho de chefe da 8ª circumscrição de recrutamento publicada no *Diario Oficial* de 17 de fevereiro de 1932.

Foram dispensados, a pedido, os 1ºs tenentes Custodio Spolidoro dos Santos e Gabriel Rafael da Fonseca de ajudantes

de ordens do comando da 1ª região militar e 1ª divisão de infantaria.

Foram transferidos: na arma de cavalaria, por conveniencia absoluta do serviço, os capitães Mario Neves Galvão do esquadrão de metralhadoras para o 1º esquadrão de cavalaria e Armando Tiburcio Figueira dêste para aquele esquadrão, ambos do 6º regimento de cavalaria independente (Alegrete). Milton Cezimbra do esquadrão de metralhadoras para o 1º esquadrão de cavalaria e Antonio Moreira de Abreu Fialho dêste para aquele esquadrão, ambos do 7º regimento de cavalaria independente (Livramento);

— Por outros de 1 do corrente mês:

Foram transferidos:

No serviço veterinario, os capitães veterinarios Gastão Goulart do 4º regimento de artilharia montada para chefe do serviço veterinario da 6ª região militar e Aristides Corrêa Leal dessa chefia para aquele regimento, ambos por conveniencia absoluta do serviço.

No quadro de contadores, o 1º tenente Mario Gomes da Silva do 14º batalhão de caçadores para o batalhão escola, por conveniencia absoluta do serviço.

Foi tornada sem efeito a transferencia do 2º tenente veterinario Jacerdi Machado Hausen do serviço de subsistencia militares da 3ª região militar para o 4º regimento de cavalaria independente.

Foram dispensados: de chefe de seção do estado maior da 2ª região militar, o major Dermeval Peixoto; da chefia da 11ª circumscrição de recrutamento (Baía), a pedido, o coronel Teotônio Toscano de Brito que fica adido á Diretoria de Engenharia á disposição de seu diretor por conveniencia absoluta do serviço.

Foram designados: auxiliar de instrutor de infantaria da Escola Militar, o 1º tenente Aricles Gonçalves Porto, adjunto do Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Claudio de Paula Duarte.

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte:

Apostila

Por decreto de 12 do corrente, de acordo com o art. 22 § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o coronel da arma de infantaria Antonio Julio Pacheco de Assis, contando quarenta e seis anos, sete meses e quinze dias de serviço, percebendo êle as vantagens na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — José Fernandes Leite de Castro.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

Requerimentos despachados pela chefia:

José Almeida da Silva, Horacio Antonio Dias, Paulo Alves Coelho por seu filho Walmor Alves Coelho, Hilario Car-

doso, Augusto Meêdes da Silva, Raymundo Ribeiro de Souza, Christovão Ferreira, Oscar do Nascimento Braga, Aginaldo da Silva Reis, José Paulo, Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Jorge Soares Homem, Samuel Valentim de Oliveira, Aristides Marçal do Nascimento, Christovão Ferreira e João Castro Filho, todos pedindo certificado de alistamento. — Certifique-se. Manoel Rocha e Alfredo de Menezes, pedindo identico certificado. — Apresentem certidão de idade e atestado de residencia. Manoel Pereira Frade, idem. — Apresente atestado de residencia e Ovidio Candido Lopes, idem. — Apresente certidão de idade.

Requerimentos despachados pela Junta de Revisão:

Ivo Gonçalves Pinto, Milton Tavares Dias e Almir da Silva Leal, todos renovando provas de arrimo. — A Junta de Revisão deferiu, para continuarem isentos, com as obrigações do § 4º do artigo 119 do R. S. M.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 960, de 4 de maio — A Euclides da Costa, condutor de 3ª classe da Central do Brasil, 84\$000, de diferença de diarias de 1926. (N. 4.398-32.)

N. 961, de 4 de maio — O adeantamento de 400\$000, ao 2º official da Inspeção Geral de Iluminação, Jocelyn Leal Ferreira, para as despesas meudas e de pronto pagamento, do trimestre corrente, (U. 6.902-32.)

N. 980, de 6 de maio — Ao 1º escriptorio do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Renato Dias Braga, 393\$530, de diferença de vencimentos de outubro a dezembro de 1930. (N. 7.160, de 1932.)

N. 984, de 6 de maio — A Manoel Menezes, 210\$000, de diarias a que fez jús em novembro de 1929, como diarista da Fiscalização do Porto da Paraíba. (N. 6.343-32.)

N. 985, de 6 de maio — A Joaquim Tertuliano de Paiva, 135\$000, de diarias a que fez jús, em novembro de 1929, como diarista das obras do Porto da Paraíba. (N. 6.344-32.)

N. 991, de 9 de maio — A Companhia Telefonica Brasileira, 1:239\$000, de serviços telefonicos prestados á Inspeção Federal das Estradas, em 1931. (N. 6.816.)

N. 1.025, de 10 de maio — A Meister Irmãos, 1:967\$000, de serviços executados em 1931, para a Inspeção Federal de Obras contra as Secas. (N. 5.799-32.)

N. 1.046, de 12 de maio — Ao Lloyd Brasileiro, 1:027\$000, de transporte de pessoal, no corrente ano. (N. 5.599-32.)

N. 1.047, de 12 de maio — Ao Lloyd Brasileiro, 579\$700, de transportes efetuados em 1931, á requisição da Inspeção Federal das Estradas. (N. 5.019, de 1932.)

N. 1.070, de 16 de maio — Ao Lloyd Brasileiro, 119\$000, de passagens fornecidas em 1931, á requisição da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais. (N. 7.549-32.)

N. 1.071, de 16 de maio — A Theza de Souza Lobo, 50\$000; a Domingos da Veiga Soares, 250\$000; a Eugênio Ramos de Menezes, 193\$500 e a Raymundo Baptista Brochado, 32\$200, de alugéis de sala, casas e depósitos ocupados, no corrente ano, por dependências das Estradas de Rodagem de Joinville-Curitiba e União e Indústria. (N. 7.633, de 1932.)

N. 1.101, de 19 de maio — A Francisco Garcia, 380\$000, de fornecimento de lenha em 1930, á Central do Brasil. (N. 7.396-32.)

N. 1.102, de 19 de maio — A Antonio de Oliveira Fraga, 1.064\$800, de fornecimento de lenha á Central do Brasil, em 1930. (N. 7.396-32.)

N. 1.103, de 19 de maio — A Miguel Paulo, 1.800\$000, de fornecimento de lenha, em 1930, á Central do Brasil. (Número idem.)

N. 1.104, de 19 de maio — A S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 127\$208, de fornecimento de luz, em 1931, á Inspeção Federal das Estradas. (N. 7.260, de 1932.)

N. 1.105, de 19 de maio — Ao Lloyd Brasileiro, 293\$300, de passagens, fornecidas neste ano, á requisição do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (7.708.)

N. 1.139, de 24 de maio — A Raymundo Baptista Brochado, 40\$000, de aluguel de uma casa em Serraria, ocupada em abril último, pelos serviços da estrada de rodagem União e Indústria. (N. 8.067-32.)

N. 1.140, de 24 de maio — A Domingos da Veiga Soares, 250\$000, do aluguel de duas casas ocupadas em abril último, pelos serviços da estrada de rodagem União e Indústria. (N. 8.066-32.)

N. 1.147, de 25 de maio — A Carlos A. de Moura e Cunha, 500\$000, como indenização de igual importância adeantada, em 1929, para pagamento para mudança do 7º Distrito da Inspeção Federal das Estradas, no Estado do Rio Grande do Sul. (N. 8.088-32.)

N. 1.149, de 26 de maio — Ao Lloyd Brasileiro, 512\$400, de transporte de pessoal da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em 1931. (N. 8.185.)

N. 1.154, de 27 de maio — A J. G. Pereira & Comp., 84\$000, de fornecimento feito, em 1931, á Central do Brasil. (N. 8.211-32.)

N. 1.155, de 27 de maio — A Dola-bella, Portella & Comp., 443\$520, de luz consumida em 1930, pela Central do Brasil. (N. 8.213-32.)

N. 1.156, de 27 de maio — A Oscar de Araujo, 800\$000, do aluguel de uma casa ocupada pela 3ª residência da Central do Brasil, em 1931. (N. 8.212-32.)

N. 1.157, de 27 de maio — A Inspeção de Aguas e Esgotos, 35\$190, de serviços executados em 1931, para a Central do Brasil. (N. 8.209-32.)

N. 1.158, de 27 de maio. — A Dola-bella, Portella & Companhia, réis 144\$000, de fornecimento de luz, em 1931, á Central do Brasil. (N. 8.210, de 1932.)

N. 1.159, de 27 de maio. — A Inspeção de Aguas e Esgotos 130\$979, de serviços executados em 1931, para a Central do Brasil. (N. 8.207, de 1932.)

N. 1.160, de 27 de maio. — A Inspeção de Aguas e Esgotos, 16\$672, de serviços executados em 1931, para a Central do Brasil. (N. 8.208, de 1932.)

N. 1.161, de 27 de maio. — A Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, 157\$250, de energia elétrica fornecida á Central do Brasil, em 1931 (N. 8.203, de 1932.)

N. 1.170, de 28 de maio. — A Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, réis 683\$000, de passagens requisitadas em novembro de 1930, pela R. G. dos Telegrafos. (N. 8.231, de 1932.)

N. 1.171, de 28 de maio. — Ao engenheiro Arthur F. de Lima Campos, 645\$500, como indenização de despesas feitas em 1931, quando em serviço da Comissão de Sindicância na Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 8.206, de 1932.)

N. 1.182, de 30 de maio. — A dona Maria Luiza Gurgel do Amaral Peixoto, 200\$000, de aluguel de predios ocupados em dezembro de 1930, pela Central do Brasil. (N. 8.204, de 1932.)

N. 1.189, de 31 de maio. — Ao governo do Estado de São Paulo, 14\$800, de uma passagem fornecida a esta Secretaria de Estado, em dezembro de 1930, pela Estrada de Ferro Sorocabana. (N. 4.424, de 1932.)

Primeira seção

Offícios:

N. 1.747, de 28/5/32 — A Inspeção Federal das Estradas, comunicando que o processo referente á isenção de direitos para materiais destinados á Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de que trata o officio da mesma inspeção n. 223/Z, de 14 de maio último, foi encaminhado ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 744, de 5 de abril último.

N. 1.748, de 28/5/32 — A Diretoria da Central do Brasil, comunicando que o processo referente á disponibilidade do almoxarife José Dias de Cerqueira Leite foi encaminhado á mesma via-ferrea em 18 de maio último.

N. 1.749, de 28/5/32 — Ao Departamento de Portos e Navegação, autorizando a entrar em entendimento com o Centro de Navegação Transatlantica e Companhia Brasileira de Portos para organização da minuta de um acôrdo relativo ao alfandegamento, a titulo precario, do frigorifico existente no Caes do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.750, de 28/5/32 — A Diretoria do Departamento dos Correios e Telégrafos, transmitindo por cópia o aviso número 33, de 5 de maio último, do Ministerio da Guerra, prestando informações relativas a cessão ao mesmo departamento

do edificio que servia de quartel ao 6º Batalhão de Caçadores.

N. 1.751, de 28/5/32 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, comunicando que não pôde ser emitido parecer quanto ao pedido de aforamento feito por D. Marietta Cavaliere, uma vez que não acompanhou uma planta de localização e confrontação do terreno em apreço.

N. 1.752, de 28/5/32 — Idem, idem, em Pernambuco, comunicando que muito embora o terreno pretendido por aforamento pela Sociedade Anonima White Martins, em Santo Amaro, na freguezia de Boa Vista, no municipio de Recife, se encontre fóra das obras do porto achando-se á margem de uma cambôa, convém que no caso de ser concedido o aforamento em apreço fiquem ressalvados no respectivo titulo os direitos da União para execução de quaisquer trabalhos futuramente, na mencionada cambôa.

N. 1.753, de 28/5/32 — Idem, idem, idem, com relação ao terreno cujo aforamento foi requerido por D. Amelia de Amorim Moreira, comquanto o terreno pretendido se encontra fóra da zona abrangida pelas obras do porto de Recife, convém que no caso de ser concedido o aforamento, fiquem ressalvados os direitos da União para execução de quaisquer trabalhos e obras que entenda levar a efeito no mencionado local, sem obrigação de pagamento ao foreiro de qualquer indenização, sob qualquer titulo.

N. 1.754, de 28/5/32 — Idem, idem, idem, comunica que não convém a concessão do aforamento de um terreno, acrescido e alagado de marinha, lote n. 14, beneficiado com o predio n. 338, situado á rua do Istmo, á margem esquerda do rio Beberibe, freguezia de São Pedro Martir, municipio de Olinda, requerido por Sigismundo Fernandes de Medeiros, por se encontrar dentro da zona abrangida pela clausula quinta do projetado contrato entre a União e o Estado de Pernambuco.

N. 1.755, de 28/5/32 — Idem, idem, idem, comunicando que o terreno de marinha requerido por Candido Affonso Moreira está fóra da zona abrangida pelas obras do porto de Recife.

N. 1.756, de 28/5/32 — Idem, idem, idem, comunicando que este ministerio nada tem a opôr á concessão do aforamento requerido por D. Maria de Amorim Loyo de um terreno situado no lote n. 34, beneficiado com a casa n. 1.036, situado á praça Sergio Loreto, freguezia de São José, municipio de Recife.

N. 1.757, de 28/5/32 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, comunicando que este ministerio nada tem a opôr á concessão de um terreno de marinha requerido pelo Sr. Menandro Martins, situado á rua da Fundação, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Boa Vista, no municipio de Recife, por estar o mesmo fóra da zona abrangida pelas obras do porto de Recife.

N. 1.758, de 28/5/32 — Idem, idem, idem, comunicando que este ministerio nada tem a opôr á concessão de um terreno de marinha requerida por D. Aurea Rodrigues de Souza Lima, situado á travessa da Trindade, freguezia de São José, municipio de Recife, por estar o mesmo fóra das obras do porto de Recife.

N. 1.761, de 30/5/32 — Idem, idem,

idem. comunica que este ministerio julga não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha requerido por Eduardo Marques, situado no lugar denominado "Pina de Dentro", freguezia de Afogados, municipio de Recife, uma vez que o terreno em apreço está fóra da zona dos trabalhos de melhoramentos do porto de Recife e não incide nas restrições feitas na clausula V do projeto do novo contrato entre a União e o Estado de Pernambuco.

N. 1.762, de 30/5/32 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, comunicando que a concessão do terreno de marinha situado em "Jaburuna", á margem sul da Baía de Victoria, requerido por Attila Corrêa Silva, não convem por estar o mencionado terreno dentro da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 1.763, de 30/5/32 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, comunica que o terreno requerido por aforamento pelo Sr. Dr. Mario Sylvio Bastos, situado á margem direita do riacho "Tramandaí-mirim", municipio de Aracajú, póde ser concedido por estar fóra da zona abrangida pelas obras do porto dessa capital.

N. 1.764, de 30/5/32 — A' Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, recomendando que por officio responda-se ao chefe do Gabinete de Investigações da Policia do Estado de São Paulo, que as concessões de transportes em objeto de serviço público em estradas de ferro de propriedade da União estão reguladas pelo decreto n. 20.054, de maio de 1931.

N. 1.765, de 30/5/32 — Ao chefe do Gabinete de Investigações da Policia do Estado de São Paulo, fazendo identica comunicação.

N. 1.767, de 30/5/32 — Ao diretor da Rede de Viação Cearense, comunicando que foi autorizada a aceitação de requisições de transportes de material e pessoal que, nas estações de Calpe, Cataúna e Umarí, forem feitas em objeto de serviço pelo auxiliar tecnico da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Ely-Elanos Pericles Lascaris.

N. 1.768, de 30/5/32 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, fazendo identica comunicação.

N. 1.769, de 30/5/32 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, transmite cópia do officio n. 1.337, de 7 de maio último, do Departamento de Portos e Navegação, sobre um aforamento de um terreno de marinha requerido pela Companhia Comércio e Navegação.

N. 1.770, de 30/5/32 — Idem, idem, idem, comunicando que este ministerio nada tem a opôr á concessão do terreno de marinha requerido por Francisco Artemio Coelho, situado á praia da "Areia Preta", por se achar o mesmo fóra das obras de melhoramento do porto de Natal.

N. 1.771, de 30/5/32 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, comunicando que este ministerio nada tem a opôr á concessão do aforamento do terreno de marinha requerido por João Baptista de Souza, situado no lugar denominado "Ponta d'Agua", municipio de Macáu, por se achar o mesmo fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Macáu.

N. 1.783, de 31/5/32 — A' Secretaria do Instituto da Ordem dos Contadores, remetendo 3 exemplares do relatório deste ministerio, relativos aos anos de 1925, 1926 e 1927, que são os ultimos publicados.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Officios:

Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.440, de 5 de maio de 1932 — Agradecendo a comunicação constante do officio n. 890, de 15 de abril último.

— Ao diretor geral da Secretaria da Marinha:

N. 1.441, de 5 de maio de 1932 — Remetendo exemplares do Regulamento para os serviços Civis de Navegação Aérea.

— Ao inspetor federal das Estradas:

N. 1.442, de 5 de maio de 1932 — Relativo á mudança de nome da estação de Soledade do Pará da Estrada de Ferro Caste de Minas (Rede Mineira de Viação).

— Ao Sr. Aristides Leterre:

N. 1.443, de 5 de maio de 1932 — Relativo á reclamação dos moradores de Bento Ribeiro sobre o espaço reservado para embarque de passageiros na plataforma da respectiva estação ferroviária.

— A' Imprensa Nacional:

N. 1.444, de 5 de maio de 1932 — Acusando recebimento da circular de 14 de março último, sobre a posse do novo diretor da referida repartição.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.455, de 5 de maio de 1932 — Relativo ao aforamento de terreno de marinha pretendido pelo Dr. José Henrique Cesar de Albuquerque.

— Ao delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 1.456, de 5 de maio de 1932 — Restituindo planta e memorial apresentados por D. Canonu Antweiler para arrendamento da ilha Redonda.

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 1.576, de 14 de maio de 1932 — Determinando que o Departamento transmita ao do Correios e Telegrafos cópia da publicação enviada pelo Ministerio do Exterior sobre a autorização dada pelo Governo Argentino para o transporte de malas postais pelos aviões da Syndicato Condor.

— Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.577, de 14 de maio de 1932 — Comunicando que autorizou o diretor da Escola João Luiz Alves a ceder uma das salas da dita escola para instalação da respectiva agencia postal.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.624, de 19 de maio de 1932 — Remetendo cópia do decreto que aposentou Carlos Alberto de Paiva, funcio-

nário da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.625, de 19 de maio de 1932 — Remetendo cópia do decreto que aposentou Arthur Alvares Lima, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A' Inspetoria das Estradas:

N. 1.628, de 19 de maio de 1932 — Aprovando varias medidas exigidas pela concorrência dos auto-onibus da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.677, de 24 de maio de 1932 — Recomendando-se que ao superior da Missão Salesiana no Estado de Mato Grosso seja respondido só poderão ser concedidas duas passagens por mês na referida via ferrea, a juízo do respectivo diretor.

— Ao superior da Missão Salesiana em Mato Grosso:

N. 1.678, de 24 de maio de 1932 — Fazendo identica comunicação constante do officio anterior.

— Ao diretor da Rede de Viação Cearense:

N. 1.679, de 24 de maio de 1932. — Comunicando que o ministerio tomou conhecimento das passagens que, durante o mês de fevereiro, foram fornecidas por conta do Governo Federal pela Estrada de Ferro Sobral.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios:

N. 1.680, de 24 de maio de 1932 — Recomendando-se responder á Comissão do Sorteio Nacional da Cruz Vermelha de S. Paulo que, a juízo do diretor da referida estrada, poderão ser concedidas duas passagens por mês.

— Ao diretor da Comissão de Sorteio Nacional:

N. 1.681, de 24 de maio de 1932 — Fazendo comunicação identica á constante do officio anterior.

— Ao diretor do Instituto de Previdência:

N. 1.682, de 24 de maio de 1932. — Remetendo um exemplar do Almanack do pessoal titulado e mensalista da Secretaria de Estado.

— Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.702, de 25 de maio de 1932 — Autorizando a transmitir como officiais os telegramas apresentados pelo engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas, Norberto da Silva Paes.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.704, de 25 de maio de 1932 — Remetendo cópia do decreto que aposentou o carteiro Rodolpho Alexandrino dos Santos Magno.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 1.709, de 25 de maio de 1932 — Comunicando que foi indeferido o pedido da Compagnie Générale Aéropostale sobre redução de direitos, para oleo combustível, que importou com destino aos seus serviços.

— Ao delegado fiscal do Tesouro em Sergipe:

N. 1.710, de 25 de maio de 1932 — Comunicando que os terrenos pretendidos por aforamento, situado em Atalaia Nova, poderão ser precisos, razão pela qual não é conveniente atender-se ao pedido de aforamento feito pelo bacharel Antonio Manoel de Carvalho Netto.

— Ao delegado fiscal do Tesouro em Pernambuco:

N. 1.711, de 25 de maio de 1932 — Comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno acrescido de marinha, na rua José Me-nino, freguezia de Boa Vista, município de Recife, pretendido por Arthur de Meira Lins.

— Ao delegado fiscal do Tesouro em Pernambuco:

N. 1.712, de 25 de maio de 1932 — Comunicando não haver inconveniente no aforamento do terreno situado no lugar denominado Pina de Dentro, freguezia de Afogado, município de Recife, requerido por Daniel Antonio Rodrigues.

— A' Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.713, de 25 de maio de 1932 — Remetendo decreto de aposentadoria de Romão da Silva Alves, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

N. 1.714—Idem, idem, relativo a Leopoldo Vargas Fagundes, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.715, de 26 de maio de 1932 — Idem, idem, relativo a Antonio Augusto de Mello, no cargo de telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 1.716, de 26 de maio de 1932 — Idem, idem, relativo a Christovão Cardoso Ramalho, no cargo de operário de 1ª classe dos Correios e Telegrafos.

— A' Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.717, de 26 de maio de 1932 — Remetendo cópia do decreto que aposentou João Gabriel Pires no cargo de fiel da Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.718, de 26 de maio de 1932 — Idem, idem, relativo a Braudio Nunes Louzada no cargo de telegrafista de 2ª classe da então Repartição Geral dos Telegrafos.

— A' Delegacia Fiscal do Tesouro em Pernambuco:

N. 1.725, de 27 de maio de 1932 — Comunicando não haver inconveniente no aforamento do terreno situado na avenida Beira-Mar, no lugar denominado Boa Viagem, freguezia de Afogados, no município de Recife, requerido por Bruno Seelmann.

— A' diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.726, de 27 de maio de 1932 — Comunicando que o Sr. ministro, por telegrama procedente da Baía, autorizou a mudança da estação Lussanvira.

— A' Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.728, de 27 de maio de 1932 — Remetendo, por cópia, o decreto que apo-

sentou Deolindo de Paulo no cargo de guarda-fios de 2ª classe da então Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 1.729, de 27 de maio de 1932—Idem, idem, relativo a D. Augusta Amélia Rodrigues Pereira, no cargo de 3ª escriptoraria da Inspetoria de Navegação.

— A' Inspetoria Federal das Estradas:

N. 1.731, de 27 de maio de 1932 — Remetendo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, proferido no ofício n. 505, de 14 de maio do corrente ano, o processo n. 7.862, desta Secretaria de Estado.

— A' diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.742, de 27 de maio de 1932 — Pedindo informações sobre o terreno do km. 787, da linha do centro, cuja desapropriação foi solicitada por ofício da referida via-ferrea, n. 475, de 16 de maio último.

N. 1.743, de 27 de maio de 1932 — Idem, idem, comunicando que, no processo referente á desapropriação, representado na planta que acompanhou o ofício n. 4/P, de 18 de janeiro do corrente ano, o Sr. encarregado do Expediente deste ministério proferiu o seguinte despacho: "Transmita-se á diretoria da E. F. Central do Brasil cópia do parecer emitido pelo Sr. consultor jurídico, com o qual este ministério está de acôrdo.

— Ao procurador da Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.744, de 28 de maio de 1932 — Restituindo o processo n. 914, referente a irregularidades e atos de deshonestidades praticados pelo agente do Correio de Serra Redonda, no Estado da Paraíba, D. Eulalia de Lima Freire.

— Ao Aereo Club do Brasil:

N. 1.745, de 28 de maio de 1932 — Comunicando que não convém deliberar definitivamente sobre o pedido de autorização para se utilizar do terreno de pouso, situado em Manguinhos, afim de servir de aerodromo do mesmo club, permitindo-se, todavia, que os aparelhos se utilizem, a titulo precario, do referido terreno, mediante entendimento com o Departamento de Aeronautica Civil.

— A' Inspetoria das Estradas:

N. 1.746, de 28 de maio de 1932 — Comunicando que foi autorizada a readmissão de Arlindo Xavier Pereira nas obras do prolongamento da estrada de ferro Petrolina a Therezina, si os seus serviços forem necessarios.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1932

Determinando que o guarda-fios diarista, Pedro Dumit Cecilio, atualmente servindo na Diretoria Regional do Distrito Federal, passe a ter exercicio na do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados:

Americo del Grecco, mensageiro da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo aumento de diaria — Indefero a petição de fls.

José Custodio de Sant'Anna, telegrafista de 4ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo isenção do pagamento de aluguel de casa — Indefero a petição de fls.

Olivia Hilsdorf, agente postal-telegrafica de Leme, na Diretoria Regional de São Paulo, solicitando pagamento do auxilio para aluguel de casa do periodo de abril de 1931 a fevereiro do corrente ano — Tendo em vista o decreto numero 19.814, de 30-3-31, indefero a petição de fls.

Corção, Jardim & C., negociantes estabelecidos á rua dos Ourives 41, pedindo autorização para realizarem uma experiencia na sede do Departamento, de um receptor radio "National" tipo S W 5. — Autorizo, ficando entendido, porém, que o Departamento nenhuma responsabilidade assume por danos ou prejuizos que venham a sofrer os requerentes, nem se obriga a adquirir o receptor. A Diretoria Tecnica de Telegrafos deve fixar prazo para a experiencia, findo o qual o receptor terá de ser retirado.

Antonio Ximenes, condutor de malas de Piracaia e Joannopolis, na Diretoria Regional de São Paulo, solicitando supressão das viagens, naquela linha, ás segundas-feiras — Nada ha que deferir.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Requerimentos despachados:

José Abel dos Santos, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação do tempo de serviço prestado na Polícia Militar, no Distrito Federal — Averte-se.

Sylvionor de Oliveira Lopes, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional da Baía, pedindo averbação de tempo do periodo de 1º de julho de 1918 a 23 de abril de 1926, que serviu como mensageiro — Defendo de acôrdo com o informado.

Newton Siqueira, tesoureiro da agencia de Araguay, Diretoria Regional de Uberaba, pedindo licença — Indeferido.

Licenças concedidas:

Manoel José Pinheiro, carteiro de primeira classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses e treze dias, para tratamento de saúde.

Lucia da Cruz Saldanha, agente de Jeronymo de Mesquita, subordinada á Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis meses, para tratamento de saúde.

Maria Dolores Mourão Camelo, diarista da Diretoria Regional de Minas Gerais, quatro meses e onze dias, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Celso Soares da Silveira, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional de Santa Catarina, seis meses, para tratamento de saúde.

Dermeval Correia Mendes, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional de Alagoas, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Elvira de Moraes Studart, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Ceará, quatro meses, para tratamento de saúde;

Francisco Sales de Lemos, guarda-fios diarista da Diretoria Regional da Baía, três meses, para tratamento de saúde.

Angelo Galvão Dourado, diarista da Diretoria Regional da Baía, três meses, para tratamento de saúde.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1932

Alfredo Zaine, pedindo um lugar de mensageiro. — Aguarde oportunidade.

Dia 27

Manoel Felício dos Santos, pedindo promoção a auxiliar de 2ª classe. — Havendo candidato aprovado em concurso ainda em vigor, aguarde oportunidade.

Dia 1 de junho

Walfredo Bastos de Oliveira Filho. — Não ha o que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Raul de Andrade, José Isidoro, José Ribeiro Ramos, José Martins Peixoto, João Evangelista de Campos, João Gonçalves Neves, Gustavo da Cruz, Benedicto Octavio Alves e Alfredo José Bittencourt, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Antonio Barreto, Argemiro Pereira de Medeiros e Alfredo Pereira de Medeiros, pedindo efetividade. — Não ha vaga.

José Pedro Soares e João Lopes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Henrique Julio Alves, pedindo baixa de fiança e certidão. — Como requer.

Taciano Nepomuceno e Rozendo Teixeira, pedindo readmissão. — O primeiro aguarde oportunidade e o segundo indeferido.

João Antonio dos Santos, pedindo para entrar em exercício. — Indeferido.

Pastorino Damazio, pedindo alteração de nome. — Deferido.

Olympio Bruno, pedindo alteração de nome. — Deferido.

Norberto de Oliveira, pedindo para entrar em exercício. — Aguarde oportunidade.

José Candido da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido.

Joaquim Bezerra Cavalcanti, pedindo para entrar em exercício. — Aguarde oportunidade.

João José da Souza Amaral, pedindo readmissão. — Indeferido.

Jair Fernandes, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Jair Lopes Carvalho, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Jovelino Neves e Jair Ferreira Neves, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Ignacio Rosa de Faria, pedindo autorização para ocupar a casa que comprou do trabalhador Adão Paulino. — Indeferido.

Empresa Armazens Frigoríficos, reclamando sobre extravio de mercadorias. — Indeferido.

Antonio Marcondes de Aguiar, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Almoxarifado da The Leopoldina Railway Company, reclamando a importância de 254\$200. — Indeferido.

Agenor dos Santos, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Ilviano Carvalho, pedindo autorização para praticar telegrafia. — Indeferido.

Francisco de Paula Freitas, Elias David Zarur, pedindo passe. — Concedo.

Joaquim Acurcio Pereira, José Pinto de Magalhães Junior, Frederico Carvano, João André & Comp., Eduardo de Azevedo Faia, Donah Valença e Antonia Maria de Jesus. — Compareçam á secretaria.

Aristoteles Pereira Vallim, pedindo pagamento de vencimentos. — A vista da informação da I. D. A., archive-se.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Secretaria Geral

Por portaria de 1 do corrente, foi designado o engenheiro de 1ª classe, interino, José Olympio Barbosa, para dirigir a construção do açude público Pedras Brancas, no Estado do Ceará.

— Por outras de 3 do corrente, foram designados:

O engenheiro de 1ª classe Francisco José da Costa Barros, com exercício na Administração Central, para ficar encarregado do expediente, durante a ausência do inspetor, o engenheiro de 2ª classe Vinicius Cezar Silva de Berredo, para servir, provisoriamente, no Estado do Ceará, em trabalhos técnicos, sob a direção imediata do inspetor;

O desenhista de 1ª classe Paulo Camoulet para, provisoriamente, ficar encarregado do depósito de materiais da Administração Central;

O 2º escriturário Francisco da Graça Caminha para ter exercício, provisoriamente na Administração Central;

O auxiliar técnico José Antonio Pereira de Castro para dirigir os serviços de Fluviometria, Pluviometria e Evaporimetria no Nordeste, com sede no 1º Distrito, em Fortaleza;

O 1º escriturário Eurico Americano de Carvalho, com exercício na Administração Central, para servir no Alto Piranhas, no Estado da Paraíba, como encarregado de escritorio e de contabilidade.

Primeira Divisão

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Regina de Azevedo Affonso e outros, pedindo restituição de planta. — Não se encontrando a planta requerida no Arquivo deste Departamento, dirija-se a requerente ao Sr. ministro, querendo.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.294 — Agradeço-vos a comunicação de haver sido transmitida á Embaixada Britânica a solicitação relativa á concessão de livre transito, nas fronteiras da Guiana Inglesa, á comissão de combate á enzootia reinante na região do Alto Rio Branco. (D)C/4.260, de 1932).

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.310 — Transmite o processo, na importância de 1:486\$888, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz e-gaz ao Jardim Botânico.

N. 1.311 — Transmite o processo de pagamento na importância de 480\$, de que é credor Antonio Alexandre da Cruz, 2º oficial da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, diarias que deixou de receber em 1931.

N. 1.312 — Transmite o processo de pagamento na importância de 102\$, de que é credor Eleuterio Cesario de Paula, embarcador de menores da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, diarias que deixou de receber em 1931.

N. 1.313 — Transmite o processo de pagamento na importância de 374\$, de que é credor João de Mesquita Barros, ajudante da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, diarias que deixou de receber em 1931.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.314 — Solicita a distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito na importância de 5:120\$, para atender ao pagamento do auxílio a um aluno, no periodo de 15 de abril a 31 de dezembro, de 1932.

N. 1.315 — Solicita providencias no sentido de ficar esclarecido e ser este ministerio oportunamente informado, a respeito do adeantamento de 600\$, cujo cancelamento pedido foi pelo aviso numero 3:815, de 23 de novembro de 1931.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.316 — Comunica que a partir de 1923, a Faculdade de Medicina Veterinaria de Pouso Alegre foi contemplada no organimento deste ministerio com diversos auxilios, não tendo, porém, requerido nem lhe sido pago auxilio algum.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.317 — Remete duas cópias autenticas do termo de contrato celebrado entre o Governo Provisorio e o Sr. Franco Baglione, para servir na qualidade de técnico agrícola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.318 — Pede o exame desse ministerio para o representação sobre pareceres técnicos solicitados ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.328 — Remete, devidamente autolado, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 30.675, de 1926.

Dia 17

N. 1.329 — Declara, que as diarias a que o mesmo se refere e cujo pagamento foi por ele requisitado, na importância de 682\$, são correspondentes ao mês de março do corrente ano.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 1.331 — Solicita o pagamento das gratificações que competem aos cirur-

giões dentistas contratados dos Patronatos Agrícolas "Wenceslau Braz" e "Arthur Bernardes", Cezar Pannain e Laurindo Torres Carneiro.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.332 — Solicita o pagamento das gratificações que competem ao cirurgião dentista do Patronato Agrícola "Barão de Lucena", Severino Achilles da Mota.

— Ao delegado fiscal na Paraíba:

N. 1.333 — Solicita o pagamento de gratificações que competem ao cirurgião dentista contratado do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", Joaquim Florentino de Medeiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de maio de 1932

Ao inspetor geral de Ensino Profissional técnico:

Offícios:

N. 1.293 — Transmite as contas da Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importâncias de 55\$8147, 55\$298, 55\$783, 41\$450 e 3\$864.

Dia 14

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.295 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 19.799, de 1932.

N. 1.296 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.799/32.

N. 1.297 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 20.773/32.

N. 1.298 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 20.773/32.

N. 1.299 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.798/32.

N. 1.300 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.797/32.

N. 1.301 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.790/32.

N. 1.302 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.791/32.

N. 1.303 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.792/32.

N. 1.304 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.792/32.

N. 1.305 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 19.498/32.

N. 1.306 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 20.453/32.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.307 — Comunica que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda para a distribuição, á Delegacia Fiscal no Ceará, do credito de 30:000\$ destinado a auxiliar a instalação de um Campo de Sementes no alludido Estado.

— Ao encarregado da Tipografia deste ministerio:

N. 1.308 — Comunica que o Sr. encarregado do Expediente, autorizou o

corte e costura das coleções do "Diário Oficial", desta diretoria, que serão entregues a essa tipografia.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.309 — Solicita o pagamento da conta na importância de 1:023\$600, a Silva Santos & Comp., de trabalhos executados em proveito desta Secretaria de Estado.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.319 — Transmite a folha na importância de 2:751\$725, relativa á gratificação que compete, nos meses de fevereiro a abril ultimos, aos contratados técnicos do Jardim Botânico.

N. 1.320 — A D. Maria José de Jesus — Monção — Estado de S. Paulo:

N. 1.320 — Comunica que a mesma requereu pagamento do abono de dois meses de vencimentos.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.321 — Solicita informações sobre a possibilidade de ficar o agronomo André da Silveira Mello dispensado de inspecionar os trabalhos em Diogo Feijó, designando-se um dos seus auxiliares para ali permanecer, sem direito a diaria.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.322 — Solicita diversas providencias afim de justificar perante o Chefe do Governo Provisorio o pedido de credito suplementar, a que se refere o officio n. 549, de 25 de abril.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.323 — Comunica que o encarregado do Expediente resolveu que se convide o ex-inspetor de meteorologia, Napoléon Ferreira, a apresentar a relação das despesas com o seu transporte e de sua familia para Santa Monica.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.324 — Comunica o encarregado do Expediente deixou de atender á petição do jardineiro-horticultor, Gastão da Costa Pinheiro, relativa á diferença de vencimentos a que se julga com direito.

N. 1.325 — Remeto, por cópia, o texto do telegrama endereçado a este ministerio, pelo Consul Geral do Brasil em Buenos Aires sobre o motivo da demora no embarque das sementes de linho.

— Ao porteiro desta Secretaria de Estado:

N. 1.326 — Autoriza a entregar, mediante recibo, ao Instituto Biologico de Defesa Agrícola, á Estação Experimental de Agrostologia, de Deodoro, ao Sr. Henrique Delforge, do Jardim Botânico, e ao Sr. Benjamin Hunnicut, diretor da Escola Agrícola de Lavras, um exemplar do 2º volume do "Dicionario das Plantas Uteis do Brasil".

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.327 — Comunica que o encarregado do expediente indeferiu a petição do professor Paulo Henrique, de pagamento de diferença de vencimentos.

Dia 17

N. 1.330 — Comunica que o Sr. Americo Pereira da Silva, trabalhador desta Secretaria de Estado recebe pela verba 1ª.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 30 de maio, foi designado o ajudante de inspetor Liberato Joaquim Barroso para servir na Inspeção Agrícola do 13º Distrito, Estado do Rio.

Por outra da mesma data, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao arador da Inspeção Agrícola do 20º Distrito, Estado de Matto Grosso, Saturnino Nicola Mayolino.

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1932

Offícios:

N. 1.843, ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo providencias sobre o envio de diversas mudas de plantas, ao Sr. Eurico Jacques Dornellas, de Alegrete.

N. 1.844, idem, ao doutor Acrisio Athayde Pacheco, de São Luiz, Maranhão.

N. 1.845, ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral, encaminhando o officio n. 62, de 16 do fluente, relativo á organização de um Campo Experimental para o cultivo de plantas forrageiras, em que está interessado o comando da 7ª Região Militar.

N. 1.847, ao inspetor agrícola do 2º Distrito, enviando titulo de propriedade e "fac-simile" da marca n. 7.330 do sistema "Ordem e Progresso", outorgada ao Sr. Benedicto Peres.

N. 1.848, ao comandante da 7ª Região Militar, Recife, informando ter encaminhado ao Serviço de Industria Pastoral, o seu officio n. 62, de 16 do vigente, para lhe serem prestadas as informações solicitadas, com respeito ás especies de sementes de plantas forrageiras que podem ser fornecidas ao Campo Experimental daquela Região.

Dia 30

N. 1.852, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a S. Ex. providencias sobre o pagamento da conta de 396\$, de Arnaldo Dias.

N. 1.855, ao diretor geral de Contabilidade, comunicando que tomaram posse em 5 do corrente, o agronomo Ottoni Soares de Freitas do cargo de inspetor geral da secção de fruticultura, e dona Iracema Lopes da Silva Oliveira, do cargo de escrevente-datilografista, ambos nomeados por decreto de 3 d'ite mês.

N. 1.857, ao diretor geral de Contabilidade, informando terem tomado posse em 30 de abril, dos cargos desta diretoria (secção de fruticultura) os seguintes funcionarios, nomeados por decreto de 21 do mesmo mês; agronomo Carlos de Souza Duarte, chefe de secção; agronomos Henrique Lobbe e Altino de Azevedo Sodré, inspetores gerais; Paulo de Deus Moretzshon Monteiro de Barros e Luiz de Moura Brasil, ajudantes de 1ª classe; agronomos Eduardo Claudio da Silva, Antonio Lomardo, Eduardo Maranhães e Lamartine de Magalhães Duarte, ajudantes de 2ª classe, agronomos Amaury Poggi de Figueiredo e Tasso de Mi-

anda, auxiliares agrônomos; Egberto de Albuquerque Land, esuriturarios; Jacintho Carvalho do Amaral, continuo.

N. 1.853, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional informando ter sido dispensado em 3 de abril proximo findo, o trabalhador contratado Jacintho Carvalho do Amaral, por ter tomado posse do cargo do continuo desta diretoria, para o qual foi nomeado por decreto de 21 do mesmo mês.

N. 1.862, ao diretor geral de Contabilidade, enviando 3ª e 4ª vias do inventario dos bens da Fazenda Nacional existentes no Campo de Sementes Arthur Bernardes, em Maria da Fé, atinente a passagem de responsabilidade entre o agrônomo José Victor Barbosa, antigo responsável, e o Sr. Louis Saublens, especial em pomicultura e atual responsável.

N. 1.863, ao inspetor agrícola do 9º Distrito, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tomando conhecimento do requerimento dos Srs. Leão & Irmãos, solicitando isenção de direitos para um pacote com 2.300 botões de alumínio, resolveu negar a isenção pedida, por falta de apoio legal.

N. 1.865, ao diretor da Estação Geral de Experimentação, Campos, comunicando que as duas caixas com estacas de cana, já foram recebidas pela Estação de Experimentação de Barreiros, consoante aviso recebido.

N. 1.867, ao presidente da Comissão de Compras, comunicando que, não existindo na praça as matrizes para mimiógrafo "D. Gestetner" Durotype n. 67, constante do pedido n. 109.012, de 19 de janeiro, solicita providências para ser feita a substituição das citadas matrizes por outras n. 62, da mesma marca.

N. 1.868, ao inspetor agrícola do 11º Distrito, comunicando, em solução ao seu officio n. 137, de 13 de abril, não ser possível atender ao pedido de reforço do credito para a sub-consignação "Diarias, etc."

N. 1.869, ao Sr. Domingos Orzil Fernandes, Santa Luzia do Rio das Velhas,

Minas, fornecendo relação de plantas que poderão ser fornecidas por este Serviço, dentre as quais poderá escolher 30 mudas.

N. 1.872, ao inspetor agrícola do 18º Distrito, enviando um requerimento do agrônomo Sylvio de Souza Campos, diretor do Campo de Sementes Arthur Bernardes, de Maria da Fé, em que requer certidão do tempo de serviço, quando percebia seus vencimentos pela Delegacia Fiscal naquele Estado (Minas), afim de que faça chegar às mãos do interessado.

N. 1.876, ao inspetor agrícola do 13º Distrito, informando ter sido designado o ajudante de inspetor Liberalo Joaquim Barroso para servir naquela inspetoria.

N. 1.879, ao diretor da Imprensa Nacional, pedindo providências para ser publicado no "Diário Oficial" a notícia de um ato desta diretoria, sobre a designação acima mencionada.

N. 1.882, ao diretor do Campo de Sementes de São Simão, comunicando que o chefe de culturas Faustino Affonso deve requerer por intermédio desse campo e inspetoria agrícola do 11º distrito, a diferença de vencimentos a que se julga com direito.

N. 1.883, ao Sr. ministro, passando às mãos de S. Ex. o requerimento em que o jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, José Fernandes, pede 30 dias de prorrogação do prazo para reassumir o exercício de suas funções.

Dia 31

Offícios:

N. 1.885, ao Sr. Rubim Fortunato, Ilhéos, enviando conhecimento sobre 3 caixas contendo mudas de amoreira, embarcadas para ali a pedido da Estação Sericícola de Barbacena.

N. 1.887, ao diretor geral de Contabilidade, participando a concessão de três meses de licença, para tratamento de saúde, ao arador da Inspeção Agrícola do 20º Distrito Saturnino Nicola Mayolino.

N. 1.892, ao chefe de Polícia do Distrito Federal, pedindo serem fornecidas cadernetas de identificação a alguns funcionários desta diretoria.

N. 1.898, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a S. Ex. providências sobre o pagamento da conta de 200\$, de L. Saldas, proveniente da assinatura do diário "Informador Comercial", durante o corrente ano.

N. 1.899, ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências sobre o pagamento da conta da Sociedade Anonima Monitor Mercantil, na importância de 410\$, relativa à assinatura do "Monitor Mercantil" e do "Boletim Comercial" durante o corrente ano.

N. 1.901, ao inspetor agrícola do 3º Distrito, Maranhão, acusando o recebimento de seu officio n. 389, de 16 do preterito, trazendo apenso o orçamento das despesas com a localização, naquele Estado, de 200 famílias de flagelados, com o total de 1.000 pessoas.

N. 1.902, ao Sr. ministro, passando às mãos de S. Ex. o requerimento em que o ajudante de inspetor agrícola deste Serviço, agrônomo Heitor Cordeiro, por ter sido transferido da Inspeção do 7º Distrito (Paraíba) para o do 2º Distrito (Pará), solicita a concessão de uma ajuda de custo.

N. 1.906, ao diretor geral de Agricultura, comunicando que em 26 de maio findo tomaram posse e entraram em exercício os seguintes funcionários nomeados por decreto de 24 do mesmo mês: o ajudante de 1ª classe Francisco Leite Alves Costa para exercer interinamente o cargo de chefe da 1ª seção técnica, durante o impedimento do serventário efetivo; o ajudante de 1ª classe, interino, José Watzl, para exercer efetivamente o mesmo cargo; o ajudante de inspetor, Fabio Furtado Luz, para ajudante de 2ª classe; o ajudante de inspetor, Luiz Martins Teixeira, para ajudante de 2ª classe, e o ajudante de inspetor Kurt Repsold, para ajudante de 2ª classe.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

O Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, atendendo ao que expôs a Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, estabelecer linhas de transporte, por estradas de rodagem, para os produtos dos colonos localizados no Centro Agrícola em fundação, na Fazenda Nacional de Santa Cruz e mandar que, a respeito, sejam observadas as seguintes instruções:

Art. 1.º No serviço de transporte serão empregados os auto-caminhões existentes no Centro Agrícola em Santa Cruz e na garage do Departamento Nacional do Povoamento.

Paragrafo unico. No trabalho dos auto-caminhões serão ocupados os motoristas existentes no Departamento Nacional do Povoamento e no Centro Agrícola em Santa Cruz. Somente no caso de se verificar excesso de serviço, é que será permitida a admissão de novos motoristas, como diaristas.

Art. 2.º O Departamento Nacional do Povoamento fica incumbido da realização dos acordos, com a Prefeitura do Distrito Federal e com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, de que trata o art. 7º do decreto n. 21.115, de 2 de março de 1932, afim de que gosem os colonos do Centro Agri-

cola os favores ali outorgados, e, bem assim, de se entender com a autoridade competente da aludida Prefeitura sobre a localização dos produtos dos colonos nos mercados Municipal, da praça da Bandeira e do Campinho.

Art. 3.º Para recebimento de mercadorias serão estabelecidos dois armazens, sendo um na sede do Centro Agrícola em Santa Cruz e o outro no Mercado Municipal, cabendo a administração do primeiro a um dos funcionarios da Comissão Fundadora do mesmo Centro, que, para isso, for designado pelo respectivo engenheiro-chefe, e a do último a um armazenista, auxiliado por um servente, ambos diaristas.

Paragrafo unico. O armazem que for instalado no Mercado Municipal poderá receber qualquer carga destinada ao Centro Agrícola em Santa Cruz, adotando as mesmas tarifas organizadas para os produtos do Centro.

Art. 4.º A cobrança das taxas de transporte compete aos armazenistas, que expedirão conhecimentos de transporte, em talões, conforme o modelo anexo, passados em três vias, devendo a primeira ficar em poder do colono, para com ela retirar a mercadoria do destino, a segunda ser enviada, por intermédio do motorista, ao armazem de destino e a terceira ficar arquivada no armazem de procedencia.

Paragrafo unico. No primeiro dia util de cada mês serão recolhidos ao Escritorio do Centro Agrícola todos os talões de conhecimentos expedidos durante o mês anterior, para o devido registro pelo esuriturario do Centro, o qual expedirá, até ao dia 10, uma guia, segundo o modelo anexo, para cada armazenista recolher ao Tesouro Nacional a renda dos transportes efetuados durante o mês anterior.

Art. 5.º Os fretes serão pagos no armazem de procedencia, ficando expressamente prohibidos os despachos com frete a pagar.

Art. 6.º Só poderão viajar nos auto-caminhões os funcionarios em serviço das linhas de transporte e os colonos interessados na venda dos seus produtos, cobrando-se a estes ultimos as respectivas passagens, adotado o peso médio de 60 quilogramos por pessoa, para o efeito da applicação das tarifas organizadas para os produtos.

Art. 7.º O motorista só permitirá a carga de mercadorias e a entrada de pessoas no auto-caminhão mediante a apresentação do competente conhecimento, passagens ou autorização escrita para esse fim, sendo punido, na falta de cumprimento desta disposição, com a pena de suspensão por cinco a trinta dias e perda dos respectivos vencimentos.

Art. 8.º As tarifas para o transporte de 10 quilogramos, ou fração desse peso, dos produtos do Centro Agricola em Santa Cruz serão os seguintes:

Do armazem do Centro Agricola em Santa Cruz:

Para o Mercado Municipal.	\$500
Para o Mercado da praça da Bandeira.	\$450
Para o mercado do Campinho.	\$350

Nos demais casos, será applicada a taxa de \$800 por tonelada-quilometro, cobrada por 10 quilogramos, ou fração desse peso, e 10 quilometros, ou fração dessa distancia.

Para quaisquer transportes em Santa Cruz, será applicada a taxa de \$800 por tonelada-quilometro, considerando-se o peso minimo de uma tonelada a transportar á distancia minima de cinco quilometros, e, sendo a carga e descarga por conta da parte.

Art. 9.º Qualquer mercadoria que não for retirada dentro do prazo maximo de cinco dias, contados do dia da entrada no armazem de destino, ficará sujeita á taxa de dez réis diarios por quilogramo.

Paragrafo unico. A armazenagem terá, tam, o prazo maximo de cinco dias, findo o qual será a mercadoria ven-

dida em leilão, marcado com a antecedencia de dois dias por edital colocado á porta do armazem, e o produto da venda entregue ao respectivo proprietario.

Art. 10. As tarifas constantes destas instruções poderão sofrer alterações, tendo em vista as condições do mercado e mediante proposta do Departamento Nacional do Povoamento, de preferencia no começo de cada ano.

Art. 11. A execução de todo o serviço concernente ás linhas de transporte ficará a cargo do Departamento Nacional do Povoamento, correndo as respectivas despesas pelas verbas destinadas ao custeio do Centro Agricola em Santa Cruz.

Art. 12. As presentes instruções vigorarão até 24 de março de 1935.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

MODELO

A que se refere o art. 4.º das Instruções

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Centro Agricola em Santa Cruz

Transporte

Recebi do Sr. Rs.
 (Rs. \$), a importancia de
 de com kgs.
 de de a
 de de 193.
 Armazenista.

Modelo a que se refere o art. 4.º, paragrafo unico, das Instruções

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Povoamento

Centro Agricola em Santa Cruz

Renda extraordinaria

Guia n.

Rs.

Vai o Sr.
 deste Centro Agricola, recolher aos cofres do Tesouro Nacional a importancia de
 (Rs.), correspondente á renda extraordinaria arrecadada neste Centro Agricola, por transportes efetuados durante o mês de de 193., e que deverá ser levada á conta do fundo especial a que se refere o decreto n 21.115, de 2 de março de 1932.

Centro Agricola em Santa Cruz, de
 de 193.

Visto

Eng.º Chefe.

Escriturario.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Povoamento

Centro Agricola em Santa Cruz

Renda extraordinaria

Guia n.

Rs.

Vai o Sr.
 deste Centro Agricola, recolher aos cofres do Tesouro Nacional a importancia de
 (Rs.), correspondente á renda extraordinaria arrecadada neste Centro Agricola, por transportes efetuados durante o mês de de 193., e que deverá ser levada á conta do fundo especial a que se refere o decreto n 21.115, de 2 de março de 1932.

Centro Agricola em Santa Cruz, de
 de 193.

Visto

Eng.º Chefe.

Escriturario.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 17 de maio

Ofícios:

N. 773, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, pedindo 20 metros de madeira envidraçada, para divisões na sede do Departamento.

N. 774, ao inspetor da Alfandega de Itajaí, transmitindo o exemplar da marca de exportação de Lorens & Comp., de Blumenau.

N. 775, ao Sr. Armando Barreto, remetendo publicações do Departamento.

N. 777, aos Srs. Pinto Lopes & Comp.,

comunicando remessa de publicações.

N. 778, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, transmitindo cópia do officio do Instituto do Mate em Joinville, sobre o film "O Mate".

N. 779, ao inspetor da Alfandega de São Salvador, transmitindo exemplares das marcas de exportação de Corrêa Ribeiro & Comp., da Baía.

N. 780, ao Sr. Arno Bojunga Kremer, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 781, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, comunicando a posse do diretor de secção do Departamento, Edgard de Mello.

N. 782, ao diretor da Despesa Publica, comunicando a nomeação e a posse do diretor de secção do Departamento, Edgard de Mello.

N. 783, ao presidente da Associação dos Antigos Alunos do Ginasio Gonçaga, de Pelotas, remetendo publicações do Departamento.

N. 784, ao Sr. José Martins de Toledo, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 785, aos Srs. Swartz Brothers, remetendo um exemplar do "Brasil of To-day".

N. 786, ao diretor do Grupo Escolar "Moraes Barros" de Piracicaba, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 787, ao Ministro do Trabalho, transmitindo informações relativas aos funcionarios e saldos de verbas do Departamento, que passaram para o Ministerio do Exterior.

Dia 18

Offícios:

N. 788, ao presidente da Associação Commercial de Botucatu, remetendo publicações do Departamento.

N. 789, ao presidente da Société de Construção do Port de Baía, remetendo publicações do Departamento.

N. 790, ao Sr. José Visnevski, remetendo publicações do Departamento.

N. 791, ao Sr. Roberto Goormans, remetendo informações sobre exportadores de arroz no Brasil.

N. 792, ao Sr. Hjalmar Holm, comunicando remessa de publicações.

N. 793, ao Sr. Alberto Terra, remetendo uma coleção de boletins do Departamento.

N. 794, ao diretor de Estatística da Faculdade de Ciências Economicas, Commercias e Politicas de Rosario, Argentina, remetendo publicações.

N. 795, ao diretor do Departamento do Trabalho Agrícola, São Paulo, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 796, ao secretario geral da Camara de Comercio Importador em São Paulo, oferecendo o concurso do Departamento para o exito da Feira Internacional de Amostras, a realizar-se em São Paulo.

N. 798, ao presidente da Camara Americana de Comercio no Brasil, remetendo publicações do Departamento.

N. 799, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, transmitindo todos os papeis existentes no Departamento que se referem á futura Exposição do Centenario de Chicago.

Dia 19

N. 800, ao consul geral do Brasil em Barcelona, agradecendo a remessa da informação Economica n. 4, do consulado.

N. 801, ao consul do Brasil em San Francisco, agradecendo a remessa de cópias de officios remetidos pelo consulado ao Ministerio do Exterior.

N. 802, ao superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade, Minas Gerais, agradecendo a remessa do n. 161 do Boletim de Informações do Estado de Minas.

N. 803, ao consul do Brasil em Baltimore, agradecendo remessa de uma informação sob o titulo "Os Estados Unidos reagem contra a crise".

N. 804, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, sobre o material pertencente ao Departamento que se encontra no gabinete do Ministro.

N. 807, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, transmitindo o processo referente ao pedido de subenção da Camara de Comercio Franco-Brasileira de Paris.

N. 808, ao diretor geral do Departamento da Industria, enviando a carta de H. Papert & Nephier, pedindo favores

relativos a beneficio de Mica e criação de uma industria de tapetes.

N. 809, ao Sr. Candido A. d'Avila, informando sobre a devolução de um album com fotografias de Passo Fundo e entrega da medalha de ouro obtida pelo mesmo na Exposição de Sevilha.

N. 810, ao Sr. Paulo Vidal, pedindo informações sobre um album com fotografias de Passo Fundo, enviado á Exposição de Sevilha.

N. 811, ao chefe geral do arquivo, biblioteca e mapoteca do Ministerio do Exterior, remetendo exemplares de "O Brasil Atual".

Dia 20

N. 812, ao Sr. U. Keemer, remetendo exemplares de "O Brasil Atual".

N. 813, ao inspetor da Alfandega de São Francisco, remetendo o exemplar da marca de exportação de Francisco Machado, de Curitiba.

N. 814, ao inspetor da Alfandega de Paranaguá, remetendo um exemplar da marca de exportação de Francisco Machado, de Curitiba.

N. 815, ao inspetor da Alfandega de Antonina, remetendo um exemplar da marca de exportação de Francisco Machado, de Curitiba.

N. 816, ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que seja paga a importancia de 2.000\$, ao 1º official do Departamento, Waldemar Bandeira, proveniente da ajuda de custo para acompanhar a excursão ao Norte promovida pelo "Touring Club".

N. 817, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, transmitindo a 2ª via da folha de pagamento referente á ajuda de custo ao 1º official do Departamento, Waldemar Bandeira, para acompanhar a excursão ao Norte promovida pelo "Touring Club".

N. 818, ao Sr. Manoel Firmino Sant'Anna, remetendo relação de importadores de peles e couros.

N. 819, ao diretor da Primeira Diretoria do Tribunal de Contas, transmitindo a 2ª via do empenho referente á ajuda de custo ao 1º official do Departamento, Waldemar Bandeira, para acompanhar a excursão ao Norte, promovida pelo "Touring Club".

N. 820, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, transmitindo o quadro demonstrativo dos saldos apurados nas folhas de pagamento dos funcionarios do Departamento, nos meses de janeiro a abril.

N. 821, ao presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo, agradecendo a remessa dos exemplares pedidos do livro "O Café", de Jorge Dumont Villares.

N. 822, ao contador geral do Ministerio da Fazenda, agradecendo remessa de informações.

Dia 23

Offícios:

N. 823, ao Ministerio do Trabalho, tratando da constituição de um corpo de delegados honorarios do Departamento, nos Estados.

N. 824, ao diretor da Receita Publica, pedindo dados relativos á produção

industrial do Brasil nos anos de 1928, 1929, 1930 e 1931.

N. 825, á diretoria da "Escola Parelo", Rio, remetendo um mostruario de produtos brasileiros e publicações do Departamento.

Ns. 826 e 828, ao Sr. A. Machado, sobre uma comunicação a ser publicada no Boletim do Departamento.

N. 830, ao diretor da Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, remetendo exemplares do "Brasil of To-day".

Dia 24

Offícios:

N. 831, ao Sr. presidente da "Comissão de Compras", pedindo anulação de pedido de material.

N. 832, ao presidente da "Comissão de Compras", pedindo anulação de pedido de material.

N. 833, ao presidente da "Comissão de Compras", pedindo fornecimento de material.

N. 834, ao presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, remetendo numeros do Boletim do Departamento.

N. 835, ao diretor da S. A. Holcoba-mi, Bruxelas, remetendo notas das informações pedidas sobre exploração de minas de carvão no Brasil.

N. 836, ao diretor de Agricultura, Industria e Comercio, Porto Alegre, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 838, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, sobre o material pertencente ao Departamento que se encontra no gabinete do Ministro.

N. 839, ao embaixador do Brasil em Washington, remetendo exemplares de "Brasil of To-day".

N. 840, ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, remetendo exemplares de "O Brasil Atual".

N. 841, ao diretor de Obras Publicas de Terezina, remetendo publicações do Departamento.

N. 842, ao consul geral de Portugal, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 843, á Viuva Alberto Klein, remetendo um exemplar do "Brazil of To-day".

Dia 25

Offícios:

N. 844, ao Sr. Rone Amerim, São Paulo, remetendo um exemplar de "Casas Importadoras de produtos brasileiros".

N. 845, aos Srs. Americo Martins & Comp., remetendo uma coleção de Boletins do Departamento.

N. 846, ao encarregado do consulado Real da Hungria, São Paulo, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 847, ao diretor secretario do Instituto Tecnico Industrial, Rio, remetendo publicações do Departamento.

N. 848, ao consul da Alemanha em Curitiba, remetendo publicações do Departamento.

N. 849, ao inspetor veterinario do Porto de Itajaí, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N.º 850, ao inspetor agrícola do 14.º Distrito, remetendo exemplares de "O Brasil Atual".

N.º 851, ao assistente de Orientação Profissional, São Paulo, remetendo publicações do Departamento.

N.º 852, ao Sr. José Baeta Neves, remetendo informações sobre usinas de assucar.

N.º 853, ao diretor da Companhia Metalgráfica Paulista, remetendo um exemplar do "O Brazil of To-day".

N.º 854, ao consul geral do Brasil em Liverpool, agradecendo a remessa dos exemplares do "O Brazil News".

N.º 855, ao chefe da Secção de Indústria, Comercio e Estatística, Vitoria, remetendo exemplares de "O Brasil Atual".

N.º 856, ao diretor de "The New York Public Library", remetendo publicações do Departamento.

N.º 857, ao presidente da Associação Comercial de Catanduva, remetendo numeros do boletim do Departamento.

N.º 858, ao diretor presidente da Companhia Nacional de Comercio de Café, remetendo exemplares do "Brazil of To-day".

N.º 859, ao Sr. Eduardo May, pedindo a entrega dos exemplares que faltam de "O Brasil Atual" de 1931.

N.º 860, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, remetendo cópia de uma carta tratando sobre a propaganda do café brasileiro nos Estados Unidos.

N.º 861, ao presidente da Associação Comercial do Amazonas, pedindo informações sobre o Estado do Amazonas.

N.º 862, ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, transmitindo o exemplar da marca de exportação de Ornstein & Comp., desta Capital.

N.º 863, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, remetendo exemplares do "Mapa Economico do Brasil".

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1932

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr Izidoro Campos

Presente o presidente Fernandes Couto, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio, suplente Rody, e o diretor da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma Nicolau Alves de Oliveira. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma Nicolau Alves de Oliveira. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma David Schostack. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma Alberto Machado & Comp. Limitada. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Theodor Wille & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Companhia Hanseatica, para o arquivamento das atas de assembleas extraordinaria e ordinaria (alteração de estatutos e aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Imobiliaria Nacional, para o arquivamento da ata de assemblea ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, sociedade anonima, para o arquivamento da ata de assemblea ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Radio Internacional do Brasil, para o arquivamento da ata de assemblea ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Santa Lucia, para o arquivamento da ata de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Armazens Gerais de São Paulo, para o arquivamento do *Diario Oficial* (ata da assemblea geral ordinaria que aprovou as contas, balanço, etc.). — Deferido.

Da Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã, para o arquivamento da ata de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Indeferido, pelo parecer.

De Geddes S. A., para o arquivamento da ata de assemblea extraordinaria ((alteração de estatutos). — Cumpra a exigencia.

De B. Netto & Comp., J. G. Pinto & Comp., Barreiros & Ferreira, A. Souza Maia & Comp., J. Marques & Moraes, Carneiro da Rocha & Azevedo, Suarez, Esch Limita, M. Pereira & Castro, Zushman, Cohen & Aisemberg, J. B. Ferreira & Comp. Limitada, Henrik Micsey & Comp., Gonçalves & Fonseca, Lourenço & Castro, Conrado, Max & Comp., Gentil Campos & Comp., Alvares & Machado Limitada e Carvalho de Mendonça & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Produção Meridional Limitada, Sociedade Artestampa, Limitada, J. S. Machado & Comp. Limitada e Azevedo & Kopke, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De J. Polito & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Modifiquem a firma.

De A. B. Andrade & Comp., Carvalho de Mendonça & Comp. Limitada, Sarmiento & Comp., Gabriel Nascimento & Comp. e Oliveira, Magalhães & Comp. para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Oliveira Magalhães & Comp., Paz & Santos, Coury, Chamina & Comp., Pereira Almeida & Comp., Limitada, Pinto, Bastos & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas.

De F. Marx & Comp., Ferreira Pires & Comp., Barros Moreira & Costa, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigencias.

De Marques & Seixas, Dias & Pimenta, Magalhães & Gomes, Georgus Dabab & Irmão, Carvalho de Mendonça & Companhia, Limitada, Paulo & Faria, Baptista, Santos & Comp., Freitas & Villarinho, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De J. Ferreira & Irmão, Diniz & Abreu, O. R. Cunha & Comp., Mendes & Carvalho, Freire & Moreira, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Pery Côrtes & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpram a exigencia.

De Santos & Marcelo, Oliveira Maia & Irmãos, Siciliano & Cesar, Vivaldo & Devesa, Hassuh & Hamude, David da Cruz & Comp., M. Michelet & Comp., Mona & Carvalho, Malheiro & Vieira, Soeiro & Filho, Paschoal Stumbo, M. Bueno, Leopoldo Ribeiro Vieira, E. F. Machado, D. A. Silva & Comp., J. P. de Figueiredo, Lino Fernandes, J. Lourenço, Jacques Benuzio, Gregorio Peixoto, A. Rodrigues & Silva, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Martins de Andrade, José Marun Curi, para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De David E. M. Dias, Representações Paulistas Limitada, F. Ramos & Comp., Comercio de Verduras Companhia Limitada, G. Capistrano & Comp., A. Almeida Santos & Comp., Neves, Mattos & Comp., Augusto da Silva Araujo, B. Cerqueira & Comp., J. André & Duarte, Fabricas Reunidas de Ceras Limitada, Pantaleão Rinaldi & Comp., para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

De Momsen & Harris, pedindo nomeação do Sr. Carlos B. von Schwerin para tradutor *ad-hoc* de documento em sueco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Valentim Amaral, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De J. S. Machado & Comp., Limitada, pedindo registro das autorizações para comerciar das socias dona Celma Franco Simões e dona Olga Cavalcanti. — Cumpra a exigencia.

De Dias & Damaso, pedindo entrega de contrato social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De João Rangel de Faria Abreu, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de escritorio). — Anote-se.

De A. Bastos & Ferreira, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Maximino José Pereira, pedindo anotação em seu registro de firma (baixa da casa filial). — Anote-se.

De Bellarmino & Carlos, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de um novo estabelecimento). — Cumpram-se a exigencia.

De J. B. Ferreira, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De B. Netto & Comp., firma composta dos socios solidario, Dr. Quintino Bocayuva Netto e comanditario Octacilio de Carvalho, para o comercio de barbearia, com capital de 20.000\$000, prazo indeterminado.

De J. G. Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Gonçalves Pinto e Manuel Monteiro da Silva, para o comercio de um preparado para extinção do cupim, etc., á rua da Conceição n. 110, loja, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Souza Maia & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro de Souza Maia e João José dos Santos, para o comercio de secos e molhados, á rua da Harmonia n. 31, com capital de réis 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Barreiros & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, João de Sul Ferreira e Giovanni Barreiros, para o comercio de tipografia, á travessa São Domingos n. 6, com capital de réis 8:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Marques & Moraes, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Marques e Thomaz Moraes, para o comercio de botequim e leiteria, á rua Mariz e Barros n. 133 A, com capital de 20:000\$0000, prazo indeterminado.

De Carneiro da Rocha & Azevedo, firma composta dos socios solidarios, Antonio Carneiro da Rocha e José Pereira de Azevedo, para o comercio de quitanda, á rua IX ns. 82 e 84, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Suarez, Esch Limitada, firma composta dos socios solidarios, José Trancozo Suarez e João Ulysses Esch, para o comercio de garage, oleos, etc., á rua Visconde de Pirajá n. 592, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Pereira & Castro, firma composta dos socios solidarios, Maximino José Pereira e José Martins de Castro, para o comercio de moveis, á rua Marquez de Sapucaí n. 101, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. B. Ferreira & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, José Bonifacio Ferreira, Americo de Oliveira e João Fontanel, para o comercio de construções, etc., á rua General Caldwell ns. 314 e 316, com capital de réis 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Henrik Miesey & Comp., firma composta dos socios solidarios, Henrik Miesey e Carlos Chiletto, para o comercio de pinturas, etc., á rua do Lavradio n. 181, com capital de 2:000\$000, prazo dois anos.

De Gonçalves & Fonseca, firma composta dos socios solidarios, Manoel Gonçalves de Freitas e Antonio Gonçalves Fonseca, para o comercio de generos de estiva, á rua Coronel Agostinho n. 21, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Lourenço & Castro, firma composta dos socios solidarios, Manoel Lourenço e Manoel João de Castro, para o comercio de marcenaria, á Avenida dos Democráticos n. 1.442 A, com capital de 1:000\$000, prazo indeterminado.

De Conrado, Max & Comp., firma composta dos socios solidarios, Conrado Starske, Antonio Andrade e Max Brakars, para o comercio de artefatos de couro, etc., á rua da Conceição n. 26, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Gentil Ca & Comp., firma composta dos socios solidarios, Gentil Campos e Manoel Lopes Oliveira, para o comercio de fabricação e concertos de calçados, á rua Senador Pompeu n. 161,

com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Alvares & Machado Limitada, firma composta dos socios solidarios, Drs. Oswino Alvares Penna e Astrogildo Machado, para o comercio de especialidades farmaceuticas, á rua Republica do Perú n. 75, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Carvalho de Mendonça & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Adelmar Carvalho de Mendonça e Raul de Valladão Gomes Brandão, para o comercio de especialidades farmaceuticas, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Zusman, Cohen & Aisemberg, firma composta dos socios solidarios Zalmino Zusmen, Jacob Cohen, Nathan Cohen e Jacob Aisemberg, para o comercio de moveis etc., á avenida 28 de Setembro n. 305, com capital de 48:080\$, prazo quatro anos.

Alterações de contratos:

De A. B. Andrade & Comp., pelo falecimento do socio Joaquim Gonçalves da Silva, recebendo os seus herdeiros a importancia de 42:392\$790, continuando a sociedade com os demais socios.

De Coury & Chamma, é admitido como socio o Sr. Juberto Abqalla Chamma, o capital social fica elevado a 350:000\$, a firma social passa a ser Coury, Chamma & Comp.

De Sarmento & Comp., retira-se o socio João de Barros & Comp., recebendo a importancia de 172:990\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Paz & Santos, é admitido como socio o Sr. Joaquim de Rezende Paz, retira-se o socio José Dominguez Paz, recebendo a importancia de 10:000\$000.

De Oliveira, Magalhães & Comp., retira-se o socio Joaquim Salgado de Oliveira Magalhães, recebendo a importancia de 23:146\$810, continuando a sociedade com os demais socios.

De Gabriel Nascimento & Comp., é admitido como socio de industria o Sr. Mauricio Riedy do Nascimento e Silva.

De Pinto, Bastos & Comp., retira-se o socio José Alves Pinto Branco, recebendo a importancia de 20:00\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pereira Almeida & Comp., o capital social fica elevado a 1.000:000\$.

De Carvalho de Mendonça & Comp. Limitada, é admitido como socio o Sr. Camerino Nascimento de Lima.

Distratos:

De Marques & Seixas, retira-se a socio D. Carolina de Figueiredo Seixas, recebendo a importancia de 7:500\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim Marques, na importancia de réis 12:500\$000.

De Dias & Pimenta, retiram-se os socios. João Dias da Silva, recebendo a importancia de 7:807\$000 e Joaquim Gomes Pimenta recebendo a importancia de 2:138\$900.

De Magalhães & Gomes, retira-se o socio, Adriano Ferreira da Magalhães, recebendo a importancia de 4:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Hugo de Freitas Gomes na importancia de 4:000\$000.

De Paulo & Faria, retira-se o socio Paulo Moreira, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Evangelista da Silva Faria, na importancia de 7:980\$000.

De Baptista, Santos & Comp., retiram-se os socios Francisco dos Santos Ferreira, Bento Figueiredo Brito e José Pinto Baptista, recebendo cada um a importancia de 4:000\$000.

De Freitas & Villarinho, retira-se o socio Casemiro de Freitas Costa, recebendo a importancia de 4:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, José Villarinho na importancia de 4:000\$000.

De Georges Dabdab & Irmão, retira-se o socio Ibrahim João Dabdab, recebendo a importancia de 6:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Georges João Dabdab na importancia de réis 3:000\$000.

De Carvalho de Mendonça & Companhia, Limitada, retira-se o socio, doutor Adelmar Carvalho de Mendonça, recebendo a importancia de 76:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Dr. Oswino Alvares Penna na importancia de 78:553\$330.

Firmas individuais:

De Paschoal Sttumbo, para o comercio de garage, á rua Bento Lisboa n. 13, com o capital de 6:000\$000.

De Leopoldo Ribeiro Vieira, para o comercio de farmacia, á rua São Clemente n. 21, com capital de 10:000\$000.

De E. F. Machado, para o comercio de comissões e consignações, á rua General Camara n. 131, sobrado, com capital de 20:000\$000.

De J. P. de Figueiredo, para o comercio de charutaria, papelaria etc., á rua do Acre n. 11 A, com capital de 35:000\$000.

De Lino Fernandes, para o comercio de oficina de carpinteiro, etc., á rua do Riachuelo n. 24, com capital de réis, 10:000\$000.

De J. Lourenço, para o comercio de agencia de locação de automovel, carros etc., á rua Pedra de Sál n. 22, 5ª loja, com capital de 10:000\$000.

De Jacques Benuzio, para o comercio de fazendas e armario, á rua Humaytá n. 34, com capital de 10:000\$000.

De Gregorio Peixoto, para o comercio de moveis, á rua Misericordia n. 26, com capital de 6:000\$000.

De M. Bueno, para o comercio de perfumarias, á rua Urbano Duarte numero 12, com capital de 20:000\$000.

Retificação da sessão de 19 de maio de 1932:

Alteração de contrato:

De Domingos Maia & Comp., pelo falecimento do socio, Benjamin Domingos da Rocha Maia, recebendo os seus herdeiros a importancia de 260:716\$940, continuando a sociedade com os demais socios.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 28 dias de maio de 1932, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do

Sr. Dr. Aristides Casado, diretor, e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 84ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios:

Processo n. 316 — Contribuinte João Valencio de Alencar. — O conselho resolve deferir o pedido, nos termos do parecer supra.

Processo n. 131 — Contribuinte Galadino Dias de Almeida. — O conselho resolve deferir o pedido de fls. 26 do beneficiário Marcos, nos termos dos cálculos de fls. 22.

Processo n. 1.186 — Contribuinte Augusto Alexandre da Cruz. — O conselho, á vista do que consta do parecer de fls. 35, autoriza apenas o pagamento aos beneficiários Jayne e Ruy, nos precisos termos do mesmo parecer.

Processo n. 1.306 — Contribuinte Luiz Januario de França. — O conselho de acôrdo com o parecer de fls. 17 resolve indeferir o pedido da requerente, de fls. 14.

Processo n. 1.361 — Contribuinte Mario Navarro da Costa. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, na forma dos cálculos de fls. 30.

Processo n. 1.386 — Contribuinte Alberto Gonçalves da Costa. — O conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento, aos beneficiários requerentes, de acôrdo com os cálculos de fls. 14 e 15 á vista da informação e parecer de fls. 16 e 17, ficando reservada a quota parte pertencente ao beneficiário Guilherme Mauricio da Costa para ser deliberado o pagamento, depois que se habilitar, na forma da lei.

Processo n. 60 — Contribuinte Oroszimbo Fernandes Leite. — O conselho resolve autorizar o pagamento requerido ás fls. 56, observados os cálculos de fls. 17.

Processo n. 559 — Contribuinte Sergio Pereira Dias. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento das pensões devidas, a contar de 3 de setembro de 1929 a 30 de agosto de 1931, e, bem assim da quota parte do peculio instituído, tudo de acôrdo com os cálculos de fls. 31.

Processo n. 1.110 — Contribuinte Antonio Galvão. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento da quota parte requerida, de acôrdo com o calculo de fls. 21.

Processo n. 1.273 — Contribuinte Albino José dos Santos. — O conselho resolve confirmar o despacho de fls. n. 18 e verso e determinar, que, em relação ao caso da fraude apurada no relatório de fls. 14 e 15, seja o processo encaminhado ao procurador da Republica para os devidos fins.

Processo n. 1.353 — Contribuinte Silvino Ananias de Souza. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento das pensões requeridas, de acôrdo com os cálculos de fls. 34 e satisfeitas as exigências do parecer de fls. 35.

Processo n. 1.381 — Contribuinte Pedro Rodrigues dos Reis. — O conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento da meação, pensão quotas partes, e restituição requeridas, de acôrdo com os cálculos de fls. 19 a 21, satisfeita, no ato do pagamento, a exigência do parecer de fls. 22 e 23.

Processo n. 1.392 — Contribuinte Sylvestre de Medeiros Torres. — Atendendo ao que dispõe os artigos 2 e 34 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, o conselho autoriza o diretor do Instituto a responder ao Juiz da 6ª Vara do Distrito Federal que o peculio, não se compreende no inventario, nem é passível de sequestro.

Processo n. 198, J. de 1932, Ins. 14.382 — contribuinte João Baptista Rabello, mestre das Oficinas D. Armamento da Marinha, consulta sobre testamento. — O Conselho resolve que o contribuinte satisfazer a exigência de fls. 3 A e regularizar a declaração de família, devendo os legados ser feitos por meio de testamento. Quanto aos legados podem ser eles feitos obedecida a lei civil.

Processo n. 86 — Contribuinte Ermelinda Torres. — O Conselho resolve indeferir o pedido de fls. 57, por não ter a requerente atingido a idade de 21 anos.

Processo n. 358 — Contribuinte José Lopes Teixeira. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, de acôrdo com os cálculos de fls. 85 a 87, devendo, antes, ser cumpridas as exigências do parecer de folhas 98.

Processo n. 515 — Contribuinte, Eduardo Franco da Rocha. — O Conselho resolve indeferir o pedido de fls. 54, por não ter a requerente atingido a idade de 21 anos.

Processo n. 821 — Contribuinte, Verisimo José de Oliveira. — O Conselho julga a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, devendo, porém, os interessados assinarem, no ato do pagamento, a petição de fls. 52.

Processo n. 1.319 — Contribuinte, Americo Cardoso de Mello. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, de acôrdo com os cálculos de fls. 18.

Processo n. 1.337 — Contribuinte, Arthur Ferreira Machado Guimarães. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento dos peculios, na forma dos cálculos de fls. 18 a 21, satisfeitas, previamente, as exigências do parecer de fls. 26 e verso.

Processo n. 174 A, de 1932 (Emprestimo n. 9.032) — Requerente, Alcides Molitinho Neva, 2º tenente aviador Grupo Mixto de Aviação. — Considerando que o periodo de carencia de que trata o art. 18 do dec. 19.616, de 30 de janeiro de 1931, diz respeito aos contribuintes que se inscrevam por novas quantias considerando que o requerente não se encontra na hipotese

Prevista no item anterior, pois se inscreveu pela primeira vez com contribuinte facultativo deste instituto em fevereiro de 1931, e, portanto, o periodo de

carencia a que está sujeito é de 3 anos, conforme o disposto no artigo 19 da lei n. 5.128 de 31 de dezembro de 1926: resolve o Conselho Administrativo indeferir o pedido de empréstimo.

Processo n. 713 — Contribuinte Alexandre João de Pinho — O Conselho resolve manter o seu despacho anterior, pelos seus fundamentos legais.

Processo n. 1.211 — Contribuinte João de Souza Caldas. — O Conselho Administrativo atendendo a que o deferimento do peculio aos legatarios só se verifica na falta dos beneficiarios a que se refere o artigo 21 de dec. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, isto é, esposa, ascendentes e descendentes, resolve reconsiderar a sua decisão de 19 de março p. passado para o fim de mandar pagar o peculio integral a D. Noemia Caldas Pó, não como legataria, mas como filha natural do falecido contribuinte João de Souza Caldas.

Processo n. 1.227 — Contribuinte Alexandre da Costa Telles. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 22, de acôrdo com os cálculos de fls. 16.

Processo n. 1.252 — Contribuinte Erasmo Mattoso de Caravvalho. — O Conselho resolve manter a sua decisão anterior.

Processo n. 1.343 — Contribuinte Leopoldo Cesar de Miranda Lima. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 24, mandando pagar somente as quotas partes dos beneficiarios de sexo feminino Maria Oraide, Aracy e Alyria.

Processo n. 1.375 — Contribuinte Maria Balbina Fonseca da Silva Peres. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, satisfeitas, porém, as exigências do parecer de fls. 21.

A seguir o Conselho ratifica os cancelamentos das seguintes inscrições de peculios:

Inscrição n. 14.185 — Contribuinte, Decio Passos.

Inscrição n. 28.981 — Contribuinte Apolonio Flores de Oliveira.

Inscrição n. 36.567 — Contribuinte, Carlos Florentino de Oliveira.

Inscrição n. 38.969 — Contribuinte, Basilio Osorio.

Inscrição n. 41.506 — Contribuinte, José Francisco da Silva.

Inscrição n. 11.921 — Contribuinte, Luiz Augusto Pereira.

Inscrição n. 11.971 — Contribuinte, Raulindo Paula Bastos.

Inscrição n. 11.924 — Contribuinte, Cesar Augusto da Silva.

Inscrição n. 42.680 — Contribuinte, Octavio de Almeida Guimarães.

Inscrição n. 42.748 — Contribuinte, Maximiano Lopes Pinheiro.

Inscrição n. 11.935 — Contribuinte, Henrique Ribeiro Louzada.

Inscrição n. 16.816 — Contribuinte, João Baptista da Motta.

Inscrição n. 16.817 — Contribuinte, Joaquim Bentes de Mattos.

Inscrição n. 31.27 — Contribuinte, Antonio José de Lima.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário — Diretoria de Meteorologia — Em 2 de junho de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro pela manhã. Temperatura: Noite fresca, em ascensão de dia. Ventos: Predominarão ainda os do quadrante sul.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade, salvo a leste onde será instavel com chuvas durante todo o periodo.. Temperatura: Noite fresca em ascensão de dia

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De norte a leste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 1 às 14 horas do dia 2

O tempo decorreu entre instavel e ameaçador com chuvas fracas. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 23.9 e minima 18.4 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24.0 e minima 18.4, respectivamente, até 12 horas e 30 minutos e às 3 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram do sul fracos, havendo, porém, periodos de calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 2 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	760.7	-0.8	28	2	C	0	9a	—	B	33	24	0	I	B	I <
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Tercozina.....															
Porto Alegre (Poranga- da) (X).....															
Quilombo (X).....															
Sobral.....	60.7	—	28	—	C	0	9b	—	I	34	24	13	I	Ao2	I
Luati (X).....															
Ataí.....	60.8	—	27	—	SE	2	5a	Chão	Ex	27	21	28	Ao	Ao	Ao
João Pessoa.....	59.9	-1.0	24	-1	SE	2	9b	—	lo	27	—	13	Ao	Ao	Ao
Campina Grande.....	61.3	-1.5	23	3	SE	2	9b	—	I	24	19	2	Ao	I	I
Recife (Olinda).....	61.9	0.0	24	-2	C	0	9b	Chão	M	29	23	7	I	I	Ao
Pesqueira.....	58.2	—	22	—	SE	5	9b	—	I	26	19	0	I	I	I
Goiana.....	62.9	-0.7	23	0	E	2	9b	—	M	28	20	69	Ao	I	Ao 2
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió.....	62.3	—	25	—	C	0	9b	Chão	I	28	22	48	lo	lo	lo
Sant' Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.1	-1.5	25	2	E	2	9b	—	lo	—	21	1	lo	I	I
Propriá.....	63.4	-0.8	26	2	C	0	5b	—	I	27	17	2	I	Ao	Ao
Ondina (São Salvador)	63.1	-0.2	24	-2	C	0	9b	Ps. vgs,	Mo	28	32	0	B	B	B
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	64.4	0.9	21	1	SE	5	9b	—	I	28	15	0	B	B	I
Ilhéus.....	—	—	23	0	SW	2	5b	Vagas	I	27	18	0	B	B	B
Caravelas.....	64.0	—	24	—	W	2	2b	Tranq.	B	29	18	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	63.8	-0.2	20	0	E	2	0	—	B	27	17	0	B	B	B
Januária.....	60.0	0.0	25	0	E	2	0	—	B	32	18	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.5	0.4	23	2	NE	2	5b	—	B	28	19	0	lo	B	B
São Lourenço.....	63.9	0.1	13	-1	C	0	—	—	B	24	12	1	I	I	lo
Cambuquira.....	64.4	0.0	17	1	SE	2	2a	—	B	23	11	2	I	At	lo
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	62.0	0.4	15	-1	E	2	9b	—	I	20	0	0	B	B	B
Luiz de Fôrta.....	65.0	—	17	—	E	2	9b	—	I	21	15	1	I	I	lo
Goiaz.....	63.7	0.8	24	1	E	2	0	—	B	33	15	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Guabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	731.1	—	18	—	C	0	2a	—	B	26	14	0	I	I	B
Ita Vista (X).....															
Itororó.....	65.2	0.0	23	0	W	2	2b	Tranq.	B	26	18	0	I	I	B
Itapemirim.....	66.9	0.3	21	-1	C	0	5a	—	B	24	17	0	I	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 2 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	66.1	0.2	20	0	C	0	9b	P. vgs.	I	23	18	2	Ao°	I	Ao°
Campos.....	65.6	0.4	20	-1	SE	2	2b	—	M	25	18	1	I	I	Ao°
Paraíba do Sul (X).															
Friburgo	65.5	3.4	16	0	C	0	9b	—	I	20	14	8	I	Ao°	B
Petropolis (fechada)															
Rezende.....	65.0	0.0	18	1	C	0	9b	—	I	21	16	1	I	I	Ao°
Terezopolis.....	65.6	-0.3	16	-1	CC	0	9b	—	I	20	13	0	I	I	I
Cabo Frio.....	66.0	-0.5	21	0	CC	0	9b	P. vgs.	I	23	20	12	I	I	Aot
Angra dos Reis	64.8	-0.3	21	1	S	2	9b	Chão	I	22	18	20	I	Ao°	Ao°
São Paulo.....	65.0	-0.6	15	0	SE	2	9b	—	I	22	13	0	I	I	I
Santos.....	65.7	-0.4	19	0	C	0	2b	Tranq.	B	22	16	2	Ao°	I	Ao°
Ribeirão Preto	63.7	-0.1	18	-1	S	2	5a	—	B	24	14	0	B	I	B
S. C. do Pinhal ...	—	—	13	-2	NE	2	5a	—	B	23	11	0	I	I	I
Faxina	65.1	-0.5	15	0	E	2	2b	—	B	19	9	0	I	I	I
Campinas	66.2	0.0	16	-1	E	2	0	—	B	24	13	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba	66.7	-1.0	12	0	NE	2	9b	—	I	17	10	0	I	I	I
Paranaguá.....	66.5	-1.3	18	2	W	2	9b	Chão	I	18	15	0	I	A	I
Guarapuava.....	64.9	-0.7	10	-2	NE	2	5a	—	B	17	5	0	B	I	I
Palmas	66.6	-1.4	9	0	C	0	5b	—	I	17	3	0	I	I	I
Florianópolis.....	65.6	-1.7	15	1	N	2	5a	Chão	B	18	12	0	B	I	I
Lages	65.5	-2.5	10	5	NE	2	9b	—	I	18	7	0	B	I	I
Herval Novo	—	—	11	-1	C	0	5e	—	I	22	4	0	B	I	I
S. Francisco	65.9	-1.2	16	-3	SW	2	5b	Chão	I	17	14	0	B	I	I
Xanxerê	64.5	-2.5	10	5	NE	2	0	—	B	—	1	0	B	I	I
Porto Alegre	65.5	-3.2	9	1	C	0	—	—	B	15	7	0	B	I	I
Uruguaiana	64.4	-3.9	9	0	C	0	—	—	B	17	6	0	B	I	I
S. L. Gonzaga	64.6	-4.0	11	-4	NE	2	9b	—	B	18	8	0	B	I	I
Santa Vitória (X)...															
Montevideu.....	65.3	-4.4	6	3	NNE	2	0	—							
Buenos Aires	63.3	-4.5	8	3	NE	2	2a	—							

A temperatura maxima verificou-se em Sobral com 34° C.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 1° C.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos e expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido á deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se com alternativas de bom e incerto em Mato Grosso e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se em geral incerto, tendo choviscado em Campos, Pinheiro e São João del'Rei. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e frescos endo reinado calma na maioria das localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e Santa Catarina e perturbado com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande e Santa Catarina e foi estavel no Paraná e São Paulo. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — O serviço telegrafico das zonas Centro e Sul foi bom e o da zona Norte deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Petta	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campos dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	21.1	(X) —	23.0	—	(X) 22.5	—	—	—	—	24.7	—	—
Minima.....	15.5	—	17.6	—	19.2	—	—	—	—	18.3	—	—
Chuva.....	—	—	30.5	—	24.6	—	—	—	—	1.2	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 2:			Rio S. Francisco — Dia 2:		
Guararema.....	1.16	-0.16	Pirapóra	0.51	0.00
Jacarei	0.88	-0.12	S. Francisco	0.30	-0.02
Caçapava	2.38	0.18	Januaria	0.50	0.00
Pindamonhangaba.....	2.14	0.06	Carinhonha	0.89	-0.01
Guaratinguetá.....	1.50	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.88	0.12	Barra do Rio Grande	1.37	0.01
Barra do Pirai.....	2.03	0.03	Remanso	1.05	-0.02
Paraíba do Sul	0.88	0.06	Joazeiro	0.96	0.06
Anta	1.55	0.15	Cabrobó	1.42	0.02
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas (X).....		
S. Fidellis	2.75	0.05	Penedo	1.50	0.10
Campos	7.37	0.05	Bacia Amazonica — Dia 1:		
Rio Itajai-Assú — Dia 2:			Cruzeiro do Sul	5.39	-0.65
Pouso Redondo	1.65	-0.25	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul	3.08	-0.21	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa	1.23	-0.08	Manáus (X).....		
Aquidaban	1.50	-0.15	Porto Velho (X).....		
Indaial	1.08	-0.09	Humaitá (X).....		
Timbó	0.72	-0.13	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau	2.44	-0.36	Santarém	5.22	0.14
Gaspar	2.40	-0.16	Imperatriz	2.39	-0.05
Ilhota	2.70	-0.08	Porto Nacional	1.80	-0.10

Estado e tendência do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 2 — Continuará em declínio entre Guararema e Caçapava e em lenta ascensão no resto do curso.
 Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajai-Assú — Dia 2 — Ficará mais ou menos estacionario entre Hansa e Indaial e continuará em declínio no resto do curso.
 Bacia Amazonica — Dia 1 — Subindo em Santarém, baixando em Cruzeiro do Sul, Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X).	10.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (XX).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuiabá (XX).....	9.30																	
Caravelas	9.30	W	2	N	1	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria.....	9.30	SSW	5	S	5	SSW	3	NW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.750 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro	9.30	NE	3	E	6	ENE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SW	3	E	4	NNE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21.00																	
Santos	9.30	C	0	C	0	ENE	4	ENE	3	WNW	6	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Curitiba (XX)	9.30																	
Florianopolis	9.30	NW	5	WNW	6	NW	9	NW	7	WNW	3	WSW	5	—	—	—	—	3.600 ms.
Porto Alegre(XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Estados do Sul — Tempo : Bom com aumento de nebulosidade em São Paulo ; bom passando a instavel no Paraná e Santa Catarina e perturbado no Rio Grande. Chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura : Em elevação, salvo no Rio Grande, onde declinará de dia. Ventos : Variaveis, predominando os do suéste a nordéste até Santa Catarina e de oeste a sul no Rio Grande. Rajadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo foi instável à tarde e à noite e bom hoje, com nevoeiro forte e alto pela manhã. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23,5 e mínima 16,6 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24,0 e mínima 17,5, respectivamente, até 14 horas e às 9 horas e 35 minutos. Os ventos foram: variáveis e fracos, com predominância dos do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 3 de junho de										Observações das 24 horas precedentes						
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manaus (X).....																
Belém	59.7	—	28	—	E	2	2a	—	B	32	—	3	B	I	lo	
São Luiz	59.6	—	29	—	NE	5	5a	Tranq.	B	31	24	2	lo	I	B	
Barra do Corda	59.2	—	24	—	C	0	9b	—	I	37	23	9	B	B	Ao 2	
Grajaú	57.8	—	24	—	C	0	—	—	—	33	18	0	B	I	I	
Terezina	60.8	0.1	24	-4	C	0	9b	—	A	34	23	1	B	I	lo	
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.7	—	27	—	SE	2	5b	—	I	30	23	0	B	B	B	
Quixeramobim	62.6	—	26	—	E	2	5b	—	I	32	25	0	B	I	B	
Sobral	59.7	-1.0	28	0	C	0	9a	—	B	35	23	0	B	B	B	
Iguatú	62.0	—	25	0	C	0	9b	—	I	33	23	9	I	I	Ao°	
Natal (X).....																
João Pessoa.....	59.2	-0.7	27	3	SE	2	5b	—	B	28	21	16	lo	lo	lo	
Campina Grande ...	60.7	-0.6	23	0	SE	2	5b	—	B	24	19	6	Ao°	Ao°	B	
Recife (Olinda).....	61.5	-0.4	27	3	SE	2	5b	Chão	I	28	24	6	Ao°	I	I	
Pesqueira	57.8	-0.4	22	0	NE	5	5b	—	I	25	18	0	I	I	I	
Goiânia	61.9	-1.0	26	3	SE	2	5a	—	B	28	20	10	Ao°	I	I	
Garanhuns	64.8	—	20	—	SE	2	9b	—	lo	—	17	1	I	lo	I	
Fern. Noronha (X)...																
Maceió	61.7	-0.6	27	2	SE	2	5b	Chão	B	28	23	—	I	I	B	
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....																
Aracaju	63.4	0.3	22	-3	S	2	9b-	—	lo	—	21	7	lo	I	lo	
Propriá	62.7	-0.7	27	1	C	0	5b	—	I	81	15	0	I	I	B x	
Ondina (S. Salva- dor).....	62.8	-0.3	27	3	SE	2	5b	Chão	B	28	21	3	lo	I	lo	
Barra R. Grande ...	60.4	—	27	—	NW	2	0	—	B	33	18	0	I	I	I	
Caetité	64.0	-0.4	18	-3	SE	8	5b	—	I	27	16	0	I	B	lo	
Ilhéus	—	—	24	1	SW	2	5b	Vagas	I	—	20	—	I	B	B	
Caravelas	63.0	-1.0	21	-3	SW	2	9b	Tranq.	I	26	18	1	A	B	B	
Belo Horizonte	62.1	-1.7	19	-1	E	2	2a	—	B	24	17	0	B	B	B	
Januária	60.0	0.0	24	-1	E	2	0	—	B	32	17	0	B	B	B	
Teófilo Otoni	62.2	-0.3	21	-2	SE	2	9b	—	I	27	17	9	B	B	B	
São Lourenço	65.0	1.1	13	0	C	0	5b	—	I	24	8	—	B	B	B	
Cambuquira	63.9	-0.5	16	-1	SE	2	9b	—	I	24	11	0	B	B	B	
Passa Quatro	65.2	—	10	—	W	2	2a	—	B	22	6	0	B	B	B	
Poços de Caldas ...	61.0	-1.0	14	-1	E	2	2a	—	B	22	6	0	B	B	B	
Julz de Fôra.....	64.2	-0.8	17	0	N	2	9b	—	I	20	15	0	Ao°	I	I	
Golaz	63.3	-0.4	24	0	E	2	0	—	B	33	16	0	B	B	B	
Catalão(X).....																
Cuiabá (X).....																
Corumbá (X).....																
Aquidaua (X).....																
Bela Vista (X).....																
Vitoria	64.7	-0.5	24	1	W	2	0	Chão	B	18	1	1	I	I	A	
C. Itapemirim	65.1	-1.8	20	-1	NW	2	5b	—	B	16	0	0	I	I	I	

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 3 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.7	-2.5	18	-2	N	2	2b	P. vgs.	III	24	18	0	I	I	I
Caipos.....	64.0	-1.6	23	3	N	2	2b	—	B	23	17	1	A	Ao	I
Paraiiba do Sul (X)...	64.6	-0.9	15	1	C	0	9b	—	B	21	13	2	I	A	B
Petropolis (fechada)...	63.2	-1.8	18	0	C	0	5b	—	B	22	15	0	I	I	I
Rezendes.....	64.6	-1.0	15	-1	N	2	5b	—	I	20	11	0	I	I	I
Terezopolis.....	63.6	-2.4	23	2	NE	2	0	Chão	B	23	19	0	A	I	I
Cabo Frio.....	61.8	-3.0	21	0	S	2	0	Chão	B	24	19	3	I	A	A
Angra dos Reis.....	63.9	-1.1	14	-1	SE	2	9b	—	I	23	13	0	B	B	B
São Paulo.....	63.9	-1.8	19	0	C	0	2b	Tranq.	III	22	15	0	B	I	B
Santos.....	63.6	-0.1	15	-3	C	0	9a	—	B	24	12	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	—	—	18	—	NE	2	2a	—	B	26	11	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	62.1	-2.8	16	1	C	0	0	—	B	24	6	0	B	B	B
Faxina.....	65.4	-0.8	11	-1	C	0	0	—	B	25	10	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)	64.7	-2.0	12	0	C	0	5a	—	B	18	6	0	B	B	B
Curiitba.....	63.0	-3.5	17	-1	W	2	0	—	B	23	15	0	B	B	B
Paranaguá.....	62.4	-2.5	15	5	N	2	2a	—	B	18	7	0	B	B	B
Guarapuava.....	64.7	-1.9	9	0	—	—	2a	—	B	18	3	0	B	B	B
Palmas.....	61.7	-3.9	16	1	C	0	2a	Tranq.	B	20	14	0	B	B	B
Florianopolis.....	63.5	-2.0	7	-3	—	—	0	—	B	19	4	0	B	B	B
Lages.....	59.8	—	13	2	C	0	0	—	B	23	5	0	B	B	B
Herval Novo.....	62.3	-3.6	15	-1	SW	2	2a	Chão	B	21	14	1	B	B	B
S. Francisco.....	62.4	-2.1	14	4	—	—	9a	—	B	—	5	0	B	B	B
Xanrerê.....	61.5	-4.0	11	2	C	0	9e	—	B	19	9	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.2	—	13	—	C	0	9b	—	I	13	11	2	B	B	B
Uruguaiana.....	60.7	-3.9	14	3	NE	2	9b	—	Mo	19	13	2	I	B	Ao
S. Luiz Gonzaga.....	63.0	—	11	—	W	2	9a	—	B	15	3	0	B	I	Ao
Santa Vitoria.....	62.6	—	7	—	N	1	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	61.3	—	7	—	S	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Barra do Corda com 37°.

A temperatura minima verificou-se em Bom Retiro com 2° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) enlombadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; I, incerto ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva ; (X) chuviscos ; (X) nevoa secca ; — nevoeiro ; ▲ granizo ; < trovoadas com relâmpagos ; < relâmpagos — ventania ; Δ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; hl, halo lunar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris ; t trovoadas ; bx, bom, após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3.

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas e hoje, ás 9 horas continuava incerto. Os ventos predominaram de sul a leste, fracos, salvo em Caetité, onde sopraram com rajadas fortes. Não é feita a sinopse do Amazonas e Pará, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas, salvo em Goiaz e alguns pontos de Minas, onde foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto em Minas Gerais e bom nos demais Estados. A temperatura foi, em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido a falta absoluta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em uma ou outra localidade do Rio Grande do Sul, onde decorreu instavel com chuvas fracas. Hoje, ás 9 horas, o tempo continuava bom, salvo no Rio Grande do Sul, onde era incerto. A temperatura foi instavel em São Paulo e Paraná, sofreu declínio em Santa Catarina e ascensão no Rio Grande do Sul. Os ventos foram variaveis e em geral, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados já referidos, que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas :

Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipateia	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	24.7	(x) —	25.8	—	(x) 23.1	—	—	—	—	23.8	—	—	—
Mínima	15.7	—	15.4	—	17.2	—	—	—	—	17.2	—	—	—
Chuva	—	—	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	—	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas da noite.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema	1.00	-0.16	Pirapóta	0.51	0.00
Jacarei	0.77	-0.11	São Francisco	0.20	-0.01
Caçapava	2.32	-0.03	Januária	0.46	-0.04
Pindamonhangaba	2.19	0.05	Carinhinha (X)	—	—
Guaratingueta	1.65	0.15	Rio Branco	1.30	-0.03
Rezende	0.87	-0.01	Barra do Rio Grande (X)	—	—
Barra do Pirai	2.05	0.02	Remanso (X)	—	—
Paraíba do Sul	0.92	0.04	Joaazeiro (X)	—	—
Ansa	1.56	0.01	Cabrobó (X)	1.42	0.00
Porto Novo do Cunha	1.14	0.05	Piranhas	1.43	0.09
S. Fidelis	2.80	0.05	Penedo	1.62	0.12
Campos	7.43	0.06	Bacia Amazonica — Dia 3:		
Rio Itajai-Assú — Dia 3:			Cruzeiro do Sul	5.30	-0.91
Pouso Redondo	1.80	0.15	São Felipe	9.42	0.02
Rio do Sul	2.90	-0.10	Rio Branco (X)	—	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	1.20	-0.03	Manaus (X)	—	—
Aquidaban	1.44	-0.06	Porto Velho (X)	—	—
Itaiaia	1.70	-0.08	Humaitá	12.89	-0.14
Timbo	0.33	-0.34	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	6.45	-0.01
Blumenau	1.44	0.00	Santarém	5.16	-0.05
Gaspar	2.20	-0.20	Imperatriz	2.35	-0.04
Ilhota	2.73	0.03	Porto Nacional (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 29 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em São Felipe e Humaitá. Baixando em Cruzeiro do Sul, Obidos, Santarém, Boa Vista de Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Bernardo Noronha (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda	9.30	SE	7	SSE	13	SE	12	SE	16	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Maceio	9.30	N	4	SSE	5	SSE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.
Ondina	9.30	SE	5	SE	6	SE	7	SSF	8	SSE	2	NNW	3	—	—	—	—	4.650 ms.
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
Boa Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria	9.30	ESE	1	NE	2	ENE	3	NNW	3	W	2	SW	4	SW	5	SW	6	7.750 ms.
Campos	9.30	NNW	3	N	5	N	7	NNW	6	NW	4	W	5	WSW	7	SW	6	6.750 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro	13.00	NW	4	NW	5	NW	6	WNW	5	W	8	WSW	10	W	6	WNW	3	8.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX).....	7.00																	
Santos	9.30	NNW	5	W	4	W	9	W	11	W	8	—	—	—	—	—	—	3.900 ms.
Curitiba	9.30	WNW	4	W	8	NW	2	WSW	9	—	—	W	14	W	10	WNW	14	5.750 ms.
Florianopolis.....	9.30	NNW	4	NW	3	—	—	SSW	8	SW	12	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW	3	NW	5	W	9	WSW	5	WSW	5	WLW	12	—	—	—	—	3.250 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a 12.30 ms. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical,
dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	à vista
Sobre Londres (valor d alibra)....	4 241/256	4 229/256
Sobre Paris	48\$569,169	49\$034,317
Sobre Italia	—	\$544
Sobre Alemanha	—	\$707
Sobre Portugal	—	\$257
Sobre Belgica (papel)	—	\$465
Sobre Belgica (ouro)	—	\$928
Sobre Hespanha	—	\$141
Sobre Suissa	—	2\$703
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$420
Sobre Nova York	—	13\$400
Sobre Montevideo	—	6\$567
Sobre Buenos Aires (peso-papel)...	—	3\$549
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	5\$626
Sobre Japão (yen)	—	\$630
Sobre Rumania	—	\$100
Sobre Canada	—	11\$800
Sobre Austria	—	2\$100
Sobre Chile	—	—
Vales ouro por 1\$000.....	—	7\$318

Modas

Dolares (papel).....	15\$500
Liras (papel)	\$810

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	786\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1921)	980\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$, 7 %, (1930)	486\$500
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1930)	970\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	980\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.....	760\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port.....	760\$000
Apolices, Emprestimo Municipal de 1906, port.....	152\$000
Apolices, Emprestimo Municipal de 8 %, port. (Dec. 1.933)	185\$000
Apolices, Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 3.264)	156\$000
Apolices, Emprestimo Municipal de 1931, port....	153\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	906\$000
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	90\$000
Banco do Brasil	414\$500
Companhia Docas de Santos, nom.....	235\$000
Cimpanhia Docas de Santos, port.....	236\$000
Debentures, Comp. Nacional de Tecidos Nova America	1:000\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

Entradas	16.308
Saídas	2.382
Consumo local	500
Existencia	342.189
Mercado calmo.	
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C.....	2.460

Preços dor 10 quilos:

Tipo 3	13\$800
Tipo 4	13\$400
Tipo 5	13\$000
Tipo 6	12\$600
Tipo 7	12\$200
Tipo 8	11\$400

Assucar

Entradas	22.800
Saídas	4.467
Existencia	181.140

Preços por saco:

Branco cristal	41\$000 a 42\$000
C. amarelo	35\$000 a 36\$000
Mascavinho	—
Mascavo	29\$000 a 30\$000

Mercado firme.

Algodão

Entradas	Fardos 1.492
Saídas	238
Existencia	15.821

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra media:

Seridões:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	31\$500 a 32\$500

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	31\$500 a 32\$500

O sindico — (Assinatura ilegivel).

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de junho de 1932.....	23.284\$100
Arrecadada em 3 de junho de 1932.....	706.755\$448
Em igual periodo de 1931.....	730.039\$548
Diferença para menos em 1932.....	3.076.199\$261
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de junho de 1932	99.444.992\$596
Em igual periodo de 1931.....	88.088.703\$853
Diferença para mais em 1932.....	11.356.288\$743

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
3 de junho de 1931.....	61:374\$700	85:694\$600
3 de junho de 1932.....	212:873\$200	65:820\$300
Receita mensal:		
De 1 de junho a 3 de junho de 1931.....	208:056\$400	315:927\$200
De 1 de junho a 3 de junho de 1932.....	315:501\$100	92:713\$000
Diferença da receita arrecadada.....	107:444\$700	223:214\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1931.....	14.195:899\$000	19.992:720\$100
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1932.....	11.874:558\$000	11.029:513\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	2.321:341\$600	8.963:206\$700

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — A. de Faria Filho.

Séries 234.270 e 234.281/83

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Tubos de ferro galvanizado, com luvas de 2", quilo.	4.319
2. Tubos de ferro galvanizado, com lava, de 2", quilo.	4.500
3. Registro de latão, simples, de passagem para agua, de 3/4", um.	25
4. Curva de ferro fundido em joelho, de bolsa e flange de 0,08, uma.	12
5. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,25 de comprimento x 0,10 de diametro de diametro interno, uma.	45
6. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,25 de comprimento x 0,08 de diametro interno, uma.	4
7. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,25 de comprimento x 0,075 de diametro interno, uma.	19
8. Bolsa e flange de ferro fundido, de 0,30 de comprimento x 0,20 de diametro interno, uma.	13
9. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,35 de comprimento x 0,25 de diametro interno, uma.	1

10. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,33 de comprimento x 0,30 de diametro interno, uma.	7
11. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,40 de comprimento x 0,35 de diametro interno, uma.	1
12. Ponta e flange de ferro fundido de 0,45 de comprimento x 0,40 de diametro interno, uma.	3
13. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,50 de comprimento x 0,50 de diametro interno, uma.	4
14. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,50 de comprimento x 0,55 de diametro interno, uma.	1
Bolsa e flange de ferro fundido:	
15. De 0,20 de comprimento x 0,10 de diametro interno, uma.	45
16. De 0,20 de comprimento x 0,08 de diametro interno, uma.	1
17. De 0,20 de comprimento x 0,075 de diametro interno, uma.	19
18. De 0,25 de comprimento x 0,20 de diametro interno, uma.	13
19. De 0,30 de comprimento x 0,25 de diametro interno, uma.	1
20. De 0,30 de comprimento x 0,30 de diametro interno, uma.	7
21. De 0,35 de comprimento x 0,35 de diametro interno, uma.	1
22. De 0,45 de comprimento x 0,40 de diametro interno, uma.	3
23. 0,40 de comprimento x 0,50 diametro inteiro, uma.	1
24. 0,40 de comprimento x 0,55 diametro inteiro, uma.	1

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1. Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação, uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local da entrega.

2. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material constante deste edital, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3. Os artigos acima destinam-se á Intendencia da Inspeção de Agnias e Esgotos, á rua Paulo de Frontin n. 98.

4. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5. Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, tais como: marca, procedencia, qualidade, eficiencia, tipo, resistencia, e durabilidade, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

6. As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

7. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela Repartição requisitante.

8. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

10. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

11. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

12. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

13. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da Repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. Deverão os proponentes além dos preços unitarios obrigatoriamente oferecidos para os varios itens da série acima, fornecer também preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, declarando qual o desconto que farão para esses preços globais para a hipotese de uma encomenda total.

16. A C. C. C. levará em conta as propostas que versarem sobre o fornecimento de tubos de ferro fundido, desde que esses se adaptem aos tubos de ferro galvanizado com rosca do mesmo diametro.

17. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

18. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 624.246-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Bobina de papel forrado de pano "Leader", marca "Blue White Colth Linned", com 100 metros x 1 metro de largura, uma 50

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º. Os preços unitarios para entrega imediata deverão ser em moeda nacional e serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º. Não serão tomadas em consideração as propostas cujos pagamentos se refiram á abertura de créditos no exterior.

3º. Os preços unitarios deverão ser dados por bobina, reservando-se a C. C. C. o direito de adotar quaisquer normas para verificar o valor rigoroso dos mesmos, quer em relação á extensão, quer em relação ao peso liquido, tomando para isso as medidas que mais acertadas lhe pareçam.

4º. Constituem elemento essencial de julgamento os prazos rigorosos pelos quais se responsabilizarão os proponentes pela entrega do artigo, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a proposta ou propostas que mais lhe convierem.

5º. O material constante deste pedido deverá ser entregue no Almoxarifado da Imprensa Nacional.

6º. Os proponentes, além de fornecerem especificações completas sobre as características técnicas do papel a ser fornecido, declarando os pesos bruto, liquido e médio por bobina, deverão declarar a procedencia, tipo, marca, modelo, etc., e provarem se achar habilitados a substituir imediatamente as bobinas recusadas.

7º. A C. C. C. levará em conta todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes, em relação ao material acima

8º. Os proponentes deverão juntar ás suas propostas amostras em duplicata do papel oferecido, tendo cada amostra um metro quadrado, si possível, e trazendo inscrito o número da série a que pertencem, e serem devidamente autenticadas pelos proponentes.

9º. A C. C. C. poderá adjudicar o fornecimento do pedido a um ou mais proponentes, si assim julgar conveniente.

10º. Constitue elemento de julgamento, a prova que os proponentes façam de já haverem efetuado fornecimentos anteriores, com resultados integralmente satisfatorios.

11º. A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas para verificar a qualidade do papel, quer para o exame das propostas, quer para entrega das bobinas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação contra as normas adotadas.

12º. Os pagamentos serão efetuados dentro do prazo de trinta dias da entrega e aceitação do material, correndo por conta do fornecedor quaisquer despesas até a data da entrega e aceitação, data a partir da qual, serão contados os trinta dias do prazo de pagamento.

13º. O papel deverá ser todo da mesma qualidade em todas as bobinas, que deverão ter um perfeito acabamento, não conter emendas, ter as duas faces perfeitamente cortadas sem quaisquer defeitos.

14º. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o artigo pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

15º. A C. C. C. estudará qualquer alternativa oferecida pelo fornecedor, desde que essa seja em aditamento á proposta propriamente dita, e que, como foi dito, deverá respeitar integralmente os termos do presente edital.

16º. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

17º. O proponente ou proponentes, cujas propostas sejam aceitas, deverão efetuar imediatamente a caução correspondente a dez por cento do valor da encomenda, perdendo o fornecedor a idoneidade, no caso de não efetuar imediatamente o depósito que deverá vigorar plena e integralmente por prazo suficiente para, além da data da entrega e aceitação, ser constatada a exata qualidade do papel em utilização.

18º. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do artigo, dentro do prazo marcado.

20º. Si o artigo constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer as exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com o material oferecido, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21º. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22º. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23º. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas prepostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do "Diário Oficial" e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

Série n. 701.010

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Arroz nacional, especial, agulha, quilo.....	140.000
2. Açúcar branco, refinado, especial, quilo.....	225.000
3. Banha de porco, refinada, quilo.....	25.000
4. Batatas, quilo.....	130.000
5. Café moído, especial, quilo.....	50.000
6. Cangica em grão, especial, quilo.....	13.000
7. Carne seca, Rio Grande, em condições de viagem, quilo.....	55.000
8. Chá preto, especial, em latas, quilo.....	100
9. Chocolate superior em pó, quilo.....	7.000
10. Farinha de milho, em pacotes, quilo.....	250
11. Farinha de mandioca, fina especial, tipo suruí quilo.....	140.000
12. Farinha de tapioca, nova, especial, quilo.....	6.000
13. Feijão branco, novo, especial, quilo.....	15.000
14. Feijão preto, novo, limpo, especial, quilo.....	80.000
15. Fubá de arroz, fino, novo, especial, quilo.....	7.000
16. Fubá de milho, fino, mimoso, especial, quilo.....	13.000
17. Goiabada, superior, quilo.....	500
18. Leite condensado de 1ª qualidade, quilo.....	21.500
19. Lombo de porco, salgado, especial, preparado para viagem, quilo.....	30.000
20. Macarrão branco, especial, tipo Aymoré, quilo.....	24.000
21. Massa branca para sopa, tipo Aymoré, quilo.....	28.000
22. Manteiga nacional, nova, salgada, especial, quilo.....	32.000
23. Mate em folhas, picadinho, especial, quilo.....	9.000
24. Marmelada superior, quilo.....	700
25. Sal comum, limpo, especial, quilo.....	25.000
26. Toucinho salgado especial, preparado para viagem, quilo.....	12.000
27. Vinagre tinto, nacional, litro.....	18.000
28. Xarope de frutas, litro.....	2.200

Observações:

1. O pedido acima não indica as quantidades máximas consideradas para os diversos artigos. Essas quantidades representam o suprimento presumível para três meses dos navios, corpos e estabelecimentos da Marinha no Rio de Janeiro.

2. Os pedidos serão parciais e feitos pelos respectivos comissários, de acordo com o município e com o prazo a que cada pedido se referir.

3. Para todos os artigos fornecidos em latas, o peso será líquido.

4. Os artigos indicados como constituindo dieta destinam-se ao Hospital de Marinha e à Enfermaria Auxiliar em Copacabana. Só excepcionalmente serão fornecidos a navios, corpos e estabelecimentos.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º As munições de boca acima, deverão ser de 1ª qualidade e obedecer à padronagem feita na Comissão Central de Compras sem prejuízo das exigências estipuladas nesse sentido, pelo Ministério da Marinha.

2.º Os preços serão dados pela unidade.

3.º Os artigos deverão ser entregues nos locais em cada caso determinados pela Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, isto é, a bordo dos navios da esquadra, nos estabelecimentos navais do Rio de Janeiro, no Hospital de Marinha e na Enfermaria Auxiliar em Copacabana.

4.º Os proponentes deverão fornecer artigos de 1ª qualidade, e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento e ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos números 16.300 de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saúde Pública) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Indústria Pastoral) e bem assim todas as alterações posteriores sobre o assunto em vigor, até a data da assinatura do contrato.

5.º O café em pó será de grão tipo sete no máximo e não poderá conter mais de 5 % de humidade.

6.º A manteiga que será pasteurizada, não deverá conter matéria gorda inferior a 80 % e ácidos nunca superior a 5 %; no enlatamento de 5 e 10 quilos estará sujeita à dedução da tara correspondente de 400 gramas por lata de 5 quilos e 800 gramas por lata de 10 quilos.

7.º A qualidade do leite condensado será julgada pelas análises que serão feitas.

8.º Os proponentes deverão indicar em suas propostas as marcas e procedências da banha de porco, goiabada, leite condensado, macarrão, maizena e massas alimentícias, manteiga, mate, marmeladas, vinagre e xarope.

9.º Os proponentes ficarão obrigados a fazer o fornecimento parceladamente, à medida das requisições apresentadas e nos dias determinados, com um aviso prévio de um dia em épocas normais, ou imediatamente, conforme as necessidades dos serviços, sendo essas exclusivamente julgadas pelo governo.

10. A C. C. C. reserva o direito de mandar proceder a exames de laboratório todos os artigos recebidos, sendo retiradas de cada partida entregue, amostras em quantidade suficiente para aquele fim. Os artigos enlatados ou em caixas fechadas que, uma vez abertas dentro de 15 dias da data do seu recebimento, forem encontrados deteriorados, deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor.

1. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum gênero ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

d) a substituição dos gêneros rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os gêneros adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo, por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios, e retardamento de viagens.

12. A C. C. C. se reserva o direito de reduzir as quantidades acima, caso a isso aconselhem as circunstâncias, sem que, por esse motivo assista aos fornecedores, direito de indenização de qualquer espécie.

13. A C. C. C. reserva-se o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos.

14. Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

18. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

19. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados, de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

22. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

24. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das ofertas deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, T. B. Tavora, diretor.

SERIE 911.029

Artigo — Unidade — Quantidade

Molinete, medidor de correntes, tipo "Price" do fabricante "Gurley", acondicionado em caixa de fibra, completo, inclusive um dispositivo ou barra para medições à vácuo (Novo modelo, n. 622-BF Outfit), um
 Quadros com escalas de bronze, tendo divisões em milímetros gravadas no próprio metal, devendo a construção obedecer ao tipo existente na Inspeção, um

Pluviômetros "Tonelet" tipo "Ville de Paris", com provetas graduadas em milímetros, um 27
 Termômetros flutuantes ou de balsa, para medir temperatura d'água, devendo ter divisões em graus centígrados e subdivididos até 1 décimo de grau, um 9

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços serão dados pela unidade, Cif, Fortaleza. (Ceará).

2.º A C. C. C. dará preferência à proposta em que o proponente se comprometa formalmente a fazer entrega imediata dos artigos acima e prontos para embarque.

3.º O material constante deste pedido, deverá ser entregue no Porto de Fortaleza (Ceará).

4.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos propostos.

5.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a marca, procedência e qualidade dos artigos que se propõem a fornecer.

6.º Em relação ao item 1, deverão os proponentes fornecer especificações completas, tais como: detalhes de funcionamento, fotografias, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo, com resultados satisfatórios.

7.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

8.º Deverão os proponentes se responsabilizar integralmente pela entrega dos materiais acima, em perfeito estado e funcionamento, até o momento de sua aceitação no local a que se destinam.

9.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Com relação ao item 2, deverão os proponentes declarar o peso e dimensões dos artigos constantes desse item.

11. Deverão os proponentes, fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima enumeradas e relativas ao mesmo.

12. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

13. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

14. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15. A Comissão se reserva o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

16. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de junho de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal:

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série 904.365/92

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

(Oficinas do Engenho de Dentro):

1. Máquina de furar, broquear e machear, conjugada a motor elétrico, tipo portátil, sobre 4 rodas.

Diametro de haste, 3";

Altura da coluna, 96".

Movimento giratório da haste em ambos os lados, do horizontal 30°, no mínimo;

Furo conico da haste "Morse" n. 4;

Potencia do motor, 3-HP; 220 volts, 50 ciclos trifasico, corrente alternativa;

Movimento giratorio da coluna, 360°, uma..... 1

2. Tornos mecanicos portateis, de 15" x 6' 0", tipo pesado; de cabeçote de engrenagens, com todos os eixos no cabeçote girando em mancais de rolamento Tinken, dotados de acionamento a motores eletricos de 220 volts, 50 ciclos, corrente trifasica alternativa;

Os tornos terão os seguintes caracteristicos:

Tipo portátil montados sobre 3 rodas;

Diametro comportavel sobre o banco, 16 1/4";

Diametro comportavel sobre o carro, 10 1/2";

Distancia entre pontas, 30";

Diametro do furo do mandril, 1 11/32";

Numero das velocidades do mandril, 20 a 350 RPM;;

Número dos avanços automaticos (por pol.) 13 a 92;

Diametro comportavel da luneta fixa, 4 1/2"; um..... 2

3. Máquina portátil para broquear cilindros de locomotivas:

Diametro da barra, 6'-6";

Capacidade para cilindros de diâmetros de 16" a 36";

Número de velocidades, 2;

Broqueará cilindros:

a) com ambas as tampas retiradas, 48";

b) com uma tampa retirada, 56";

Deverá vir completo e preparado para ser acionado a motor pneumático;

Deverá trazer cabeçotes dos seguintes diâmetros: 16", 20", 24"; uma..... 1

4. Máquina portátil n. 1, para torneiar pinos motores:

Deve torneiar pinos de 5" a 10";

Comprimento maximo do pino, 15 1/2";

Comprimento torneavel uma só vez, 9 1/2", uma..... 1

5. Máquina portátil para aplainar Slyde de locomotivas, de preferencia aplainar portátil (tipo extra pesado):

Capacidade para superficie de 26";

Para facear assentos de valvulas, medindo diagonal até 30";

Numero de velocidades, 2;

Deve vir preparada para ser acionada a motor pneumático, uma..... 1

6. Máquina portátil, tipo extra pesado, para facear juntas para tampas de cilindros e de cupulas, etc.:

Especificações:

Capacidade de facear, diametro de 18" a 30";

Menor diametro de cilindro que a maquina entrará, 18";

Deve vir completa com todas as portas-ferramentas para as operações a que se destinam.

Preparada para acionamento a motor pneumático, uma..... 1

7. Máquina portátil para aplainar pedestais:

Especificações:

Para aplainar comprimento maximo, 32";

Para aplainar largura maxima, 7";

Largura das guias das estruturas, 11 1/2";

Comprimento das guias da estrutura, 40";

Deve vir completa com as respectivas frezas, motor pneumático e suporte para o motor, uma..... 1

8. Esmeris duplos a seco, de 20" x 3", tipo pesado, acionado a motor elétrico trifasico, corrente alternativa, 220 volts, 50 ciclos, 50 HP, motor blindado, arranque automatico;

Tamanho dos rebolos, 20" x 3";

Distancia entre os rebolos, 34";

Distancia do piso do mandril, 35";

Diametro do mandril, 2 11/16";

Os mandris vem sob rolamento;

As pedras devem ter guarda de preferencia de ferro batido; um..... 2

9. Torno revolver Universal, com cabeçote engrenagens; acionado a motor elétrico, destinado ao fabrico de porcas, parafusos e peças pequenas em grandes séries;

Com todos os eixos no cabeçote, girando em mancais de esferas. Conjugado a motor de 220 volts, 50 ciclos, corrente trifasica alternativa.

Especificações:

Diametro confortavel sobre o banco, 16 3/4";

Diametro comportavel sobre o carro, 13 1/2";

Comprimento maximo do trabalho torneavel, 35";

Deve torneiar ferro redondo até 2 1/2", ferro quadrado até 1 3/4" e ferro hexagonal até 2";

Capacidade da placa de castanhas para torneiar peças forjadas, até 12";

Numero de velocidade do mandril, 12;

Variação da velocidade do mandril, de 20 a 458 RPM.;

As maquinas devem vir completas, com dispositivos automaticos para avançar o material através do cabeçote, com 36 pinças para prender o material, sendo 12 para ferro redondo, 12 para ferro quadrado e 2 para ferro hexagonal; 2 dispositivos de torneiar (Universal Turner) identicos aos da pag. 26, uma ferramenta para pontear (Pointing Tool) da mesma pag. 26, um dispositivo para rosquear, incluindo cossinetes de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8" e 1 1/4". Dois porta-ferramentas (Flanged Tool Holder) que também encontramos na pag. 26;

Todos os eixos do cabeçote devem girar em mancais de rolamento. Os mancais e engrenagens devem ter lubrificação automática; um..... 1

10. Prensa hidráulica, 600 toneladas para eixar e deseixar rodas motrizes de locomotivas, de carros e vagões; adotada especialmente para eixos de manivela de locomotivas de 3 cilindros; conjugada a motor elétrico, corrente alternativa trifasica, de 220 volts, 50 ciclos; Deverá comportar rodas de bitola de 1m,60 a 1m,00.

Especificações:

Pressão maxima, 600 toneladas;

Distancia entre tirantes, 96";

Diametro maximo de rodas, 90;

Distancia maxima entre o cabeçote fixo e resistente, 8'-8";

Curso do embolo, 24";

- Deve vir aparelhada com pertence de 3 comunicações para o avanço extra-rápido;
Deve trazer também o aparelho hidraulografico para registrar graficamente a pressão exercida sobre cada roda, uma.....
11. Esmeris duplos, amolar a seco, de 20 x 3", tipo pesado; acionados a motor electrico, trifasico corrente alternativa, 220 volts, 50 ciclos, 50 HP, o motor blindado, arranque automatico.
Tamanho dos rebolos 20" x 3".
Distancia entre os rebolos, 34".
Distancia do piso do mandril, 35".
Diametro do mandril 2 11/16".
Os mandris vem sobre rolamentos. As pedras devem ter guardas de preferencia de ferro batido, um.
12. Máquina para amolar brocas helicoidais, frezas alargadores e outras ferramentas. Conjugada a motor electrico de 220 volts, 50 ciclos, trifasico alternativo.
Especificações:
Capacidade das frezas até diametro de 12".
Capacidade das brocas até diametro de 2 1/2".
Dimensões da mesa, 5" x 26".
Movimento longitudinal de mesa, 16".
Movimento transversal da mesa, 7".
Movimento vertical da mesa, 6 3/4".
Diametro comportavel, 9 1/2".
Distancia entre pontas, 20".
No equipamento deve estar incluído um cabeçote universal com 4 buchas de redução; cabeçote movido, flanges para os rebolos, dispositivo completo para amolar brocas; dispositivo para endireitar os rebolos incluindo o diametro; cinco rebolos e jogos de chaves, uma
13. Máquina para tornear pinos motores das locomotivas "Baldwin", de 3 cilindros de ns. 350 a 369, completa, porém, sem motor a ar, uma
14. Macacos pneumaticos acionados por motor a ar comprimido "Ingersoll-Rand", especialmente para estrada de ferro, n. 17.710, capacidade 50 toneladas, elevação 16 1/2", altura 28", peso 390 kgs., com rodas para facilitar o transporte dentro da officina, um.....
- (7ª Seção — Ferreiros)
15. Máquina de estampar, porcas de 3/8", até 1 1/4", podendo aproveitar barras e vergalhões, conjugada com motor individual. Deve trazer duas coleções de todas as estampas necessarias ao total de operação a que se destina uma.
- (II Seção — Correeiros)
16. Máquina "Singer" 45 K-67, uma.....
17. Máquina "Singer" 31 K-15, uma.....
18. Desfiadeiras para crina, marca "Ideal", uma....
19. Chanfradeira para couro, com navalha de 0m,80, uma.
(Devem estas máquinas trazer a coleção completa de peças, de modo a executarem todas as operações a que se destina cada uma.)
- (15ª Seção — Serviço de madeira)
20. Tupia Universal, mesa de 5' x 3', com movimentos proprios para painéis e para trabalhar cantos redondos, acionada por motor electrico individual, de corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos. O fornecimento incluirá equipamento electrico aparelhos para fazer encaixes, aparelhos para respigas (machos e fêmeas). Devem trazer a coleção completa de ferramentas para executar todas as operações a que se destina a tupia, uma
21. Desempeno de navalha de 0m,60, conjugado com motor individual, um
22. Desengrosso de navalha de 0m,60, conjugado com motor individual, um
23. Raspadeiras de 0m,40 conjugadas com motor individual, uma
24. Lixadeira n. 4, de 3 rolos, para madeira, até 30" x 6", acionada por motor electrico de corrente trifasica, de 220 volts, 50 ciclos, um motor para cada rolo e mais outro para alimentação. Os eixos dos rolos são acionados por engates flexiveis, o que permite que sejam ajustados á altura conveniente, permanecendo estacionarios os motores. Inclue exaustor para a poeira com motor proprio. Deve trazer a lixa em duplicata para cada rolo para poder entrar logo em funcionamento, uma....
25. Máquinas de furar vertical, combinadas, com corrente e bedame ôco, acionadas por motores electricos trifasicos, de 220 volts e 50 ciclos. Cada máquina com dois motores, um para a corrente e o outro para o bedame, aparelho de amolar as correntes, ref. LF, e aparelho para regular rigorosamente o espaçamento dos entalhes (C. R.), uma.....
26. Máquinas de furar horizontal, tipo reforçada, para furos de 50 m/m de largura, 400 m/m de comprimento e 200 m/m de profundidade, conjugadas com motor trifasico de 2 cav., de 220 volts, 50 ciclos, sendo a mesa fixa e o suporte furador movido, altura da mesa variavel, uma
27. Serra circular de 500 m/m de diametro da folha com mesa de 1.150 x 755 m/m, inclivel e regulavel na altura, conjugada com motor trifasico de 3,5 cav., de 220 volts e 50 ciclos uma
28. Respingadeira reforçada para espigar até 180 m/n de comprimento e 150 m/m de grossura de madeira, com serra circular, 2 eixos horizontais, 2 eixos verticais e uma tupia, sendo cada eixo conjugado com o seu motor individual de 220 volts, 50 ciclos, mesa inclinavel de 15°, e carro trabalha sobre rolamentos, uma.....
29. Serra de fita, com aparelhamento de avanço e recuo, de rolamentos desmontaveis, conjugada a motor trifasico de 220 volts, 50 ciclos, diametro dos volantes de 900 a 1.000 m/m, uma
- (Serviços gerais)
30. Tratores "Ford" adotados para caminhar sobre trilhos, com bitola de 1m,60 capacidade de tração de 90 toneladas, um
31. Talhas electricas para 5 toneladas, para levantarem até a altura de 4 metros ou 3m,50. Acionadas por motor electrico de corrente trifasica, de 220 volts, 50 ciclos incluindo carro com motor, independente para o movimento de traslação sobre vigas, com raio de curva nunca inferior a três metros, uma
- (Officinas de Bello Horizonte)
32. Engenho de serra (serra de fita):
Produção, 10 a 15.000 pés por 8 horas.
Velocidade do corte por minuto, 200 pés (60 ms).
Capacidade para cortar toras, até 60".
Comprimento da tora maior a ser cortada, 16m,00.
Para assegurar grande produção os trilhos onde correm os carrinhos que transportam madeira devem ser em V. Os "Head blocks" devem vir com mecanismo de ajuste e serem de aço fundido. Deverão ser fornecidas conjuntamente 3 serras sobresalentes, jogo de chaves e motor electrico adotado para corrente alternativa, trifasico, 60 ciclos e 460 volts, um....
33. Serra circular com avanço automatico:
Deverá serrar até a espessura de 8".
Dimensões da mesa que será de levantar, e abaixar, 66" x 37" x 1/4".
Deverá ser fornecido junto 1 dispositivo para desdobrar (resawing attachment) e guia inclinavel, de 45 % com movimento giratorio para cortes transversais.
Avanço automatico minimo de 50 pés por minuto. Com motor electrico, corrente alternativa, trifasico, 60 ciclos, 440 volts.
Deverão ser fornecidas conjuntamente 4 serras sobresalentes, sendo 1 de 16", 1 de 20" e 2 de 26", guarda protetora para a serra, jogo de chaves, uma

34. Serra Tico-Tico:

Acionada diretamente por motor elétrico de corrente trifásica, 60 ciclos, 440 volts, para madeira até 3 1/2", de espessura, tendo mesa quadrada de 2"-6" inclinável até 45 %. À direita, distancia de serra a coluna 32". O fornecimento deverá incluir todo o equipamento elétrico, 24 folhas de serra, 1 aparelho de furar, para brocas até 1/2", 1 jogo de brocas de 1/4" a 1/2", variando a dimensão de 1/16", em 1/16" e um soprador de serragem, uma..

35. Máquina automática para furar e fazer encaixes, com mesa móvel:

Capacidade para madeira até 12" x 12". Deverá fazer encaixe até 2" x 5 3/4", de profundidade.

O bedame deverá ter o curso de 14 pés por minuto.

Deverão ser fornecidos motores elétricos, distribuídos de acordo com o serviço, 1 para o cabeçote de furar 1 para o cabeçote do bedame, 1 para acionar os avanços.

O equipamento a ser fornecido junto, inclui:

Jogo de bedames e brocas para fazer encaixes de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/2" e 2".

1 jogo de brocas para os cabeçotes de furar, sendo 2 de cada seguintes: 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/2" e 2"; guardas protetoras para brocas, jogo de chaves..

Motor elétrico de corrente alternativa trifásica de 60 ciclos e 440 volts, uma.....

36. Máquina para fazer respigas e ranhaduras.

Acionada por motor elétrico de corrente alternativa trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Capacidade para madeira até 23" largura, 12" espessura, fará respigas num só corte até o comprimento de 6".

O cabeçote vertical cortará até a espessura de 5".

Cortará ranhaduras de 1 3/4", até 3 1/2".

Serrará madeira até a espessura de 7 1/2".

Avanço do corte por minuto 72 pés.

Retrocesso do corte por minuto, 16 pés.

Junto deverá ser fornecido 1 par de cabeçotes com navalhas para fazer encaixes; 1 cabeçote ajustável para cortar ranhaduras; 1 dispositivo para fazer encaixes duplos com 1 cabeçote e 1 para navalhas; dispositivo para serrar com serra circular e jogo de chaves, uma..

37. Serra de fita para desdobrar.

Avanço de 200 pés por minuto.

Capacidade para serrar pranchões de 30".

Largura, 20", espessura.

Deverá ter 4 rolos de avanço.

Junto deverá ser fornecido 1 equipamento de serras e jogo de chaves.

Acionada por motor elétrico, corrente alternativa trifásica, 60 ciclos e 440 volts, uma.....

38. Máquina de furar com cinco hastes.

Capacidade para madeira até 15" x 15".

Dímetro máximo do furo 3".

Os rolos da mesa deverão ser de movimento automático.

Acionada a motor elétrico, corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Deverá ser fornecido junto: 1 jogo de brocas para cada haste de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/2" e 2".

Guarda protetora para a haste e jogo de chaves, uma

39. Exaustor com roda cônica para serragens e aparas.

Acionado por motor elétrico ligado diretamente de corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Pressão estática, 10".

Pés cúbicos de ar por minuto, 13.600.

Rotação por minuto, 1.290.

Dímetro de encanamento de seção, 22".

Idem de descarga, 22".

Coletor de serragem e aparas, um.....

40. Máquina de aplainar e moldurar.

Acionada a motor elétrico, corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Número de cilindros de aplainar, 4.

Capacidade para aplainar até 10" x 4".

Avanço por minuto, 31 pés no mínimo e 200 pés no máximo.

Todos os motores deverão ser conjugados diretamente aos mandris que deverão girar em mancais de esferas.

O equipamento a fornecer inclui:

1 jogo de cilindros de navalhas, dispositivos para ajustar navalhas, dispositivo automático para dar avanço a madeira dentro da máquina, jogo de chaves e aparelho elétrico, portátil para afiar navalhas, uma.....

41. Prensa hidráulica para eixar e deseixar rodas.

Pressão máxima em toneladas, 500.

Distância máxima entre o cabeçote fixo e o de resistência 9"-8".

Distância entre os tirantes 48".

Abertura do cabeçote de resistência 9".

Dímetro máximo de rodas que comportará 42".

O corpo do cilindro, o cabeçote de resistência e o suporte exterior devem ser montados sobre uma base formada por uma placa desada que os conservará em alinhamento.

O cilindro e o cabeçote de resistência serão de aço fundido. O cilindro será embuchado em bronze polido. O embolo tem gaxeta de couro calafetado, durável e trabalhará com o menor atrito.

O cabeçote de resistência possuirá uma abertura que permita a passagem dos eixos e deve poder ser colocado em qualquer posição fixa, sendo preso por chaves de aço colocadas nas ranhuras dos tirantes. A pressão hidráulica para acionar o embolo do cabeçote será obtida por bomba de triplice embolo. O corpo da bomba deve ser fundido de bronze e cada embolo virá munido de uma válvula de segurança; cada cilindro de embolo será controlado separadamente. Os movimentos do embolo deverão ser governados pelo operário sem que haja necessidade de parar o motor, por meio de alavancas manuais que abrem e fecham as válvulas de sucção das bombas. Os três embolos podem trabalhar conjugados ou cada um separadamente ou dois deles, de modo a fornecer uma pressão variada.

O aparelho hidráulográfico para registrar gratuitamente a pressão empregada em cada roda, deve ser fechado para evitar intromissão do operário.

O equipamento a fornecer inclui: manômetro, aparelho hidráulográfico para registrar as pressões das rodas; gancho para suspender as rodas; dispositivo para colocar as rodas, uma

42. Máquina para furar ferro radial.

Conjugada diretamente com motor elétrico, de corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts, capaz de fazer furos até 3" de diâmetro em um raio de 4'-9".

O fornecimento deverá incluir uma bomba e respectivo motor elétrico, independente, com chave de partida e 1 jogo de brocas helicoidais de aço de alta velocidade de 1/2 a 1-1/2" variando de 1/32" em 1/32" e um jogo de 1-9/16" a 3" variando de 1/16" em 1/16", uma

43. Plana vertical, para ferro.

Acionada por motor elétrico de corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Curso máximo 24 3/4".

Dímetro de mesa 34".

Deslocamento longitudinal da mesa 36".

Deslocamento transversal da mesa 30".

Movimento do cabeçote 20".

O fornecimento deverá ser feito incluindo todo o equipamento elétrico, 2 porta-ferramentas, 12 ferramentas de alta velocidade e jogo de chaves, uma

44. Carpinteiro universal.

Acionado a motor electrico, corrente alternativa, trifasica, 60 ciclos, 440 volts. Capacidade para aplainar até a largura de 12".

Deverá servir como: desempenadeira, aplainadora, reajustador, tupia, broqueadora, respingadora, furadora, serra universal para fazer encaixes, molduras, etc.

O equipamento a fornecer inclui:

Ferramentas para aplainar, para rejuntar, jogo completo de bedames e brocas, serra circular (2), jogo de chaves e ferramentas para moldurar e demais serviços da maquina, uma

45. Maquina para afiar ferramentas:

Acionada a motor electrico, corrente alternativa, trifasica, 60 ciclos, 440 volts.

A maquina dever consistir em 1 combinação de 5 pedras, sendo 1 grão grosso, 1 grão fino, 1 rebolo conico, 1 rebolo de correias e 1 rebolo de esmeril.

As pedras grossas e finas deverão estar imersas em querosene para afiamento rapido e limpo, devendo operar com uma velocidade de 300 rotações por minuto, uma

46. Aparelho pneumatico transportavel para limpeza de ferragens por meio de jato de areia, com deposito de ferro cilindrico para areia com 800 m/m de diametro registro reversivel, mangueiras e bocas de 10 m/m para o jato, 3 mangueiras de 10 metros de comprimento e 6 bocas sobressalentes de ferro fundido duro.

— instalação deve trabalhar com a pressão de 1 a 2 atmosferas, trazendo registro para diminuição de pressão, quando se desejar trabalhar com pressões menores.

1 armação transportavel sobre 3 rodas, reforçadas, com lança de mão, para suportar toda a instalação.

1 casco de proteção para o operador, de chapa de aluminio e 6 metros de mangueira, um....

Ferramentas

Para maquina de furar madeira:

47. Bedames de 1/4", um

48. Idem de 5/16", um

49. Idem de 3/8", um

50. Idem de 7/16", um

51. Idem de 1/2", um

52. Idem de 9/16", um

53. Idem de 5/8", um

54. Navalhas para maquina de aplainar madeira, de 0,50 de com. x 0,07 de larg., com 5 rasgos para parafusos de 5/8", uma

55. Navalhas para maquina de aplainar madeira, de 0,40 com. x 0,09 de larg., com 4 rasgos, para parafusos de 5/8", uma

56. Discos cortadores circulares de 1 3/8", de aço de alta velocidade para torno de rodas, com furos para parafusos de 1/2", um

(Para Entre Rios)

57. Respingadeira reforçada: para espigar até 180 m/m de comprimento e 150 m/m de grossura, da madeira com serra circular, 2 eixos horizontais, 2 eixos verticais e um tupia, sendo cada eixo conjugado com o seu motor individual de 220 volts, 50 ciclos, mesa inclinavel de 15°, uma

58. Tupia: de 1.000 x 1.030 com marcha á esquerda e direita com motor trifasico de 3.000, 4.500 e 6.000 rotações por minuto.

Com rolamentos esfericos, uma

59. Plaina: combinada com eixo de 4 navalhas para desempenar moldura, juntar e desengrossar madeiras até 600 m/m, de largura, conjugada com motor trifasico de 220 volts, 50 ciclos e 7,5 HP, uma

60. Serra circular: de 500 m/m de diametro da folha com mesa de 1150 x 755 m/m inclinavel e regulavel na altura, conjugada com motor trifasico de 5,5 HP., 220 volts e 50 ciclos, uma

(Para Palmira)

61. Torno: para rodas de locomotivas, com produção de 7 rodeiros por dia de 8 horas.

Caracteristicos: Diametro da placa 60".

Distancia minima entre placas 5' 5".

Deverá torneir rodas de carros e vagões acionado por motor electrico adaptado a 220 volts, 50 ciclos, trifasico corrente alternativa.

As engrenagens do cabeçote deverão ser inteiramente cobertas.

Todas as engrenagens do cabeçote deverão ser supridas com oleo de sistema de lubrificação central, a quantidade de oleo, podendo ser regulada por lubrificadores com conta gotas invisiveis. Para evitar que as rebarbas caiam entre as placas e entrem nas partes operatrizes da maquina deve vir esta provida com uma cobertura de chapa de aço, as quais devem ir de uma a outra placa. Acompanhando o torno deve ser fornecido um jogó completo de ferramentas, constando das seguintes: 1 ferramenta direita e 1 esquerda para debastar frisos; 1 ferramenta direita e 1 esquerda para acabar aros e rolamentos e frisos; 1 ferramenta direita e 1 esquerda para chanfrar o aro do rolamento. Deverá acompanhar o torno, 1 dispositivo para torneir pinos motores, um outro para retificar mangas internas, um rolo para polir mangas de eixo e um dispositivo para broquear os furos dos pinos motores para locomotivas com curso de embolo de 18" a 36", um

62. Torno vertical: para mandrilhar e torneir, transmissão a caixa de engrenagens, conjugado a motor de 220 volts, 50 ciclos, admitindo em diametro sobre a mesa 30".

Diametro da mesa sobre o mandril 28". Altura debaixo da corrediça transversal 13". Admitindo altura debaixo do castelo 20". Movimento transversal da corrediça do castelo, um

63. Torno de alta velocidade: de 8 1/2" com transmissão inteiramente a engrenagens, acionado por motor de corrente trifasica de 220 volts e 50 ciclos.

Caracteristicos: Altura de pontas 8 1/2".

Comprimento de bancada 9' 0". Distancia entre pontas 4' 0". Admite na cava diametro e largura 32" x 12". Orificio no eixo de 3-1/8". Numero de velocidade 18. Admite sobre o carro 12-1/4", um

64. Torno vertical de 2 cabeçotes: conjugado a motor de 220 volts e 50 ciclos. Admitindo em diametro 60". Admitindo em altura debaixo da corrediça transversal 39", e debaixo do porta-ferramenta 32".

Numero de velocidade 12. Diametro da mesa 54", um

65. Plaina vertical: de 14", de alta velocidade, acionada por motor electrico de corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos, por intermedio de caixa de engrenagens de 4 velocidades. Movimento rapido de recuo, podendo cortar em angulo até 10 graus, com alimentação automatica (longitudinal, transversal e circular). O fornecimento incluirá: equipamento electrico, 2 porta-ferramentas e 12 ferramentas de alta velocidade, uma

66. Maquina de frezar: acionada por motor electrico, de corrente trifasica de 220 volts, 50 ciclos.

Dimensões da mesa: horizontal 36", transversal 10", vertical 19".

Superficie util 53" x 12".

Velocidade do fuso 12 de 16-1/2 até 351.

Alimentação da mesa 9. Polia de transmissão 15" x 4-1/2", uma

67. Máquina de atarrachar: de cabeçote Standard singelo, para atarrachar parafusos até 1-1/2", conjugada diretamente a motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos. O fornecimento incluirá: equipamento elétrico, aparelho automático de abrir e fechar, bomba, chaves, 1 jogo de porta, cortadores de rosca a direita, 1 jogo de garras para os parafusos e 11 jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, para parafusos de:

1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1-1/8", 1-1/4", 1-3/8" e 1-1/2", uma.....

68. Máquina combinada de 4 rolos: de vergar chapas, com motor conjugado de 220 volts e 50 ciclos. Largura das chapas 6" 0". Espessura das chapas 3", uma.....

69. Martelete: conjugado a motor de 220 volts e 50 ciclos. Para 500 kgs. Para aço quadrado até 11-13/16". Número de pancadas por minuto 120, um.....

70. Compressor: com motor de 220 volts e 50 ciclos. Capacidade de 676 a 7.740 pés cúbicos por minuto, um.....

(Para Corinto)

71. Torno: para rodas de locomotivas, com produção de 7 rodeiros por dia de 8 horas.

Característicos: Distância mínima entre placas 5' 5". Diâmetro de placa 69".

Deverá tornejar rodas de carros e vagões, acionado por motor elétrico adaptado a 120 volts, 50 ciclos, corrente contínua. As engrenagens do cabeçote deverão ser inteiramente cobertas. Todas as engrenagens do cabeçote deverão ser supridas com óleo de sistema de lubrificação central, a quantidade do óleo podendo ser regulada por lubrificadores com conta gotas invisíveis. Para evitar que as rebarbas caiam entre as placas e entrem nas partes operatrizes da máquina, deve vir esta provida com uma cobertura de chapa de aço, as quais devem ir de uma a outra placa. Acompanhando o torno deve ser fornecido um jogo completo de ferramentas, constando do seguinte: 1 ferramenta direita e 1 esquerda para desbastar frisos, 1 ferramenta direita e 1 esquerda para acabar aros e rolamentos e frisos, 1 ferramenta direita e 1 esquerda para chanfrar aro de rolamento. Deverá acompanhar o torno um dispositivo para tornejar pinos motores, um outro para retificar mangas internas, um rolo para polir mangas de eixo e um dispositivo para broquear os furos dos pinos motores para locomotivas com curso de embolo de 18" x 36", um.....

72. Torno vertical: para mandrilhar e tornejar, transmissão inteiramente a caixa de engrenagens, conjugado a motor elétrico de 220 volts e 50 ciclos, corrente contínua. Admitindo sobre a mesa 30". Diâmetro da mesa sobre o mandril 28". Altura abaixo da corredeira transversal 13". Admite altura abaixo do castelo 20". Movimento transversal da corredeira do castelo, um.....

73. Torno: para serviços gerais com motor de 120 volts, corrente contínua. Altura das pontas 10 1/2", admite entre pontas 2m,30. Admite diâmetro na cava 40" x 12-1/2". Orifício através do eixo 2-1/4", um.....

74. Torno limador: conjugado a motor de 120 volts, corrente contínua, com ariete de regresso rápido e a posição do golpe deve ser ajustável. A cabeça deve girar de 90°. O equipamento inclui: o torninho giratório, manivelas e chaves. Golpe de 30". Movimento da mesa ver-

tical 17". Horizontal 36". Superfície da mesa nunca inferior a 36" x 20. Admite eixo para cortar passes de chavetas até o diâmetro de 7-1/2". Distância máxima do ariete à mesa 21", um.....

75. Máquina pesada radial: conjugada a motor de 120 volts, corrente contínua, para furar e atarrachar a alta velocidade. Raio de 1m,50. Furo até 2-3/4". Movimento vertical do braço 14". Cone "Morse" comum. Número de velocidades 3, uma.....

76. Máquinas de atarrachar: — de cabeçote Standard singelo, para atarrachar parafusos até 1 1/2", conjugada a motor elétrico, corrente contínua de 120 volts. O fornecimento incluirá: equipamento elétrico, aparelho automático de abrir e fechar, bomba, chaves, 1 jogo de porta cortadores de rosca a direita, 1 jogo de garras para os parafusos e 11 jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth para parafusos de: 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 3/8" e 1 1/2", uma.....

77. Máquina de furar vertical: — capacidade 1/4" a 1 3/8", conjugada com motor elétrico de corrente contínua de 120 volts. Deslocamento vertical da haste 4". Capaz de furar até o centro de 20 1/2", uma.....

78. Plana horizontal de alta velocidade: — de 30" de altura x 30" de largura e 8' 0" de comprimento, de dupla correia. 1 par de ferramentas sobre o travessão de engrenagens de aço, acionada diretamente por motor elétrico de corrente contínua de 120 volts. Incluindo 1 jogo de 12 ferramentas de aço de alta velocidade, de 2 chapas velocidade, de 2 chapas em ângulo 24" de comprimento x 12" de altura x 12" de largura, uma.....

79. Talha elétrica para 5 toneladas: — para levantar até a altura de 4 metros ou 3m,50 acionada por motor elétrico de corrente contínua de 120 volts, incluindo carro com motor independente para o movimento de translação sobre vigas, com raio de curva nunca inferior a 3 metros, uma.....

80. Serra para ferro: — conjugada a motor elétrico de 120 volts, corrente contínua, curso da folha da serra com lubrificação automática, uma.....

Material a ser entregue no 1º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil na estação Maritima, até 31 de outubro do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1º. As propostas deverão ser apresentadas pelos proponentes em dois envelopes, devidamente lacrados; um deles contendo os característicos completos das máquinas que se propõem a fornecer, dentro dos termos do edital, acompanhando catálogos, desenhos cotados, fotografias, detalhes de funcionamento, consumo de energia, e demais esclarecimentos que facilitem o estudo e julgamento das propostas; o outro deverá conter simplesmente os preços propostos, fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º. Os preços propostos, deverão fazer referência muito clara ao item a que se referem.

3º. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos materiais que se propõem a fornecer, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º. As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, correspondendo à mesma ordem do edital respectivo.

5°. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, os prazos de embarque e bem assim a qualidade do material empregado para a fabricação das maquinas.

6°. Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, e o número de volumes, o peso e volume de cada um e peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros, no caso de importação.

7°. As especificações serão estudadas e julgadas por uma Comissão técnica, e só serão tomados em consideração em cada proposta, os preços que se referirem aos itens julgados por essa Comissão, satisfazendo plenamente as condições do presente edital.

8°. Os proponentes deverão declarar as marcas e fabricantes das maquinas e motores eletricos com todos os seus caracteristicos.

9°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas, pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Os proponentes deverão fornecer detalhes da montagem e instalação das maquinas propostas.

11. Deverão os proponentes, declarar o peso total da maquina montada.

12. Deverão os proponentes dar preço em separado, para a maquina montada e garantido o seu funcionamento por um espaço nunca inferior a seis meses.

13. A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

14. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material acima bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

15. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio ou peça sobressalente indispensavel ao perfeito funcionamento dos artigos propostos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido emissão em suas propostas.

16. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

17. O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos materiais acima, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatorio.

18. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento em que a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. O fornecedor, ao qual fôr adjudicado o fornecimento do material acima, devem prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

21. Si o fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do

prazo determinado pela Comissão e de acordo, com as clausulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato do fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estarem em desacordo com as exigencias da Estrada do Ferro Central do Brasil, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

24. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

25. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

26. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

27. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 15 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84 — loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Nota — As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1°. Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2°. Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3°. Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo a Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84 — loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4°. Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria da Receita Pública

De ordem do Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, por este edital, faço público que, em virtude do officio n. 1.632, de 19 de maio findo, da inspetoria da Alfandega desta capital, é considerada devedora remissa a Companhia Commercial e Maritima, para os efeitos do art. 2° do decreto n. 19.958, de 6

de maio último e nos termos da circular n. 37, de 12 de junho de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932.
— O secretario, Orlando de Faria Caldas.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, a comissão abaixo assinada, cumprindo os dispositivos do art. 127, e

seus paragrafos, do regulamento do Imposto de Consumo em vigor, faz público que recebe, até o dia 15 do proximo mês de junho, propostas para a compra das mercadorias apreendidas em 1926, 1927, e 1928, infra mencionadas, que poderão ser examinadas diariamente das 13 ás 16 horas com o porteiro desta Recebedoria, á travessa Belas Artes (edificio do Tesouro Nacional). As propostas deverão ser devidamente assinadas, dirigidas e

entregues em envelopes fechados, ao senhor sub-diretor da 3ª Sub-diretoria. Às 14 horas do dia 17 de junho próximo futuro, na dia 3ª Sub-diretoria, diante dos interessados que se acharem presentes, serão abertos os envelopes e lidas as propostas, sendo aceita a que melhor preço oferecer por lote, obrigando-se o signatário a retirar os referidos objetos dentro de 48 horas, mediante prévio pagamento da quantia oferecida e do sólo de consumo correspondente:

Lote n. 1

Alcool, aguardente, vinagre, vermouth e vinhos diversos, em litros, garrafas, meios litros e meias garrafas; latas de azeite e de chá Lipton; velas; vidros de sal; sacos de aniagem e de algodão; garrafas, litros, meias garrafas e meios litros vasilhos.

Lote n. 2

Sombrinhas, chapéus de chuva (tom-pouce), capas de gabardine ou imitação, cache-nez, bengalinha.

Lote n. 3

Chapeus de cabeça para senhora, mantoux e chales de seda.

Lote n. 4

Preparados, drogas e perfumarias, serpentinas.

Lote n. 5

Meias para homens e senhoras, gravatas de diversos feitios e qualidades, lenços de varios tamanhos, escovas de dentes.

Lote n. 6

Camisas, cuecas, pijames, colarinhos, sapatinhos, gorros, boinas e roupas para crianças.

Lote n. 7

Artigos de couro, bolsas para senhoras, pastas para papeis, porta moedas, carteiras, cigarreiras e bola de foot-ball.

Lote n. 8

Sapatos e botinas para homens, senhoras e crianças, chinelos, alpargatas, pés de sapatos avulsos, fôrmas para calçado e medida.

Lote n. 9

Banco de madeira para talha, cabides, tinta "Emolin", ladrilhos, grupo de seis cadeiras, cama para criança.

Lote n. 10

Fumo "Beija-flor", charutos "Glorioso", cigarilhas Pook.

Lote n. 11

Cafeteira, colher e caçarola de alumínio.

3ª Sub-diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 26 de maio de 1932. — A comissão: Armando C. Souto Maior, segundo escrivão. — Sylvio Luiz da Silva Pessoa, auxiliar da fiscalização. — Visto. Lutz Samp. Barreto, sub-diretor, interino.

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, em virtude de haver faleci-

do em 11 de fevereiro do corrente ano, o corretor de Fundos Públicos desta praça, o Sr. Carlos Gomes Xavier, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu Jorge Goulart, secretario da Camara, o sub-screvi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 17 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C. 2.594—19-5-932—390\$000—(30 v.)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAIS COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em oito peças de tecido de seda aveludado com cento e quarenta e sete metros e oitenta centímetros; duas peças de crepe (radio e setim) com quarenta e oito metros e dez centímetros; dez peças de crepe georgette com cento e setenta e oito metros e cincoenta centímetros; uma peça de veludo branco com vinte e oito metros e cincoenta centímetros; quatro peças de veludo preto com cento e vinte metros; e uma peça de crepe aveludado, com ramagens, com trinta e um metros e setenta centímetros, apreendidos pelos guardas da policia aduaneira Carlos de Lennhoff Britto, Otton da Silva Souza, Sezefredo Cancio Pires e Carlos Arnold, no dia 17 de maio proximo findo, quando de serviço a bordo do vapor nacional "Siqueira Campos", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão n. 69).

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dez e meia dúzias de baralhos de cartas da marca Grimand n. 12, apreendidas pelos guardas da policia aduaneira Reynaldo Simoens da Silva, Socrates Ribeiro, Joaquim de Mattos, Belarmino A. de Attayde e R. de Alencar, no dia 16 de maio proximo findo, quando de serviço a bordo do vapor nacional "Siqueira Campos", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão n. 70).

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em cento e dezoito barrinhas de estanho, proprias para soldar, apreendidas pelo guarda da policia aduaneira Alberto Rego Barros, auxiliado pelo remador Antonio Bastos e pelo guarda do Cães do Porto Francelino Rodrigues da Silva, n. 78, quando de serviço, no dia 17 de maio proximo findo, no posto fiscal 9/10 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão n. 71).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932. — Alfredo Barbosa, 3º escrivão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCH "ASSIS BRASIL", DO SERVIÇO MARITIMO, A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRETORIA GERAL DÊSTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 25 do corrente mês, á paginas ns. 10.153/54, relativo ás obras de que necessita a lancha *Assis Brasil*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 27 de maio de 1932. — Octavio Pacheco, diretor da 5ª Secção.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, de acôrdo com o officio do Juiz da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento de Guilherme Mello, inventariante do espólio de sua mãe D. Amelia da Costa Carvalho, ficou declarado que o leiloeiro Ernani de Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaisquer reclamações, para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses como determina o art. 15 do decreto número 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1931 — Isidoro Campos, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ESCRITORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

No *Diario Oficial* de 26 do corrente, as paginas 10.209, acha-se publicado um edital de concorrência para construção de mais um pavimento sobre um dos pavilhões do Hospital da Policia Militar.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta-Barbosa.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 1 de junho de 1932

Carga:

Clemente & Firmino, n. 866, art. 108 — Motorista.

Dia 31 de maio

Euzébio Nunes e Comp., n. 967, artigo 248 L — Motorista.

Cecília Juliana S. José, n. 3.431, artigo 248 L — Motorista.

L. A. Salgado & Comp., n. 3.603, art. 81 — Motorista.

Internacional H. Export Comp., numero 3.785, art. 144 — Motorista.

Dia 1

Arnaldo Augusto Queijo, n. 4.756, artigo 248 B — Motorista.

Dia 31

Manoel Vieira Bittencourt, n. 4.778, art. 248 L — Motorista.

Anglo Meixcan P. Company Limited, n. 6.061, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

Dia 30

Justiniano B. Carvalho, n. 539, artigos 81 e 102 — Motorista.

Alberto Feijó, n. 774, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dr. Alberto Frideman, n. 1.392, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 31

Joaquim A. Soares da Cunha, numero 1.871, art. 144 — Motorista.

Alberto T. Boavista, n. 2.000, artigo 248 L — Proprietário.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO PARA AGENTES E CONDUTORES DE TREM DE 1ª CLASSE**

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora público que, nos dias abaixo indicados, serão chamados às provas de pratica do serviço que se realizarão, às 11 horas, na estação Silva Freire, os seguintes candidatos:

Dia 6 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Alberto Celestino dos Santos.

Alcino Ferreira Camara.

Aurino Monte.

Djalma Satyro Marques da Silva

Domingos Maia.

Damastor Antunes Moreira.

Dario Soares de Souza.

Praticantes de condutor de 1ª classe:

Antonio José do Nascimento.

Antonio Vargas.

Aphrodizio Leite de Lucena.

Arsenio Ferreira.

Dia 7 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Deocleciano Ramos de Lima.

Carlos Barbero, n. 2.517, art. 144 — Motorista.

Dia 30

Eugenio Cotrim Berla, n. 3.196, artigo 144 — Motorista.

Dia 31

J. Antonio Moreira, n. 3.807, artigo 144 — Motorista.

Banco do Brasil, n. 3.808, artigo 144 — Motorista.

Gley Aaron Sivet, n. 3.815, art. 144 — Motorista.

Dia 30

Fiat Brasileira S. A., n. 3.945, artigo 144 — Motorista.

Victor Vianna, n. 4.691, artigo 144 — Motorista.

Mario Bianchi, n. 6.222, artigo 144

Dia 31

J. Carvalho Damasceno, n. 6.856, artigo 248 — Proprietário.

Dia 30

José Ferreira, n. 8.010, art. 102

Dia 31

Manoel Francisco da Silva, n. 8.331, art. 248 L — Motorista.

Dia 30

Alberto Bastos, n. 8.454, art. 248 L — Motorista.

Alberto Faedi, n. 8.583, arts. 257 e 82 — Motorista.

Dia 31

Manoel dos Santos Orico, n. 9.307, arts. 100 e 248 L — Motorista.

Isaías M. de Araujo, n. 11.145, artigos 102 e 257 — Motoristas.

Dia 30

Colombo Gamberini & Comp., numero 11.818, art. 102 — Motorista.

Antonio D. de Rezende, n. 11.906, arts. 81 e 102 — Motorista.

Natal Crosato, n. 13.778, arts. 257 e 102 — Motorista.

Dia 31

Antonio Alves, n. 14.304, art. 102 — Motorista.

Dia 31

Alfredo Gianine, n. 14.462, art. 248 L — Motorista.

Francisco Ernesto Isnard, n. 15.260, art. 144 — Motorista.

Henrique Paulo S. Dumont, numero 15.595, art. 144 — Motorista.

Dia 30

Marino Xino, 15.877, art. 144 — Proprietário.

Fernando A. Maia, n. 15.950, artigo 144 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, R. Krueh.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento Nacional de Portos e Navegação****PRIMEIRA DIVISÃO**

Edital de concorrência para o serviço de navegação do Baixo São Francisco, entre Penedo e Piranhas, de acordo com o que dispõe o art. 1º do decreto numero 21.146, de 11 de março do corrente ano.

O presente edital foi publicado no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1932, às paginas 10.650 e seguintes.

Diogenes Alves do Nascimento.

Diofysio Benedicto de Mello.

Djalma da Silva Moraes.

Domingos Gomes de Figueiredo Junior.

Dorvalino Theodoro Soares.

Praticantes de condutor de 1ª classe:

Armando Barreto de Carvalho.

Armando de Figueiredo Rocha.

Armando Hor-Meyell Fraga.

Armando Rodrigues dos Santos.

Dia 8 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Eduardo Alves Moreira.

Eduardo Carlos Walker.

Eduardo do Amaral.

Eduardo Larghorff de Faria Machado.

Emmanuel de Souza Lisboa.

Euclides Corrêa de Araujo.

Praticantes de condutor de 1ª classe.

Arthur Antunes da Silva.

Arthur Figueira.

Arthur Reynaldo da Rocha.

Arthur Ripper Chaleiro.

Dia 9 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Eurico Gonçalves de Abreu.

Elmano Muniz Filho.

Emmanuel Severino da Silva.

Enéas José Soares.

Epivaldo Bellas.

Erico Lessa da Silveira Caldeira.

Praticantes de condutor de 1ª classe:

Ary Innocencio Ferreira da Silva.

Ary Ribeiro Martins.

Arzelindo Moreira da Silva.

Augusto Felício Pitta.

Dia 10 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Ernesto Telles Cordeiro.

Euclides Flôres de Amorim.

Euclides Tavares.

Euclides Teixeira Guimarães.

Eurico Nunes do Patrocínio.

Praticantes de condutor de 1ª classe:

Augusto Bernardo Rodrigues.

Augusto da Silveira Dezone.

Augusto Pacheco de Medeiros.

Ayres Cardoso de Vasconcellos.

Bernardino de Barros Horizonte do Brasil.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932. — Carlos Pereira
Assaut, secretário.**MINISTERIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO
(CAMPO GRANDE)

Sede: rua Campo Grande n. 174

Edital de publicação do alistamento de 1932

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos entregues à Junta de Revisão e Sorteio, à Avenida D. Pedro II, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados dos documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fez afixar à porta desta Junta, da sua sede, e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas à esta Junta, que as encaminhará, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho próximo.

Campo Grande, Distrito Federal, 31 de maio de 1932. — Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta.

Relação nominal dos alistados em 1932:

Classe de 1911

1. Accacio Rodrigues da Costa, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa.
2. Adolpho, filho de Manoel David e Palmyra Rodrigues.
3. Agostinho, filho de Humberto Ulysses e Escolastica Mirelles.
4. Alvaro, filho de Isabel Candida do Espirito Santo.
5. Alvaro, filho de Joaquim Emilio Barroso e Maria Antonia Barroso.
6. Alvaro, filho de Thomaz Ferreira de Siqueira e Umbelina Carolina Lopes.
7. Antenor, filho de Isaías de Moraes e Servola Maria da Conceição.
8. Antidio Rosa Carvalho, filho de Luciano Rosa de Carvalho.
9. Antonio, filho de Alfredo José dos Reis e Anna Rosa da Conceição.
10. Antonio, filho de Amalia Luiza de Souza.
11. Antonio, filho de Emilia Felix de Oliveira.
12. Antonio, filho de João Cardoso de Albuquerque e Angelica Barbosa.
13. Antonio, filho de José Jardim e Luiza de Jesus.
14. Antonio, filho de Manoel José dos Santos e Antonieta Cardozo dos Santos.

15. Argemiro, filho de Benedicto Rodrigues dos Santos e Anna de Jesus.
16. Arlindo, filho de Antonio Gomes Linja e Anna Lopes.
17. Arnaldo, filho de Antonio Ferreira da Silva e Francisca Maria Cardozo.
18. Arnaldo, filho de Eduardo José Cardozo da Silva e Januaria Motta da Silva.
19. Aureo, filho de Manoel Matheus Barbosa e Anna Campos Barbosa.
20. Belizario, filho de Belizario Luiz de Oliveira e Belmira Almeida de Oliveira.
21. Benedicto, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria Sant'Anna.
22. Benedicto Cardozo de Paiva, filho de Josino Cardozo de Paiva.
23. Brahama, filho de Jacintho Claro de Miranda e Maria Thereza de Miranda.
24. Clovis Faustino da Silva, filho de Zacharias Theodoro da Silva.
25. Corintho, filho de Arcilio Antonio de Moraes e Maria Souza Conceição.
26. Cremildo, filho de Luiza de Souza.
27. David, filho de Olivia Maria das Doreas.
28. Djalma, filho de Santiago Ayola e Odette de Britto Ayola.
29. Edilanio, filho de Romão da Costa e Margarida Joaquina da Conceição.
30. Eduardo, filho de José Ribeiro Rodrigues da Silva e Otilia Maria da Gloria.
31. Estandislau, filho de Azarias Francisco de Souza e Maria Joaquina de Souza.
32. Euclides, filho de Galdino Pires da Fonseca e Mariana Rita de Jesus.
33. Evaristo, filho de Edwiges Felicia de Jesus.
34. Francisco, filho de Luiz Americo da Silva e Maria Eliza da Conceição.
35. Frevio, filho de Eudoxio José de Souza e Deolinda Maria Ignacia Gomes.
36. Galdino, filho de Camillo Ferreira da Cruz e Euridice Justina da Paixão.
37. Gandioso, filho de Antonio Cardozo da Paiva e Leocadia de Paiva.
38. Gentil, filho de Anapio Raphael Machado e Benedicta Ferreira Rosa.
39. Gervasio, filho de Caetana da Conceição.
40. Gilberto, filho de Francisco Pereira Maia e Emilia Campos Maia.
41. Godofredo, filho de Justino Esteves dos Santos e Isolina Maria da Conceição.
42. Guilhermino, filho de Benedicta Francellina da Conceição.
43. Gulesio, filho de Conrado da Silva Marques e Thereza da Silva Campos.
44. Henrique, filho de Joaquim Antonio da Roza e Maria Cecilia de Assumpção.
45. Henrique, filho de Leocadia Maria da Conceição.
46. Ignacio, filho de Argentino Luiz da Conceição e Saloméa Leopoldina da Conceição.
47. Israel Silva Guimarães, filho de Francisco Sylvio Guimarães.
48. Joaquim, filho de Antonio Nunes de Arantes e Franco e Elydia F. da Rosa.
49. João, filho de Antonio Manoel de Oliveira e Maria Joaquina de Jesus.
50. João, filho de Antonio Nunes de Salles e Carolina Maria da Conceição.
51. João, filho de Avelino de Oliveira e Leonor Britto de Oliveira.
52. João, filho de João de Frias Brandão e Adelaide de Oliveira Brandão.
53. João, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães.
54. João Modesto Pereira Rangel, filho de João Modesto Pereira Rangel.
55. João de Souza Caldas, filho de João de Souza Caldas.
56. Joel, filho de José Alves da Silva.
57. Jorge, filho de Manoel Pinho da Silva e Antonia Rufina da Conceição.
58. José, filho de Abrahão Miguel Elias e Cafipha Salomão.
59. José, filho de Augusto Francisco de Mattos e Mariana Barbosa.
60. José Cavalcanti de Araujo, filho de Francisco Cavalcanti de Araujo.
61. José, filho de Gonçalo José Ferreira e Amelia Suzana.

61. José, filho de José Ignacio da Fonseca e Maria Candida da Fonseca.
62. José de Oliveira, filho de José de Oliveira.
63. José, filho de Sebastião da Cruz Monteiro e Florentina de Jesus.
64. Julio, filho de Josina Rosa.
65. Julio da Silva, filho de Vicente da Silva e Antonia Lopes de Jesus.
66. Luiz, filho de Izaura Maria da Conceição.
67. Luminato, filho de Brazilino Januario Braga e Laurinda Rosa de Lima.
68. Manoel, filho de Antonio Dias de Oliveira e Bernardina Ribeiro da Silva.
69. Manoel, filho de Antonio Jesus de Abreu e Maria Julia de Jesus.
70. Manoel, filho de Eugenia Maria da Conceição.
71. Manoel, filho de João Pires de Lima e Maria Affonso Neiva.
72. Manoel, filho de José de Gouvêa e Maria de Gouvêa.
73. Manoel, filho de José Moreira Guedes e Maria Izabel.
74. Manoel, filho de Luiz Cardoso de Paiva Sobrinho e Luiza Maria da Conceição.
75. Manoel, filho de Maria Rosa.
76. Manoel da Silva Monsoreos.
77. Manoel, filho de Theophilo Rosalino de Paiva e Luiza Cardoso de Paiva.
78. Mario Luiz dos Santos, filho de Luiz dos Santos.
79. Martinho, filho de Raymundo de Sant'Anna Rosa e Emilia Maria da Conceição.
80. Nepomuceno, filho de Manoel José do Nascimento e Lenesia Maria.
81. Nestor Joaquim Nunes.
82. Nicanor, filho de Marcellina da Conceição.
83. Norival, filho de Armando da Silva e Maria Teixeira.
84. Octavio, filho de Ursula Josepha de Magalhães da Silva.
85. Onofre Thomé Sant'Anna, filho de Thomáz José de Sant'Anna.
86. Oswaldo, filho de Ubaldino Nunes da Cunha e Amelia da Silva Cunha.
87. Pedro, filho de Ludovina Mathilde de Paiva.
88. Pedro, filho de Maria Ludovina de Oliveira.
89. Pedro, filho de Ondina da Silva.
90. Pierre de Carvalho, filho de Candido de Carvalho.
91. Raphael, filho de Antonio Cardoso dos Santos e Ottilia Maria de Oliveira.
92. Raymundo, filho de Carolina Bernardina Ferreira.
93. Ricardo, filho de Agostinho Ricardo e Mathilde Eugenia da Conceição.
94. Rodoval de Oliveira Machado, filho de Benedicto Antonio Machado.
95. Rogerio Lotti, filho de Romualdo Lotti.
96. Salustiano, filho de Lazaro de Souza Nogueira e Mene-gilda Maria da Cruz.
97. Salvador, filho de Leopoldina Cardozo dos Santos.
98. Sebastião, filho de Antonio de Almeida Vidal e Francisca Paes Rodrigues.
99. Sebastião, filho de Antonia Rosa de Azevedo.
100. Sebastião, filho de Izidoro Botelho Guerra e Emilia Maria da Conceição.
101. Thalís, filho de Luiz Francisco Gonzaga e Jovina Maria dos Santos.
101. Theophilo, filho de Manoel Gonzaga e Alzira Pimenta Gonzaga.
102. Tobias, filho de Hygino Antunes de Moraes e Maria Cecilia do E. Santo.
103. Valdemar, filho de Firmina Maria da Costa.
104. Victor, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
10. Antonio, filho de Alcina Antonia da Silva.
11. Antonio, filho de Eugenio Ferreira dos Santos e Maria Antonia dos Santos.
12. Antonio, filho de Eugenio da Veiga Bastos e Herminia Pereira da Silva Bastos.
13. Antonio, filho de Hilario José do Nascimento e Julia Maria da Conceição.
14. Antonio, filho de José de Almeida Machado e Ambrosina Paulina de Almeida.
15. Antonio, filho de José Manoel Pires e Henriqueta Veiga.
16. Antonio José da Silva, filho de Martins José da Silva.
17. Antonio José de Souza, filho de Mario Francisco de Souza.
18. Antonio, filho de Manoel Pedro e Maria Candida.
19. Ayrides Dias de Mello, filho de José Dias de Mello.
20. Belmiro, filho de Belmiro José Pinto e Maria da Conceição.
21. Benedicto Corrêa Dias, filho de Benicio Corrêa de Souza.
22. Benedicto Rodrigues de Araujo, filho de Fortunato Rodrigues de Araujo.
23. Cantildo, filho de Cyrillo Antonio de Oliveira e Gra-cinda Antonio da Silva.
24. Carlos, filho de João Nunes de Oliveira e Modestna Maria da Conceição.
25. Catulino, filho de Francisca Maria da Conceição.
26. Claudionor Calixto, filho de Salustiano Pereira da Silva Maria Virginia.
27. Costantino, filho de Ignacio Francisco do Amaral e Juliana Francisca da Conceição.
28. Delfim, filho de Luiz Antonio Dias e Esmeraldina Magdalena da Páz.
29. Eduardo, filho de Antonio Eduardo de Oliveira e Rosa Maria de Jesus.
30. Eugenio, filho de Maria Francisca de Sá.
31. Euphábio, filho de Felismina Maria da Conceição.
32. Eurico, filho de Pedro José Labre e Elvira Ignez de Mello.
33. Fernando Duarte, filho de Dionysio Duarte e Lucinda Duarte.
34. Fernando, filho de Euclides da Rosa e Clemencia Páz Ferreira.
35. Fernando, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
36. Florindo, filho de Arthur José Teixeira e Antonia Maria Suzana.
37. Francisco, filho de João Fernandes Pereira e Regina Rosa da Conceição.
38. Francisco, filho de Maria Joaquina da Conceição.
39. Francisco, filho de Thereza de Jesus Costa.
40. Generino, filho de Antonia Carlota.
41. Heitor Correia de Souza, filho de Sebastião Correia e Luiza Maria de Souza.
42. Heitor, filho de Mariana Rodrigues da Paixão.
43. Helgo Neustadet, filho de Luiz Carlos Neustadet e Léonor Dias Neustadet.
44. Hermes José da Silva.
45. Hermes, filho de Valdevino de Souza e Sebastiana Francisca Brasil.
46. Herondino, filho de Manoel Gonçalves de Campos e Elvira de Oliveira Campos.
47. Hilario, filho de Antonio Raymundo Alves e Palmyra Rosa Alves.
48. Honório, filho de Onofre Antunes de Souza e Brazilina Maria da Conceição.
49. Horacio, filho de Manoel Lino do Amaral e Adele Garcia Ferreira.
50. Hordelino, filho de Manoel Genaro e Antonia Maria das Dores.
51. Ignacio, filho de Ismael Thomaz e Candida Carolina.
52. Izaac, filho de Maurina Rosa de Jesus.
53. Izael Pereira, filho de Adelaide da Silva.
54. Joaquim, filho de Antonio Ribeiro Pacheco e Paulina Maria da Silva.
55. Joaquim, filho de José Monteiro e Porphiria Monteiro.
56. Joaquim de Souza Braga, filho de Ephigenio de Souza Braga.
57. João Amaral Filho, filho de João Amraal e Maria Tiburcia da Silva.
58. João Gomes do Carmo, filho de Antonio do Carmo e Arcelina do Carmo.
59. Jayme, filho de Antonio Gomes de Aguiar.
60. João Eleutherio dos Santos, filho de José Gabriel dos Santos e Maria das Candeias.
61. João, filho de Joaquim Ferreira Salles e Benevinuta Salles.
62. João, filho de Justino José de Sant'Anna e Elvira Maria da Conceição.

Classe de 1910

1. Abel, filho de Antonio Ferreira Cadete e Emilia Augusta.
2. Abilio, filho de Maria Candida da Silva.
3. Agenor, filho de Antonio Gomes de Oliveira e Adelaide Gomes Ferreira.
4. Alcides Ananias, filho de Raphaela Luzia.
5. Althamiro, filho de Manoel Pedro Limoeiro e Maria Pereira Limoeiro.
6. Alvaro, filho de Julio da Silva Leal e Maria Candida.
7. Amazilio José da Silva, filho de José Prudencio da Silva.
8. Anastacio Westeck, filho de Estandislaw Westeck.
9. Annibal, filho de Alfredo da Paixão e Amelia da Paixão.

63. João, filho de Manoel José dos Santos e Maria Luiza dos Santos.
64. João, filho de Manoel Sant'Anna Maia e Adelina Maria da Conceição.
65. João Maria de Carvalho, filho de Ignacio Maria de Carvalho e Maria Ribeiro.
66. João, filho de Rita de Almeida Costa.
67. Jorge Felipe Abdemir, filho de Felipe Abdemir.
68. José, filho de Antonio José Vieira e Polucena Rodrigues Vieira.
69. José, filho de Antonio Justo de Miranda e Antonia de Freitas.
70. José Argemiro de Freitas, filho de Argemiro José de Freitas e Izaura de Souza.
71. José Baptista, filho de Benedicto da Silva Guimarães e Anna Baptista.
72. José, filho de Dionysio Augusto Maia e Maria da Gloria do Amor Divino.
73. José Durval, filho de José Thomaz de Carvalho e Izaltina Maria de Araujo.
74. José, filho de Francisco José Brás e Olivia Brás.
75. José, filho de Joaquim de Farias e Candida de Jesus.
76. José, filho de Jacintho de Oliveira Rosa e Maria Xavier da Rosa.
77. José, filho de João Balouro.
78. José, filho de João Baptista da Silva e Benvinda Candida de Souza.
79. José, filho de José Gonçalves Thomé e Emilia de Jesus Fernandes.
80. José Marques, filho de Francisco Cardoso Marques.
81. José, filho de José Miguel e Julia Moura.
82. José Marques Pereira.
83. José, filho de Vicente José Monteiro e Custodia Virginia da Conceição.
84. José, filho de Virginia dos Santos.
85. Julio Francisco Duarte, filho de João Francisco Duarte.
86. Laudelino, filho de Manoel Luiz de Andrade e Barbara Rosa de Andrade.
87. Lauro, filho de Olinda Augusto dos Santos.
88. Lindonor Antunes Fernandes.
89. Lourival Alves Campos.
90. Lucidio, filho de Justino Manoel Villa Nova.
91. Luiz, filho de Luiza Cecilia do Espirito Santo.
92. Luiz, filho de Manoel Carlos de Paiva e Luiza Rodrigues da Paixão Paiva.
93. Manoel Francisco da Silva, filho de Mariano Francisco da Silva.
94. Manoel Ignacio Rosa, filho de Ignacio José da Rosa e Camilla Rosa.
95. Manoel, filho de Jacintho de Carvalho e Deolinda Rosa.
96. Manoel, filho de João Cardoso de Paiva e Antonio da Conceição.
97. Manoel, filho de João Manoel Lopes e Maria Emilia.
98. Manoel, filho de José Constantino de Oliveira e Graciana Rosa de Campos.
99. Manoel, filho de Josino José da Rosa e Candida da Conceição.
100. Manoel, filho de Joventino Carlos de Paiva e Alzira da Conceição.
101. Manoel, filho de Lealdina Maria da Gloria.
102. Manoel, filho de Leonardo de Souza Ramos e Maria Izabel de Oliveira.
103. Manoel, filho de Manoel Barbosa da Silva e Belarmina Barbosa da Silva.
104. Manoel, filho de Victorino da Silva Alves e Julia Alves da Conceição.
105. Mario Bianco, filho de Bianche Bianco e Anysia Suzana de Jesus.
106. Maria de Freitas Cardoso.
107. Mario, filho de Izaura Rosa da Silva.
108. Mario, filho de Maria Candida da Conceição.
109. Mario, filho de Maria Rogeria dos Santos.
110. Modestino, filho de Symphorosa da Silva Amaral.
111. Nicanor, filho de Alice Maria da Conceição.
112. Nicanor, filho de Paulo José de Oliveira e Philomena Alves de Francisco.
113. Nilo, filho de Argentina Ferreira Garcia.
114. Octacilio, filho de Antonio Severo e Paulina Rodrigues dos Santos.
115. Octacilio, filho de Firmino Fausto Suzana e Presciliana Vianna da Costa.
116. Octacilio, filho de Francisco Silvestre dos Santos Junior e Ignez Alves dos Santos.
117. Octacilio, filho de José Teixeira da Paixão e Maria Victorina da Silva.
118. Offrisis, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
119. Olivio, filho de Salustiana Maria de Oliveira.
120. Olympio, filho de Maria Ribeiro da Silva.
121. Oscar, filho de Antonio Pereira da Silva Violeta Martins da Silva.
122. Osmar Almeida da Silva, filho de Pedro Antonio Silva e Beatriz de Almeida Silva.
123. Oswaldo, filho de Laudelino Nunes Barata e Ludovina Fragozo Nunes.
124. Oswaldo, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna e Maria Rodrigues Vianna.
125. Ouromal, filho de Ulysses Basilio da Motta e Eugenia Basilio da Motta.
126. Pedro, filho de Francisco Eugenio de Paiva e Jacintha Cardoso de Paiva.
127. Pedro José de Souza, filho de Anna Candida de Souza.
128. Pedro Rodrigues Alves Barbosa.
129. Roldão Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro de Carvalho e Delminda M. da Conceição.
130. Ruben, filho de Antonio Dantas Cortez e Candida Alves Leiras.
132. Sebastião, filho de Antonio Luiz de Souza e Joanna Dias de Oliveira.
133. Sebastião, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira.
134. Sebastião, filho de Luciano José Baptista e Themetilides Gomes de Carvalho.
135. Silvino, filho de Luiz Nazario Gomes e Genoveva Gomes.
136. Sylvio, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho e Delfina de Souza Tinoco.
137. Theophilo, filho de Semeão Cecilio Borges e Rosa Cecilio de Britto.
138. Umberto, filho de Antonio Ferrari e Santina Costinario.
139. Waldemar, filho de Jesuina Ferreira Borges.
140. Waldemar, filho de Josino Pereira de Castro e Luiza Maria Barbosa.
140. Waldemar, filho de Manoel João da Silva e Florina Suzano da Silva.
141. Vicente Soares Moraes Filho, filho de Vicente Soares Manoel.

Classe de 1909

1. Annanias José da Silva.
2. Alfredo José Ferreira.
3. Antonio Roza.
4. Anthero Dionysio dos Santos.
5. Astrogildo Manoel da Silva.
6. Francisco Mosqueira.
7. João Ferreira da Rosa.
8. João José de Sant'Anna.
9. Manoel Fernandes Marques.
10. Mario Tinoco de Carvalho.
11. Melchiades da Silva Lisboa.
12. Moyses Alcebiades Leal.
13. Mozart Correia de Sá.
14. Murillo Martins Costa.
15. Osmar Vianna do Nascimento.
16. Sebastião Telles Menezes.
17. Urcelino Sant'Anna.

Classe de 1908

1. Antonio Moreira.
2. Antonio Themoteo dos Santos.
3. Astrolino Dias de Mello.
4. Daniel Diniz Fonseca.
5. João de Azevedo.
6. Manoel dos Santos.
7. Theodoro da Silva.

Classe de 1907

1. Antonio Marques Guimarães.
2. Arlindo José Labre.
3. Eugenio Corrêa Souza.
4. Francisco Alves Barcellos.
5. José Augusto de Oliveira.
6. Laurindo Barboza.
7. Manoel Francisco da Silva.
8. Milton Martins Costa.

9. Oswaldo Soares Teixeira.
10. Raymundo Hermenegildo.
11. Rubens da Costa Pinto.

Classe de 1906

1. Adhemar de Souza.
2. Agripino Tavares.
3. Anthenor Rodrigues.
4. Antonio Francisco.
5. Antonio José de Andrade.
6. Benevenuto Ribeiro de Siqueira.
7. Berilo de Souza.
8. Enéas Laurindo de Azevedo
9. Feliciano Teixeira.
10. José Antonio dos Santos
11. José Bonifacio.
12. José Valentim da Silva.
13. Luiz de Castro.
14. Moacyr Faria.
15. Oswaldo José Ribeiro.
16. Serafim José dos Santos.
17. Urçolino Cruz Filho.

Classe de 1905

1. Adão Antunes de Oliveira.
2. Acrisio Berino Cordeiro.
3. Antonio Rodrigues da Costa
4. Benedicto Campos.
5. Calixto José.
6. Claudionor Manoel Teixeira.
7. Enéas Alves de Macedo.
8. Francisco Americo Baptista.
9. Francisco Victor da Silva.
10. Joaquim Gomes de Moraes.
11. José Pinto Cardoso Filho.
12. Octavio Barbosa.
13. Oscar Alves Leira.
14. Pedro Antonio.
15. Pedro José de Moraes.
16. Raymundo Pereira dos Santos.
17. Sebastião Almeida.

Classe de 1904

1. Acrisio Muniz Peixoto.
2. Annibal Qunitanilha.
3. Cezalpino Rangel.
4. Cyro de Figueiredo Lima
5. Francisco A. Oliveira
6. Francisco Caetano.
7. Joaquim de Almeida
8. Joaquim Ferreira.
9. João dos Santos.
10. José Nunes de Araujo.
11. Manoel Antonio Rodrigues.
12. Manoel Francisco Borges Filho
13. Marceiano Manoel Prata.
14. Plinio da Costa Baptista.
15. Romeu Rodrigues Chaves.

Classe de 1903

1. Benedicto Antonio de Faria.
2. Francisco Bernardino de Paiva.
3. Joaquim Alexandre da Rosa.
4. João Cardoso.
5. João Pereira.
6. José de Souza.
7. Manoel Pereira da Silva
8. Manoel Silva.
9. Nelson Faria.
10. Sebastião dos Santos.

Classe de 1902

1. Alceu Pereira Gomes.
2. Alvaro José da Silva.
3. Antonio Corrêa Dantas.
4. Gilberto de Mattos.
5. Honorio João do Rozario.
6. José Almeida.
7. José Caetano de Oliveira.
8. Ethoniel Magalhães Pires.
9. Pedro da Luz.
10. Rodrigo Cardozo de Paiva.

Segunda linha

Classe de 1901

1. Emygdio Francisco da Silva.
2. João Alves.
3. José Gaspar Pimenta.
4. Manoel de Almeida Costa.
5. Romualdo José Luiz.
6. Zulmiro Coelho.

Classe de 1900

1. Euzebio Francisco da Silva.
2. José Francisco.
3. Saturnino Reis de Barros.

Classe de 1899

1. Albertino Francisco de Oliveira.
2. Euclides José Braz.
3. José Armelli.
4. José Netto.
5. José Soares dos Santos.

Classe de 1898

1. Alvaro Candido.
2. Cyrillo de Oliveira.
3. Deocleciano Alves dos Santos.
4. José Fernando.
5. Pedro Paixão.
6. Waldemiro Gomes da Silva.

Classe de 1897

1. José Casado Braz.
2. Sebastião Leão Soares.

Classe de 1896

1. Aladino Antunes Teixeira.
2. José Chagas.
3. Jovino Januario Lopes.

Classe de 1895

1. Alexandre José Souza.
2. Franklin Rodrigues Costa.
3. Juvenal Izidoro da Silva.
4. Manoel José Luiz.
5. Octaviano Angelo Galazans.
6. Vicente Soeiro de Amorim.

Classe de 1894

1. Alberto Pereira Garcia.
2. Benedicto Dias.
3. Ramon Porfiro de Carvalho.
4. Theophilo Fernandes Pereira

Classe de 1893

1. Albertino José da Silva.
2. Coriolano Bomfim.
3. Ezequiel Ignacio Ribeiro.
4. João Maximo da Fonseca.
5. José Antonio da Silva.
6. Manoel da Silva Porto.

Classe de 1892

1. Francisco Gregorio da Silva.
2. Gastão dos Santos.
3. Manoel Vicente da Silva.

Classe de 1891

1. Dr. Francisco Alberto Soares Filgueira.
2. José Corrêa Souza Guimarães.
3. Manoel Francisco Peixoto.

Classe de 1890

1. Arsenio Teixeira Braga Filho.
2. Geminiano Moraes.
3. José Jacintho da Cruz.

Classe de 1889

1. Aureliano Antonio de Souza.
2. José Francisco Silva.
3. Mario Almeida Nascimento.

Classe de 1888

1. Antonio José Bráulio.
2. Castor Rodrigues Barbosa.
3. Ovidio Joaquim Matheus.

Campo Grande, Distrito Federal, 31 de maio de 1932. — *Pedra Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta. — *Julio Ribas*, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO
(SANTA RITA)

Rua Conselheiro Saraiva n. 22

Antonio de Salles Cunha, presidente desta Junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão os mesmos ser remetidos à Junta de Revisão, na sede da 1ª circunscrição de recrutamento, à avenida Pedro II, não tendo esta junta recebido documentos ou reclamações apresentadas por interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Oficial* a relação geral e singela, por classes e ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, devidamente documentadas, a esta junta, ou diretamente, á de revisão até o dia 15 de julho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — 2º tenente comissário *Aguinaldo de Assis Bonfatti*, delegado militar. — *Antonio de Salles Cunha*, presidente.

Classe de 1911

1. Accacio, filho de Paulo da Costa e Souza.
2. Adelino, filho de Antonio Maria Lorga.
3. Adhemar, filho de Antonio Domingos.
4. Adhemar José de Aquino, filho de Cesario Góes de Aquino.
5. Albano, filho de Cypriano Luiz Martello.
6. Alberto, filho de João Franco.
7. Alberto Augusto, filho de José Antonio da Costa.
8. Alberto Garcia Gomes, filho de João Garcia Vidal.
9. Alvaro, filho de Alfredo Joaquim Fernandes.
10. Alvaro, filho de Antonio Paes Cabral.
11. Alvaro, filho de José da Costa Cruz.
12. Alvaro filho de José Mattos da Cruz.
13. Alvaro Nunes Monteiro, filho de José Nunes Monteiro.
14. Alvaro de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira.
15. Amelgisio Ferreira Braga, filho de Francisco Ferreira Braga.
16. Antenor, filho de Placido Ferreira da Silva Arêas.
17. Antonio, filho de José Braz.
18. Antonio, filho de José Paes Cabral.
19. Antonio, filho de Manoel de Assumpção Cardoso.
20. Antonio, filho de Manoel Guedes da Cunha.
21. Antonio do Couto, filho de Julio do Couto.
22. Antonio Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
23. Antonio Freitas, filho de Fortunato de Freitas.
24. Antonio Joaquim da Costa, filho de Joaquim Bernardo da Costa.
25. Arlindo, filho de José Santo Turine.
26. Armando, filho de Mario dos Santos Azevedo.
27. Armando, filho de Manoel Anacleto Ramos.
28. Armando Guedes Coutinho, filho de Antonio Prior Coutinho.
29. Arnaldo, filho de Caetano da Silva Campos.
30. Arthur Dias, filho de Bibiano Dias.

31. Aurelio, filho de Joaquim Pereira da Silva.
32. Ary Soares Neves, filho de Juvenal Belmiro Neva.
33. Ayres, filho de Alfredo Pinto Vieira.
34. Bilio, filho de Ramon Seara Rodisio.
35. Candido, filho de Joaquim Pinto.
36. Carlos, filho de Antonio Alves da Nobrega.
37. Carlos Alberto, filho de Domingos Palhares.
38. Carlos Soares, filho de Antonio Maria Soares.
39. Casimiro Cesar Moraes, filho de Felisberto Cesar Moraes.
40. Claudionor Marques da Silveira, filho de Raymundo Marques da Silveira.
41. Claudionor Pancalari da Silva, filho de João Pancalari da Silva.
42. Djalma de Lima, filho de Castilho de Lima.
43. Edison, filho de Benevenuto de Carvalho Leine.
44. Edmundo, filho de João Augusto Madeira.
45. Eduardo Baptista, filho de João Maria do Couto.
46. Ernani, filho de Elysio de Faria Barbosa.
47. Euclides Galvão França, filho de Galdino Galvão França.
48. Eugenio, filho de Agostinho Teixeira Novaes Junior.
49. Eugenio, filho de Olegario Bispo dos Santos.
50. Fernando, filho de Fernando Cerqueira Dias.
51. Fernando, filho de Manoel Ferreira.
52. Fernando de Andrade Motta, filho de Henrique Andrade Motta.
53. Francisco, filho de Francisco Carvalho da Cruz.
54. Francisco, filho de Francisco Gomes.
55. Francisco, filho de Nageu Cali Tananos.
56. Francisco Manoel Corrêa Valente, filho de Armindo Corrêa Soares.
57. Francisco da Motta, filho de José da Rosa Bento.
58. Gaspar, filho de Gaspar Mendes Guimarães.
59. Goffredo Athus, filho de Hildebrando Jorge.
60. Guilherme Chrisne de Almeida, filho de José Xavier de Almeida.
61. Heitor, filho de José da Silva Carneiro.
62. Henrique, filho de Henrique Freitas Guimarães.
63. Hildo, filho de Manoel Ignacio Pereira.
64. Hermogenes, filho de José Ribeiro de Barros.
65. Hugo, filho de Julio dos Santos Esteves.
66. Jayme, filho de João de Oliveira.
67. Jayme João Rosa, filho de José Rosa.
68. Jayme de Souza, filho de Camillo José de Souza.
69. João, filho de Antonio Rodrigues Macello.
70. João, filho de Luiz Nicoso da Camara.
71. João Alvarenga Ortiz, filho de Emilio Ortiz.
72. João Evangelista, filho de Maria Augusta Coelho Oliveira.
73. Joaquim, filho de Antonio de Almeida.
74. Joaquim, filho de Francisco de Andrade Mello.
75. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Gonçalves.
76. Joaquim, filho de José de Souza Novo.
77. Joaquim Botelho, filho de Innocencio Botelho.
78. Joaquim Martins de Araujo, filho de Antonio Martins de Araujo.
79. Joaquim Pinto Machado, filho de José Maria Machado.
80. Jorge, filho de Salomão José.
81. José, filho de Adelino João Felipe.
82. José, filho de Alexandre da Costa Teixeira.
83. José, filho de Alexandre Ferreira Aguiar.
84. José, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
85. José, filho de Euclides Francisco Freire.
86. José, filho de José Augusto da Silva.
87. José, filho de José Teixeira de Almeida.
88. José Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
89. José Francisco Gonçalves, filho de Maria Gonçalves de Oliveira.
90. José Gomes Ribeiro, filho de Francisco Gomes Ribeiro.
91. Julio, filho de Antonio Machado.
92. Justino, filho de Humberto Gonçalves Cerqueira.
93. Luiz, filho de Arthur Lopes da Costa.
94. Luiz, filho de Joaquim Vieira.
95. Luzo Duarte Ferreira, filho de Agostinho Duarte.
96. Manoel, filho de Francisco Luiz Nascimento.
97. Manoel, filho de João Garcia Peres.
98. Manoel, filho de João Sancte.
99. Manoel, filho de José Antonio Mourão.
100. Manoel, filho de Manoel Cordeiro.

101. Manoel Fernandes Gomes, filho de Manoel Gomes.
102. Manoel Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
103. Manoel Noyma de Lima, filho de Chispim Duarte Noyma.
104. Manoel dos Santos Cardoso, filho de Francisco dos Santos Cardoso.
105. Manoel Santos Ribeiro, filho de Francisco dos Santos.
106. Mario, filho de Pordeneu da Silva Santos.
107. Mario Fernandes Pesado, filho de Antonio Fernandes Pesado.
108. Mauricio, filho de Joaquim Cypriano Viegas.
109. Mizael Fernandes Pedrozo, filho de Mizael Pedrozo.
110. Moacyr, filho de Saturnino José.
111. Nelson, filho de Candido Gonçalves.
112. Nelson, filho de Francisco Martins Casaes.
113. Nelson, filho de Franklin Lopes Cardoso.
114. Nelson, filho de Manoel Luiz da Silva.
115. Nelson Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro.
116. Octavio, filho de João Alves da Costa.
117. Olympio Azevedo Almeida, filho de Custodio Gomes Almeida.
118. Paulino, filho de Carlos dos Santos Silveira.
119. Paulo, filho de Armando França.
120. Paulo Romano da Costa Ribeiro, filho de Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
121. Renato, filho de Hldefonso José Lopes.
122. Roberto, filho de Alfredo Francisco Coulomb.
123. Samuel, filho de Samuel dos Santos Ferreira.
124. Sebastião, filho de Abilio Pereira Cardoso.
125. Sebastião Bastos dos Santos, filho de Antonio Bastos dos Santos.
126. Severino, filho de Manoel Vidal Barbosa.
127. Sid da Silva Rebello, filho de João da Silva Rebello.
128. Silverio, filho de Jesus Peres Carvalhido.
129. Silvestre, filho de Joaquim Martins de Figueiredo.
130. Syllio, filho de Francisco José de Araujo.
131. Sylvio, filho de João Ignacio Alves.
132. Sylvio, filho de Militão Pereira Dias.
133. Theophilo Rodrigues, filho de Francisco Antonio.
134. Waldemar Julião Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
135. Waldimiro, filho de Elisa da Silva Porto.
30. Candido Alves Trugano, filho de Francisco Alves Trugano.
31. Carlos, filho de João Martins Gonçalves.
32. Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves.
33. Carlos, filho de Theodoro Gomes dos Reis.
34. Carlos Americo Celestino da Motta, filho de Americo Celestino da Motta.
35. Carlos Ferreira Leite, filho de Carlos Maria Ferreira Leite.
36. Carlos Martins Nogueira, filho de João do Carmo Nogueira.
37. Claudionor, filho de Arthur Gomes da Silva.
38. Crisolino Celestino Dias, filho de Antonio Francisco.
39. Daniel Galego Martins, filho de Venerando Galego.
40. David, filho de Cordolina Barbosa da Silva.
41. Delermendo, filho de Paschoal Saboja.
42. Dionigi Temistocle, filho de Francisco Parisi.
43. Dionysio, filho de Manoel José dos Santos.
44. Domingos, filho de Carlos Coelho.
44. Edgard, filho de Felipe de Oliveira Junior.
46. Edmir, filho de Rodolpho Machado.
47. Elias, filho de Emilio Innes.
48. Elydio do Amaral, filho de Maria Augusta Couto.
49. Emigdio, filho de Manoel Augusto de Almeida Costa.
50. Emilio, filho de Nisto Lid Conde.
51. Evaristo, filho de Angelo Luiz da Silva.
52. Francisco Marques da Silva, filho de Gaspar Marques da Silva.
53. Francisco Saverio Novelli, filho de Vicente Novelli.
54. Jayme, filho de Manoel de Oliveira Dias.
55. João, filho de Ernesto Augusto Soares.
56. João Gomes de Mattos Sobrinho, filho de Plinio Gomes de Mattos.
57. João Pacheco Salgado, filho de Hilario Pacheco de Pinho.
58. Joaquim da Silva, filho de José do Nascimento.
59. Jorge, filho de Joviano de Souza Bittencourt.
60. Jorge, filho de Petronilho Fernandes Guimarães.
61. Jorge Francisco Bittencourt, filho de Joanna F. Bittencourt.
62. José, filho de Francisco Pinho das Neves.
63. José, filho de José Ribeiro de Magalhães.
64. José, filho de Manoel Martins Victorino.
65. José, filho de Rita Moreira dos Santos.
66. José Achinelas Martins, filho de Julio Achinelas.
67. José Ernesto, filho de Antonio Pereira da Motta.
68. José Garcia Cunha, filho de Eladio Garcia.
69. José Lopes, filho de Manoel Lopes.
70. José Luiz Alves, filho de João Luiz Alves.
71. José Maria Tavares, filho de Octavio Cesar Tavares da Silva.
72. José Martins Valladão, filho de José Martins Valladão.
73. José de Mendonça, filho de Joaquim de Mendonça.
74. José de Moura Lima, filho de Antonio de Moura Lima.
75. José de Oliveira, filho de Cicero de Oliveira.
76. Jovelino José Pires, filho de João Baptista Pires.
77. Julio Dias Bastos, filho de Juvenal Dias Bastos.
78. Lourival, filho de Luiz de Aguiar Camara.
79. Luiz, filho de Lizardo Conde e Conde.
80. Luiz, filho de Lucio Benevenuto.
81. Manoel, filho de Affonso Monteiro Bentin.
82. Manoel, filho de José Martins Murinha.
83. Manoel, filho de José da Pinho Barbosa.
84. Manoel, filho de Manoel Marcellino de Oliveira.
85. Manoel Genuino de Mello, filho de Antonio Genuino de Mello.
86. Manoel Gomes Igreja, filho de Antonio Gomes Igreja.
87. Manoel de Oliveira, filho de Roque Alonso.
88. Manoel da Piedade, filho de Albino da Piedade Lemos.
89. Mario Baptista, filho de Francisco Baptista.
90. Miguel, filho de Felicio Rutigliano.
91. Moacyr Costa Avila, filho de M. Luiz Alves.
92. Nelson Augusto Gomes, filho de Antonio Augusto Gomes.
93. Nelson da Silva Santos, filho de João Baptista dos Santos.
94. Newton Monteiro, filho de Carlos Frederico Monteiro.
95. Norival, filho de Avelino Morim.
96. Norival, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
97. Norival Alves de Azevedo, filho de Norival José de Azevedo.
98. Norival Pacheco, filho de Lucio Marques de Araujo.
99. Odilio, filho de Manoel Borges.

Classe de 1910

1. Aey Soares Guimarães, filho de Arnaldo Soares Guimarães.
2. Aeyr, filho de Palmeirim Cardoso de Carvalho Rocha.
3. Adão Augusto, filho de Joaquim Machado.
4. Affonso, filho de João Gentil Araujo.
5. Affonso, filho de Seraphim Uchôa Porto.
6. Affonso Augusto Gloria, filho de João Baptista Gloria.
7. Agostinho, filho de Agostinho Pereira Pinto Guimarães.
8. Alberto, filho de José Joaquim Lopes.
9. Alcides, filho de Americo Ami Donato.
10. Alcides, filho de José da Cruz.
11. Aldenar, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
12. Alfredo, filho de Olga Duarte.
13. Alvaro Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos.
14. Alvaro Vieira Mendes, filho de Augusto Mendes.
15. Americo, filho de Henrique Martins Pereira.
16. André, filho de André Quintella.
17. André Paes de Oliveira, filho de Antonio Paes de Oliveira.
18. Anisio de Andrade Souza, filho de João de Andrade Souza.
19. Anselmo Fernandes Barrocas, filho de Manoel Fernandes Barrocas.
20. Antonio, filho de Manoel Roma Santa.
21. Antonio Cabral, filho de Adelino Cabral.
22. Arlindo Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva.
23. Armindo Soares, filho de Manoel Soares de Carvalho.
24. Arnaldo, filho de Antonio Ferreira da Cruz.
25. Arthur, filho de Domingos Tavares.
26. Augusto, filho de Domingos Frederico.
27. Augusto José Cardoso, filho de Silvano Augusto Cardoso.
28. Bernardino de Senna, filho de Bernardino de Senna Alvares.
29. Boacyr Barata dos Santos, filho de Antonio dos Santos.

100. Oraci, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
101. Orlando Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
102. Oswaldo Meirelles, filho de Franklin Meirelles.
103. Oswaldo Telles Bitton, filho de Oscar Telles Bitton.
104. Oswaldo, filho de José Gardim.
105. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim Gonçalves.
106. Paulino, filho de Honório do Nascimento Mendes.
107. Paulo, filho de Turibio Freire de Lima e Silva.
108. Rubens, filho de Cedalina da Conceição Gomes.
109. Sebastião, filho de Silvana Rosalina.
110. Sebastião Alves Ferreira, filho de Thomaz Alves Ferreira.
111. Serafim Augusto, filho de Luiz Augusto.
112. Valentim Gomes Ferreira, filho de Julio Gomes Ferreira.
113. Waldemar, filho de Manoel Bernardo dos Santos.
114. Walter Horace Ribeiro de Azambuja Guimarães, filho de Horacio Ribeiro Pinto Guimarães.
115. Walter Wigderrowitz, filho de Paulo Nicolau Widrowitz.

Classe de 1909

1. Augusto Palombo, filho de A. Palombo.
2. Heitor, filho de Galino Barbosa.
3. Manoel de Oliveira Alonso, filho de Roque Alonso.
4. Manoel Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
5. Paulo Geraldo Costa Vieira Machado, filho de Aristides Vieira Machado.
6. Sebastião Francisco Seares, filho de Luiz Antonio da Costa.
7. Waldemar Machado Junior, filho de Waldemar Machado.

Classe de 1908

1. Carilinde dos Reis, filho de João dos Reis.
2. João Baptista de Mello Eboli, filho de Henrique Eboli.
3. João Capistrano da Silva, filho de Crispiniano da Silva.
4. Sebastião Camargo, filho de Benedicto Sebastião Camargo.

Classe de 1907

1. Armand Santos de Arruda, filho de Abílio C. de Arruda.
2. Eduardo Dias Cabral, filho de José Dias Cabral.
3. João Martins de Souza, filho de Raymundo Martins de Souza.
4. João de Oliveira, filho de Canuto José Fernandes.
5. José Adolpho de Fábies, filho de Hermano de Fábies.
6. José Raphael de Azeredo, filho de Romualdo Marques de Azeredo.
7. José Walter de Oliveira.

Classe de 1906

1. Alfredo Rodrigues Souza, filho de Alfredo Rodrigues Souza.
2. José Galdino Romão, filho de Galdino José Romão.
3. José Guedes, filho de Dorotéu Guedes.
4. Mario Raymundo da Silva Filho, filho de Mario Raymundo da Silva.
5. Nestor Fernandes da Silva, filho de João Fernandes de Azevedo.
6. Nilo Dantas, filho de José Saturnino Dantas.
7. Servilho Cesario Almeida, filho de João Cesario Almeida.

Classe de 1905

1. José Pedro França, filho de Pedro Cardoso.

Classe de 1904

1. Alfredo de Araujo Rabaiolli, filho de Alfredo Pedro Rabaiolli.
2. Benedicto, filho de Horacio Vieira C.
3. José Lopes de Faria, filho de José Lopes de Faria.

Classe de 1903

1. Vicente Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.

Classe de 1902

1. José Cardoso de Oliveira, filho de João Cardoso de Oliveira.
2. José da Costa Vieira, filho de Elviro Vieira da Silva.

Classe de 1902

1. Caio Pedro Moacyr, filho de Pedro Gonçalves Moacyr.
2. Estacio Tavares Souza, filho de João de Souza.
3. Lauriano Sanches Louzal, filho de Pedro Pinto Borges.
4. Luiz Ferreira dos Santos, filho de Sebastião F. dos Santos.
5. Moacyr Orsini, filho de Antonio Orsini.

Classe de 1900

1. Ismael Fernandes Teixeira, filho de Francisco Fernandes Teixeira.
2. Luiz Gonzaga Ribeiro, filho de Candido de Souza Ribeiro.
3. Waldemiro dos Santos Monteiro, filho de Antonio dos Santos Monteiro.

Classe de 1899

1. Antonio Augusto Moraes, filho de José Corrêa Moraes.
2. Antonio Gonçalves dos Santos, filho de Israel Gonçalves dos Santos.
3. João Bounanier, filho de Angelo Bonnanier.
4. Milton Damasio Rodrigues, filho de José Alves Rodrigues.

Classe de 1898

1. Carlos Alves, filho de Manoel Alves.

Classe de 1897

1. Floriano Peixoto da Rocha, filho de Euzebio Martins da Rocha.
2. Josué Moreira da Costa, filho de Augusto Morpira da Costa.
3. Waldemar Sosinho, filho de José Antunes Sosinho.

Classe de 1896

1. Carlos Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues.

Classe de 1895

1. Aurentino Dias, filho de Cesario Dias.

Classe de 1894

1. Francisco de Assis, filho de Sebastião J. de Assis.
2. Laureano da Silva, filho de Laureano José da Silva.

Classe de 1893

1. Arnaldo Raymundo Souza, filho de José Maria de Souza.
2. Felipe Araujo, filho de Antonio José de Araujo.
3. Francisco A. Dantas Lima, filho de José Misael Dantas Lima.
4. Pedro Quirino de Miranda, filho de José Quirino de Miranda.

Classe de 1892

1. Anthero Araujo Dantas, filho de Manoel de Araujo Dantas.

Classe de 1891

1. Germano José da Silva, filho de Domingos José da Silva.
2. Ricardo João de Souza, filho de João Alexandre de Souza.

Classe de 1889

1. Miguel Archanjo Santos, filho de Loureço Lima. Antonio de Salles Cunha, presidente. — 2º tenente, comissionado Aguiinaldo de Assis Baptista, delegado militar.

Serviço Radio do Exército

Mapa da concorrência realizada, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, com discriminação das firmas preferidas; em virtude dos preços propostos:

Concorrência n. 4

N. de ordem	Discriminação	Preços mínimos propostos	Firmas preferidas
1.	Acção mtrico, litro.....	5\$000	Fonseca Almeida & Comp.
2.	Algodão para lustrar, quilo.....	6\$000	Fonseca Almeida & Comp.
3.	Estopa branca, quilo.....	3\$800	Fonseca Almeida & Comp.
4.	Goma-laca, quilo.....	4\$800	Fonseca Almeida & Comp.
5.	Lixa n. 2, para madeira, folha.....	\$100	Fonseca Almeida & Comp.
6.	Lixa n. 1 1/2, para madeira, folha.....	\$100	Fonseca Almeida & Comp.
7.	Lixa n. 1, para madeira, folha.....	\$100	Fonseca Almeida & Comp.
8.	Lixa n. 0, para madeira, folha.....	\$100	Fonseca Almeida & Comp.
9.	Lixa n. 00, para madeira, folha.....	\$100	Fonseca Almeida & Comp.
10.	Óleo de linhaça, quilo.....	4\$000	Fonseca Almeida & Comp.
11.	Parafuso de ferro de 1/8 x 1 1/2 de comprimento, cabeça de li- nho com porca, um.....	\$100	Fonseca Almeida & Comp.
12.	Parafusos de ferro de 3/16 por 2", cabeça de lição com porca, um.....	\$200	Fonseca Almeida & Comp.
13.	Parafusos de ferro de 1/4 por 3" de comprimento, cabeça de li- ção com porca, um.....	\$400	Fonseca Almeida & Comp.
14.	Parafusos, quilo.....	8\$500	Fonseca Almeida & Comp.
15.	Pineis sortidos, um.....	3\$000	Fonseca Almeida & Comp.
16.	Pacotes de pregos de 18 x 36, pa- cote.....	3\$660	Fonseca Almeida & Comp.
17.	Pacotes de pregos de 20 x 46, pa- cote.....	3\$400	Fonseca Almeida & Comp.
18.	Pacotes de pregos de 18 x 24, pa- cote.....	3\$660	Fonseca Almeida & Comp.
19.	Pacotes de pregos de 15 x 48, pa- cote.....	4\$200	Fonseca Almeida & Comp.
20.	Pacotes de pregos de 15 x 15, pa- cote.....	4\$200	Fonseca Almeida & Comp.
21.	Pacotes de pregos de 12 x 12, pa- cote.....	5\$760	Fonseca Almeida & Comp.
22.	Pedra pome em pó, quilo.....	1\$300	Fonseca Almeida & Comp.
23.	Sulfato de cobre, quilo.....	2\$800	Fonseca Almeida & Comp.
24.	Lata de soda caustica, lata.....	1\$100	Willmann, Xavier & Comp.
25.	Bornes de ébonite marcados + B, um.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
26.	Bornes de ébonite marcados — B, um.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
27.	Bornes de ébonite marcados — A, um.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
28.	Bornes de ébonite marcados + A, um.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
29.	Bornes de ébonite marcados Ant., um.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
30.	Bornes de ébonite sem marca, um.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
31.	Bornes de ébonite sem marca (grandes), um.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
32.	Bulbo Tungar GE de 5 amp., um.....	4\$000	Willmann, Xavier & Comp.
33.	Cadearço de linho de 3/8", rôlo....	4\$000	Willmann, Xavier & Comp.
N. de ordem	Discriminação	Preços mínimos propostos	Firmas preferidas
34.	Cadearço de algodão de 1/2", rôlo....	4\$000	F. R. Moreira & Comp.
35.	Cadearço de linho de 1/2", rôlo....	5\$000	Willmann, Xavier & Comp.
36.	Cadearço de linho em lençol, metro	18\$000	F. R. Moreira & Comp.
37.	Cadearço de algodão de 1", rôlo....	7\$000	F. R. Moreira & Comp.
38.	Celatsite flexível em barras de 2 1/2 pés, uma.....	1\$300	Willmann, Xavier & Comp.
39.	Cantoneiras niqueladas, n. 3, uma....	\$550	Willmann, Xavier & Comp.
40.	Cantoneiras niqueladas, n. 6, uma....	\$800	Willmann, Xavier & Comp.
41.	Condensadores fixos Sangamo de 0005, um.....	7\$500	Willmann, Xavier & Comp.
42.	Condensadores variável USL de 7 placas, um.....	18\$000	Willmann, Xavier & Comp.
43.	Dial KK, tipo 557, um.....	30\$000	Willmann, Xavier & Comp.
44.	Densimetro EXIDE, para bateria, um.....	25\$000	Willmann, Xavier & Comp.
45.	Spaguet (tubos de 1, 2 e 3 m/m), metro.....	2\$000	Willmann, Xavier & Comp.
46.	Ebonite de 3 m/m, preta, quilo....	45\$000	Willmann, Xavier & Comp.
47.	Ferro de soldar elétrico de 110 volts, um.....	35\$000	Willmann, Xavier & Comp.
48.	Fio de cobre esmaltado, n. 12, Ant., quilo.....	28\$000	Willmann, Xavier & Comp.
49.	Fio magnético DCC, n. 8, quilo....	11\$000	F. R. Moreira & Comp.
50.	Fio magnético DCC, n. 9, quilo....	11\$500	F. R. Moreira & Comp.
51.	Fio magnético DCC, n. 13, quilo....	12\$500	F. R. Moreira & Comp.
52.	Fio magnético DCC, n. 14, quilo....	13\$500	F. R. Moreira & Comp.
53.	Fio magnético DCC, n. 15, quilo....	15\$000	F. R. Moreira & Comp.
54.	Fio magnético DCC, n. 18, quilo....	16\$300	Willmann, Xavier & Comp.
55.	Fio magnético DCC, n. 19, quilo....	17\$000	F. R. Moreira & Comp.
56.	Fio magnético DCC, n. 20, quilo....	18\$000	F. R. Moreira & Comp.
57.	Fio magnético DCC, n. 23, quilo....	22\$500	Willmann, Xavier & Comp.
58.	Fio magnético DCC, n. 27, quilo....	27\$000	F. R. Moreira & Comp.
59.	Fio magnético DCC, n. 28, quilo....	28\$800	Willmann, Xavier & Comp.
60.	Fio magnético DCC, n. 30, quilo....	34\$500	Willmann, Xavier & Comp.
61.	Fio magnético DCC, n. 31, quilo....	40\$000	F. R. Moreira & Comp.
62.	Fio magnético DCS, n. 19, quilo....	55\$000	F. R. Moreira & Comp.
63.	Fio magnético DCS, n. 21, quilo....	59\$000	F. R. Moreira & Comp.
64.	Fio magnético DCS, n. 23, quilo....	67\$000	F. R. Moreira & Comp.
65.	Fio magnético DCS, n. 25, quilo....	78\$500	Willmann, Xavier & Comp.
66.	Fio magnético DCS, n. 27, quilo....	89\$000	Willmann, Xavier & Comp.
67.	Fio magnético DCS, n. 32, quilo....	112\$000	F. R. Moreira & Comp.
68.	Fio magnético DCS, n. 33, quilo....	120\$000	F. R. Moreira & Comp.
69.	Fio magnético esmaltado, n. 20, quilo.....	27\$500	F. R. Moreira & Comp.
70.	Fio magnético esmaltado, n. 21, quilo.....	27\$500	F. R. Moreira & Comp.
71.	Fio magnético esmaltado, n. 22, quilo.....	28\$500	F. R. Moreira & Comp.
72.	Fio magnético esmaltado, n. 23, quilo.....	33\$000	Willmann, Xavier & Comp.
73.	Fio magnético esmaltado, n. 24, quilo.....	34\$000	F. R. Moreira & Comp.
74.	Fio magnético esmaltado, n. 25, quilo.....	34\$500	F. R. Moreira & Comp.
75.	Fio magnético esmaltado, n. 26, quilo.....	35\$000	F. R. Moreira & Comp.
76.	Fio magnético esmaltado, n. 27, quilo.....	35\$500	F. R. Moreira & Comp.

N. de ordem	Descrição	Preços mínimos propostos	Firmas preferidas
77.	Fio magnetico esmaltado, n. 28, quilo	36\$000	F. R. Moreira & Comp.
78.	Fio magnetico esmaltado, n. 29, quilo	36\$500	F. R. Moreira & Comp.
79.	Fio magnetico esmaltado, n. 30, quilo	37\$000	F. R. Moreira & Comp.
80.	Pecas de fita de borracha, peça....	6\$000	Willmann, Xavier & Comp.
81.	Fio flexivel, n. 10, metro.....	2\$700	Willmann, Xavier & Comp.
82.	Fio flexivel, n. 12, metro.....	2\$400	Willmann, Xavier & Comp.
83.	Fio flexivel, n. 14, metro.....	1\$200	Willmann, Xavier & Comp.
84.	Fio flexivel, n. 16, metro.....	\$800	F. R. Moreira & Comp.
85.	Fio flexivel, n. 18, metro.....	\$440	F. R. Moreira & Comp.
86.	Galão de verniz Amarcelli branco, galão	85\$000	F. R. Moreira & Comp.
87.	Isoladores de 2 1/2" (de vidro), um	1\$500	Willmann, Xavier & Comp.
88.	Lampada de 15, 25, 40 e 60 watts, 220 volts, uma.....	4\$200	Willmann, Xavier & Comp.
89.	Lampada de 15, 25, 40 e 60 watts, 100 e 220 volts, uma.....	8\$500	Willmann, Xavier & Comp.
90.	Rolos de macarrão de algodão, de 1 m/m, rolo.....	4\$000	F. R. Moreira & Comp.
91.	Rolos de macarrão de algodão, de 3 m/m, rolo.....	6\$500	F. R. Moreira & Comp.
92.	Macanite em folha de 0,15 m/m, uma	85\$000	F. R. Moreira & Comp.
93.	Pecas de fita isolante, preta, uma..	5\$000	Willmann, Xavier & Comp.
94.	Pecas de fita isolante, branca, uma.	12\$000	Willmann, Xavier & Comp.
95.	Papel cinzento de 0,20 m/m, metro.	9\$500	F. R. Moreira & Comp.
96.	Papel cinzento de 0,30 m/m, metro.	11\$500	F. R. Moreira & Comp.
97.	Papel cinzento de 0,50 m/m, metro.	12\$500	F. R. Moreira & Comp.
98.	Fones N&K, tipo KT5 de 5000 ohms, 2 bobinas de 2500 ohms, par	45\$000	Willmann, Xavier & Comp.
99.	Rabichos de cobre, quilo.....	68\$000	Willmann, Xavier & Comp.
100.	Receptáculos para lampadas, duzia.	12\$000	Willmann, Xavier & Comp.
101.	Parafuso niquelado com porca, de 1/2", um.....	\$150	Willmann, Xavier & Comp.
102.	Parafuso niquelado com porca, de 1", um	\$300	Willmann, Xavier & Comp.
103.	Parafuso niquelado com porca, de 1 1/2", um.....	\$400	Willmann, Xavier & Comp.
104.	Solda para radio em fio, quilo....	15\$000	Willmann, Xavier & Comp.
105.	Retificador Tungal GE de 5 amp., um	530\$000	Willmann, Xavier & Comp.
106.	Reostato de 6 ohms, 1/2 ampère, um	6\$000	F. R. Moreira & Comp.
107.	Terminals pequenas para ligação, uma	\$300	Willmann, Xavier & Comp.
108.	Tubos recosidos de 1/4", um.....	25\$000	Willmann, Xavier & Comp.
109.	Tubos recosidos de 5/16", um....	28\$000	Willmann, Xavier & Comp.
110.	Tubos recosidos de 3/8", um.....	35\$000	Willmann, Xavier & Comp.
111.	Tubo de formica, de 1", um.....	45\$000	Willmann, Xavier & Comp.
112.	Terminals diversos tamanhos, um.	\$800	Willmann, Xavier & Comp.
113.	Bateria de acumuladores LXL 9 EXIDE, uma	330\$000	Willmann, Xavier & Comp.
114.	Bateria Gaillard de 45 volts, número 60, uma.....	57\$000	Willmann, Xavier & Comp.
115.	Fio para tubo RCT 2, n. 14, metro	\$450	Willmann, Xavier & Comp.
116.	Bateria SARVAS, com retificador Westinghouse, uma	250\$000	Willmann, Xavier & Comp.
117.	Curvas eletrodutas Spragueduct, de 1 1/2", uma.....	12\$000	Willmann, Xavier & Comp.
118.	Chave trifasica base Ardosia, 60 amp., uma	50\$000	Willmann, Xavier & Comp.
119.	Caixas de ferro de 20 x 0,6, com tampa, uma	20\$000	Willmann, Xavier & Comp.
120.	Tubo eletroduto de 1 1/2", metro.	16\$000	Willmann, Xavier & Comp.
121.	Suporte RCA, T 501/502, de 250 watts, um	110\$000	Willmann, Xavier & Comp.
122.	Chave trifasica Reversão, base Ardosia, 60 ampères, uma.....	55\$000	Willmann, Xavier & Comp.
123.	Termo Miliamp, mod. 425, 500 MA., uma	500\$000	Willmann, Xavier & Comp.
124.	Isoladores PIREZ, de 7", um.....	25\$000	Willmann, Xavier & Comp.
125.	Voltmetro "Weston", mod. 476, de 15 volts, um.....	300\$000	Willmann, Xavier & Comp.
126.	Galão de verniz Amarcelli, preto, galão	65\$000	Willmann, Xavier & Comp.
127.	Relógio "Irgus", um.....	1:200\$000	Carção Cardim & Comp.

Observação: Foram feitas propostas ás seguintes firmas: Fonseca Almeida & Comp., Willmann, Xavier & Comp., F. R. Moreira & Comp., A. Nunes & Comp. e Corção Cardim & Comp.
Capital Federal, 25 de maio de 1932.— *Lourival Campello*, 1º tenente, almoxarife, pagador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda em leilão de diversos animais, publicado nos números do *Diario Oficial* de 24 a 31 de maio passado.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO "MAPA GEOGRAFICO E AGRICOLA DA BAIXADA FLUMINENSE"

Devidamente autorizado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, conforme officio n. 1.505, de 27 de maio último, da 1ª Secção da Diretoria Geral de Contabilidade, faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 15 de junho corrente, e nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, serão recebidas na Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas de preço para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do *Mapa Geografico e Economico da Baixada Fluminense*, organizado pelo mesmo Serviço, mediante as seguintes condições:

1.º Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mapa deverão apresentar as suas propostas em três vias, devidamente selada a primeira via, sem razuras, ressalvas ou emendas, até a vespera da concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a declaração por fora do conteúdo e nome do proponente, indicando por extenso, e em algarismos, o preço de cada mapa e o da totalidade da edição, devendo os mesmos provar estarem quites com a Fazenda Nacional e municipal.

2.º Declararão mais os proponentes, em suas propostas, que se sujeitam a fazer a entrega da totalidade da edição do mapa, dentro do prazo improrrogavel de noventa dias, a contar da data do recebimento dos originais do referido trabalho.

3.º A impressão dos mapas será a seis (6) cores, no formato de 1m,45 x 1m,06, e em uma só folha, em papel especial para mapas, livre de madeira, com peso de 180 gramas o metro quadrado, e obedecerá em tudo ao modelo existente nesta diretoria.

4.º O concorrente preferido deverá apresentar provas antes de ultimar o trabalho, devendo ser o mesmo concluido e entregue nesta diretoria depois de aprovado e dentro do prazo maximo e improrrogavel estipulado na clausula segunda.

5.º As propostas de preços deverão trazer a declaração expressa de que não cabe ao proponente direito algum de reclamação, caso o trabalho apresentado não seja identico ao do modelo da diretoria.

6.º A Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, poderá anular a presente concorrência se assim julgar conveniente, não cabendo aos concurren-

tes fazer qualquer reclamação contra esse seu ato.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1 de junho de 1932. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS MARITIMOS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspectores sanitarios marítimos, existentes no quadro da Inspetoria Sanitaria Mercante, sendo a ele admitidos os candidatos que, exibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco anos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de privá-los de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissíveis. Para esse último efeito, o candidato será submetido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento apresentando o competente atestado no ato da inscrição. As materias do concurso de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de higiene em geral, principalmente de higiene do navio. Noções concretas de propedeutica médica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de notificação compulsoria. Regulamentação sanitária nacional. A inscrição será encerrada a 30 de julho próximo futuro, às 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 30 de maio de 1932. — *Phocion Serpa*, Dr. diretor do Expediente.

Assistencia a Psicopatas

(Homens)

No *Diário Oficial* de 25 do corrente, á pagina 10.147, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa permanente, para o qual se chama a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 3 do corrente, acha-se publicado um edital, convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido a firma comercial *James Magnus & Comp.*, a retirar da Intendencia desta inspetoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar de 1 de junho do corrente ano, 17 caixas de ferro fundido para regis-

tro geral, recusadas por não se acharem de acordo com o modelo, findo o qual será esse material recolhido ao depósito publico.

Secção de Expediente, 27 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Comissão de Censura Cinematografica

Relação dos films censurados, de 15 a 31 de maio de 1932:

1. Modas de Hollywood n. 43 (Poses de artistas) — Metro Goldwyn Mayer — Aprovado.
2. Metrotone News n. 129 (Jornal) — Metro Goldwyn Mayer — Aprovado.
3. Universal News n. 26 (Jornal Universal n. 26) — Universal Pictures Corporation — Aprovado.
4. No Cabaret (Desenhos animados) — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.
5. Les Monts en flammes (Montes em chamas) (Episodios de guerra em montanha) — Marcel Vandal & Charles Delac, Berlin, Alemanha — Aprovado.
6. Metrotone News n. 130 (Jornal) — Metro Goldwyn Mayer — Aprovado.
7. Manhattan Medley (Nova York por dentro) — Fox Film Corporation — Aprovado.
8. Fox Movietone News n. 4 x 19 (Jornal) — Fox Film Corporation — Aprovado.
9. Strangers in Love (A volta do desherdado) Paramount Publix Corporation — Aprovado.
10. Le Million (O Milhão) (Drama) — Paramount Publix Corporation U. S. A. — Aprovado.
11. Beyond Blue Horizon (O Horizonte Azul) — Paramount Publix Corporation U. S. A. — Aprovado.
12. Dancing Fool (A mestra de dança) (Desenho sonoro) — Paramount Publix Corporation U. S. A. — Aprovado.
14. Modas de Hollywood n. 44 (Poses de artistas) — Metro Goldwyn Mayer — Aprovado.
15. Rio Film Sonoro n. 3 (Atualidades nacionais) — Valls & Comp. — Aprovado.
16. Metrotone News n. 131 (Jornal) — Metro Goldwyn Mayer — Aprovado.
17. Squaw Man (O Exilado) — Metro Goldwyn Mayer — Improprio para menores.
18. The Crowd Roars (Delirante) (Drama) — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.
19. Fox Movietone News n. 4 x 20 (Jornal) — Fox Film Corporation — Aprovado. — Film educativo.
20. Gloria (Romance de aviação e amor) — Pathé Natan — Edic. Nero-Film-Berlin, Alemanha — Aprovado.
21. Fox Movietone News n. 4 x 20 (Jornal) (Diferença de 34 metros) — Fox Film Corporation — Aprovado. — Film educativo.
22. Out Stepping (Bancando o elegante) (Comedia) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

23. Sea Soldier's Sweeties (Soldado sedutor) (Comedia) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprio para menores.
24. Sold at action (O grande leilão) (Comedia) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
25. One Hundred Dollars (Genro cavalador) (Comedia) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprio para menores.
26. Novo Ford V 8 — Ford Motor Company — Aprovado.
27. Redenção do imperio de borracha (Film natural) — Ford Motor Company — Aprovado.

Secretaria da Comissão de Censura Cinematografica, 1 de junho de 1932. Visto. — *Roquette*, diretor. Confere. — *Roberto da T. Silveira*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 41

Brasil — Estado do Ceará

Avisa-se aos navegantes que se acha restabelecida a luz da boia "Justin", no Estado do Ceará.

(N. 59, da "Lista de Faróis", de 1931).

Aviso aos navegantes n. 42.

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Avisa-se aos navegantes que a boia de luz do Parcel dos Méros, na baía da Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro, que se achava garrada, na direção da ilha dos Ganchos, conforme aviso de 17 de fevereiro último, foi retirada.

N. 201, da "Lista de Faróis", de 1931).

Aviso aos navegantes n. 43:

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurado o novo farol de "Cidreira", no Estado do Rio Grande do Sul, ao Norte da praia de Pernambuco, em substituição ao antigo farol, constituido por uma torre cilíndrica de cimento armado, pintada de rôxo-terra, exibindo as seguintes características:

Relampago branco	0,5
Eclipse	3,0
Relampago branco	0,5
Eclipse	6,0

Periodo

Altura do foco acima do nível médio do mar 33m,00.

Coordenadas: Lat. 30° 09' 25,"6.

Long. 50° 11' 45,"5.

N. 274, da "Lista de Faróis", de 1931).

D. N. 3, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — *Henrique Melchades Cavalcante*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE GENEROS ALIMENTICIOS E COMBUSTIVEL (LENHA)

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados, que no dia dezoito (18) de junho de mil novecentos e trinta e dois (1932), ás 14 horas, na sala das concorrências, na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, á rua General Camara n. 251, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos os proponentes, as propostas para a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento aos estabelecimentos navais neste Estado e aos navios de guerra que aportarem neste porto, dos artigos dos grupos: Mantimentos, Açougue, Padaria, Dietas, Combustível (lenha), durante o período de dois meses, a partir da data do início do fornecimento.

2. A concorrência administrativa permanente, será presidida pelo Sr. capitão de fragata Luiz Antonio de Magalhães Castro, capitão dos portos do Estado de São Paulo em Santos, a quem serão dirigidas as propostas, em três vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause dúvidas em envelopes lacrados, tendo por fora o nome do presidente do Conselho de Compras, o do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

3. Só poderão concorrer as firmas que se estiverem inscritas previamente, até 48 horas antes do dia e hora marcados no item 1º e que tenham sido julgadas idoneas e de existência legal, devendo para tal fim, juntarem aos requerimentos pedindo inscrição, os seguintes documentos:

a) documentos de estações fiscais que provem ter pago o último imposto de indústrias e profissões e a licença da Municipalidade relativa ao ramo de negócio;

b) documento provando ter pago o último imposto sobre a renda;

c) documento provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercício corrente;

d) cópia do contrato comercial devidamente registrado, ou documento que o supra, quando for negociante matriculado.

4. Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 34 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saúde Pública) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Indústria Pastoral) e bem assim atender a todas as alterações sobre o assunto e as posturas estaduais e municipais.

6. Serão preferidas as propostas de menor valor, separadamente para cada artigo, desde que não excedam os preços da praça, acrescidos de 10 %.

7. Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão nesta repartição uma caução de 10 % sobre o valor aproximado do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro dos três dias úteis que se seguirem á comunicação de ter sido o preferido, e será sempre completada quando for diminuída devido a qualquer penalidade.

8. O concorrente não poderá recusar-se a fazer a caução sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer á Marinha durante cinco anos.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da aprovação da presente concorrência, de acordo com o Código de Contabilidade e vigorará durante dois meses, nos termos do decreto n. 19.704, de 14 de fevereiro de 1931.

10. O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso de não ser atendido algum pedido ou no caso de algum genero ser rejeitado por sua má qualidade ou ainda por não ser de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de duas horas, caso seja genero frasco, ou vinte e quatro horas para os demais generos, sofrerá a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição sofrerá uma multa de dez por cento (10 %);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20 %) e terá o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha, por 5 anos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e que não forem substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos diretamente pela repartição

correndo por conta do contratante todas as despesas, que serão deduzidas da caução de garantia de fornecimento.

11. A entrega dos generos será feita nas repartições da Marinha ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto, onde ficarão sujeitos ao exame da qualidade e verificação das quantidades e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de generos.

12. Os pesos dos generos serão líquidos, descontados os pesos dos envoltórios, tara, etc.

13. O contratante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente á medida que lhes forem apresentados os pedidos nos dias determinados, com um aviso de doze (12) horas ou imediatamente no caso de urgência.

14. No caso de um proponente, por ser contemplado com poucos artigos, desistir do direito que lhe cabe na concorrência, e caso o conselho conceda, o fornecimento que a ele cabia, poderá ser atribuído a outro proponente com grande número deles, desde que este aceite e substitua os preços pelos preços mais baratos do existente.

15. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em três vias, devidamente legalizadas e selada a primeira via, dentro do prazo de trinta dias. O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, de acordo com os créditos que forem distribuídos da verba 23ª — Munição de boca — Consignação material — Sub-consignação n. 1, do orçamento do Ministerio da Marinha, para o ano de 1932.

16. É a seguinte a relação dos artigos a serem fornecidos, devendo os preços serem dados por unidade de cada um deles, conforme adiante indicado:

Mantimentos

1. Aguardente de cana, litro.
2. Aletria, quilo.
3. Alhos, cento.
4. Araruta, quilo.
5. Arroz nacional, quilo.
6. Assucar branco refinado, quilo.
7. Azeite doce de Oliva, litro.
8. Azeite doce Plagniol, litro.
9. Azeitonas pretas em latas de quilo, quilo.
10. Azeitonas brancas em latas de quilo, quilo.
11. Bacalhau, quilo.
12. Bananada, quilo.
13. Banha de porco, quilo.
14. Batatas, quilo.
15. Colorau, quilo.
16. Côco da Baía, um.
17. Café em grão, quilo.
18. Café em grão torrado, quilo.
19. Café moído, quilo.
20. Canela em casca, quilo.
21. Canela em pó, quilo.
22. Cangica em grão, quilo.
23. Carne seca, quilo.
24. Cebolas, cento.
25. Cevadilha, quilo.
26. Cha preto, quilo.
27. Cha verde, quilo.
28. Chocolate, quilo.
29. Corne-beff, quilo.
30. Cravo da India, quilo.
31. Cuminho, quilo.
32. Ervilhas secas, quilo.
33. Extrato de carne, quilo.
34. Farinha de Aveia, quilo.
35. Farinha de leguminosa, quilo.
36. Farinha de Maizena, quilo.
37. Farinha de mandioca, quilo.
38. Farinha de tapioca, quilo.
39. Fecula de batatas, quilo.
40. Feijão branco, quilo.
41. Feijão cavalo, quilo.
42. Feijão mulatinho, quilo.
43. Feijoada em latas, preparada, lata de quilo, quilo.
44. Feijão preto, quilo.
45. Fermento em latas de meia libra, lata.
46. Frutas em calda, quilo.
47. Frutas secas; figos, passas, maçãs, tamaras, marmelo e ameixas, quilo.
48. Fubá de arroz, quilo.
49. Fubá de milho, quilo.
50. Geléia, quilo.
51. Goiabada, quilo.

52. Herva doce, quilo.
53. Legume em conserva, quilo.
54. Leite condensado, lata.
55. Lentilhas, quilo.
56. Lingua seca, quilo.
57. Lingua em conserva, quilo.
58. Linguica fina em latas, quilo.
59. Linguica grossa em latas, quilo.
60. Lombo de porco salgado, quilo.
61. Macarrão branco, quilo.
62. Massa branca para sopa, quilo.
63. Manteiga nacional, quilo.
64. Manteiga fresca sem sal, quilo.
65. Marmelada, quilo.
66. Massa de tomate, quilo.
67. Mate em folhas, quilo.
68. Mate em pó, quilo.
69. Mortadela, quilo.
70. Paio em latas, quilo.
71. Pecegada, quilo.
72. Peixe em conserva, quilo.
73. Peixe salgado, quilo.
74. Pickles em conserva, quilo.
75. Pimenta do reino em pó, quilo.
76. Pimenta do reino em grão
77. Presunto cru, quilo.
78. Presunto preparado, quilo.
79. Queijo nacional tipo Reino, quilo.
80. Queijo tipo Minas, quilo.
81. Queijo Parmezon, quilo.
82. Sagú, quilo.
83. Sal fino em saco de um quilo, quilo
84. Sal comum, quilo.
85. Salame, quilo.
86. Salchichas em latas, quilo.
87. Sardinha em latas, quilo.
88. Suco de limão, litro.
89. Talharim branco, quilo.
90. Toucinho salgado, quilo.
91. Toucinho de fumeiro ou Bacon, quil
92. Vinagre tinto nacional, litro.
93. Vinagre branco nacional, litro.
94. Xarope de frutas, litro.

Padaria

1. Pão comum de primeira qualidade, quilo.
2. Bolacha, quilo.
3. Bolacha Aymoré em latas de 10 quilos, peso liquido sem tara, quilo.
4. Bolachinha, quilo.
5. Biscoitos nacionais, quilo.
6. Brã de milho, quilo.
7. Farinha de trigo de primeira qualidade, quilo
8. Pão de centeio, quilo.
9. Pão de Glutem, quilo
10. Pão de lot, quilo.
11. Pão de gran, quilo.

Açougue

1. Carne verde, quilo.
2. Carne frigorificada, quilo.
3. Carne frigorificada sem osso, quilo.
4. Carne de carneiro, quilo.
5. Carne de porco sem toucinho, quilo.
6. Carne de vitela, quilo.
7. Miolo de boi, um.
8. Rim de boi, um.
9. Fígado de boi, quilo.
10. Lingua fresca de boi, quilo.
11. Mocotó de boi, um.
12. Dobradinha ou bucho, quilo.
13. Boi em pé, um.
14. Carne verde, casada 2/4 dianteiros e 2/4 trazeiros, quilo.

Dieta

1. Banana da terra, uma.
2. Banana de San Thomé, uma.
3. Banana prata, uma.
4. Laranja, uma.
5. Lima, uma.
6. Limão doce, um.
7. Tangerina, uma.
8. Maça nacional, uma.
9. Maça estrangeira, uma
10. Pera nacional, uma.
11. Pera estrangeira, uma.

12. Uva preta nacional, quilo.
13. Uva branca nacional, quilo.
14. Uva preta estrangeira, quilo.
15. Uva branca estrangeira, quilo.
16. Legumes frescos, abobora, acelga, aipim, alface, agrião, batata doce, beralha, xuxú, chicoria, espinafre, giló, couve, milho branco, maxixe, nabo e quiabo, quilo.
17. Temperos frescos; tomate, cebolinha verde e salsa, quilo.
18. Frango, um.
19. Galinha, uma.
20. Ovos, dúzia.
21. Leite fresco, litro.

Combustivel (lenha)

1. Lenha em ahas de um metro de comprimento, metro cubico (M. 3).

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, 30 de maio de 1932. — *Jayme Lopes da Silva* secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

PRODUTOS ROCHE, S. A**RELATORIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas:

Temos a honra de vos apresentar o nosso primeiro relatório, relativo ao tempo decorrido da data da instalação da sociedade, até 31 de dezembro de 1931.

Como é do vosso conhecimento a nossa sociedade foi organizada em 14 de março de 1931, de modo que, ao encerrar-se o exercício passado, os negocios sociais, estavam, uns, em andamento e outros dependendo, ainda, de liquidação.

Diante dos elementos demonstrativos da nossa escrituração, podemos, porém, assegurar-vos que, no correr do ano de 1932 se evidenciará o progresso da nossa sociedade.

Junto encontrareis o nosso balanço geral, encerrado em 31 de dezembro do ano proximo passado assim como o parecer que, a respeito, proferiu o Conselho Fiscal, ficando a Diretoria ao vosso inteiro dispor para qualquer informação que desejardes.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932. — *Edouard O. Grillet*, diretor-presidente. — *Walter Kiener*, diretor-comercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da "Produtos Roche S. A.", tendo examinado o balanço, as contas e os respectivos documentos, relativos ao tempo decorrido de 14 de março de 1931, data da instalação da sociedade, até 31 de dezembro do mesmo ano, e encontrado tudo na mais perfeita ordem, opina pela sua aprovação. E se deixa de apreciar os resultados decorrentes de negocios nesse periodo, é porque, na sua maioria, estão ainda em andamento.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1932. — *Antonio da Rocha Pinto*. — *E. Kistler*. — *A. Schaefer*.

PRODUTOS ROCHE, SOC. AN.

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**

1931

	Deve
Despesas gerais	150:180\$840
Propaganda	218:000\$135
Juros e descontos.....	3:690\$646
Despesas de Fundação, Amortização 20 %....	2:295\$980

374:755\$601

Haver

Conta de Vendas.....	172:761\$914
Provisões	7:085\$100
Perdas	194:908\$587

374:755\$601

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE BALANÇO

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativos

Instalações	52:584\$600
Maquinas e aparelhos.....	35:257\$100
Moveis	41:454\$400

Mercadorias:

Especialidades	385:391\$296
En Vrac.....	7:421\$940
Materia prima.....	32:264\$230
Em transito.....	75:907\$000

500:984\$166

Embalagem	45:809\$150
Titulos	55:279\$300
Titulos nos Bancos.....	203:972\$200
Contas correntes devedores.....	23:715\$141
Bancos	43:395\$200
Valores	702\$000
Caixa	980\$100
Despesas de Fundação.....	5:183\$920
Conta Lucros e Perdas.....	194:908\$587

4.208:289\$164

Passivos

Capital	500:000\$000
Contas correntes credores	594:984\$864
Contas correntes em consignação.....	113:301\$300

1.208:289\$164

Ativo

Titulos descontados	861:223\$509
Emprestimos em contas correntes.....	69:977\$900
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	3:000\$000
Moveis e utensilios-instalações.....	72:230\$675
Titulos e valores recebidos em caução.....	106:228\$200
Hipotécas	10:000\$000
Titulos em cobranças	121:601\$040

Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em Dincois.	145:868\$695
Diversas contas	103:612\$760

4.403:751\$779

Passivo

Capital	500:000\$000
Suprimentos dos socios.....	155:000\$000
Fundos de reserva.....	31:575\$732

Deposитantes:	
Em contas correntes sem juros	4:627\$831
Em contas correntes movimento	246:459\$610
Em deposito a prazo fixo..	179:107\$200

430:191\$653

Valores diversos:	
Em caução	106:228\$200
Hipotecarios	10:000\$000
Em cobrança	121:601\$040

237:832\$240

Redescontos	62:865\$070
Diversas contas	75:084\$084

1.196:751\$779

Dr. E. O. Grillet, diretor-presidente — W. Kiener, guar-
da-livros.

C. — 3.077 — 3-6-1932 — 72\$000)

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932. — Manoel C. de Car-
valho & Companhia.

(C — 3.090 — 3-6-1932 — 48\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL
"MAR-ENERGO"ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS, NO
DIA 6 DE MAIO DE 1932

No dia 6 de maio de 1932, ás duas horas da tarde, presentes no escritorio da Companhia, á rua Senador Dantas n. 20, sete acionistas, como da respectiva lista de presença, representando 8.942 ações da Companhia, foi aclamado para presidir a reunião o Sr. Antonio Salviano de Figueiredo, que convidou o Sr. Darlindo da Cunha Rocha e Sr. Miguel Salviano para comporem a mesa.

Organizada a mesa, o presidente mandou ler o convite desta reunião, publicado no *Diario Oficial* e que vae transcrito em seguida.

"Companhia Industrial "Mar-Energo".
Convida-se os Srs. acionistas para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, no dia 6 de maio corrente, ás duas horas da tarde, no escritorio á rua Senador Dantas n. 20, para alteração dos estatutos.

E' necessaria a presença de acionistas, que representem pelo menos dois terços do capital social.

Rio, 3 de maio de 1932. — A Dire-
toria".

O Sr. presidente diz que como a presente reunião tinha por fim a alteração de alguns artigos dos estatutos da sociedade, era necessario a presença do acionistas que representassem pelo menos dois terços do capital social, e como pela referida lista de presença, que se achava sobre a-mesa, accusava estarem presentes acionistas possuindo 8.942 ações, numero legal, para haver esta reunião, em vista de ser superior aos dois terços do capital, ia dar-se começo á leitura dos artigos dos estatutos que deviam ser alterados.

O Sr. presidente diz que vae mandar ler pelo 1º secretario a proposta da alteração dos estatutos, devidamente assinada por diversos acionistas, nos seguintes termos:

Os abaixo assinados acionistas da Companhia Industrial "Mar-Energo" vem propôr a alteração de alguns artigos dos estatutos para o fim de simplificação das operações sociais, sendo modificados os artigos seguintes:

O artigo 20- fica modificado da seguinte fórmula:

A Diretoria se comporá de dois membros, sendo um presidente e um gerente, eleitos pela assembleia geral e exer-

cerão o mandato pelo prazo de dois (2) anos, caucionando a sua gestão, de cada um, com 50 (cincoenta) ações integralizadas da Companhia.

Ficam cancelados os artigos 21º e 22º.
O artigo 23º terá a seguinte redação:
Sempre que a Diretoria julgar conveniente convocará o Conselho Fiscal para assistir ás suas deliberações e nelas tomar parte com voto consultivo.
Fica cancelado o artigo 24º.

O artigo 27º será substituido pelo seguinte:

No caso de impedimento de um diretor ou vaga desse cargo, o seu substituto será um dos membros do Conselho Fiscal que for indicado pelo presidente da Companhia.

Ficam cancelados os artigos 29º, 30º, 31º, 32º e 33º substituidos pelo seguinte:

Artigo 29º — Os diretores, mediante acôrdo em ata lavrada especialmente, distribuirão entre si as respectivas funções determinadas pelos estatutos, cabendo ao presidente ser o representante legal da Companhia.

E' esta a proposta para a alteração dos estatutos que submetemos á delibe-

ração da assembléa geral extraordinária dos Srs. acionistas.

Acabada a leitura dessa proposta o Sr. presidente submete á discussão a mesma e não havendo quem pedisse a palavra, diz que vai pôr em votação, pedindo para os acionistas que a aprovarem ficassem sentados, verificada a votação a proposta foi aprovada unanimemente.

O Sr. presidente diz que á vista dessa aprovação ia proceder-se á eleição dos cargos de presidente e gerente, bem como dos membros do Conselho Fiscal, pedindo aos acionistas para munirem-se das suas chapas para a eleição.

Terminada a apuração da eleição verificou-se o seguinte resultado:

Antonio Salviano de Figueiredo, para presidente.

Miguel Salviano, para gerente.

Membros do Conselho Fiscal: Os Srs. Dr. Augusto de Lima, Dr. Manoel Tavares Cavalcante e Dr. Agliberto Xavier.

Para suplentes: Dr. Xavier Pedroza, Dr. José Buarque de Macedo e o Sr. Christovão Soriano de Mello.

Logo após essa eleição foram empossados devidamente nos seus cargos os acionistas presentes eleitos.

Em seguida o Sr. Antonio Salviano de Figueiredo pediu a palavra para agradecer a confiança dispensada pela assembléa geral para ocupar o cargo de presidente e apresentara um relatório pelo qual propunha fossem introduzidos no seu invento Hydro-motor varias modificações e melhoramentos para torna-lo mais pratico e eficiente.

Procedida a leitura do referido relatório foi o mesmo aprovado, ficando a diretoria autorizada a fazer as competentes modificações e requerer ao Governo a respectiva patente dos melhoramentos do Hydro-motor.

O Sr. presidente declara que nada mais havendo a tratar ia mandar lavar a presente ata que, depois de lavrada e lida, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932.

— Antonio Salviano de Figueiredo. — Darlindo da Cunha Rocha. — Miguel Salviano. — Bernardino Loureiro. — Reynaldo Antonio da Rocha. — Christovão Soriano de Mello. — Manoel Rodrigues da Silva.

(C — 3.988 — 3-6-32 — 105\$)

"SOCOMETA" SOCIEDADE COMERCIAL METALLURGICA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos trinta dias do mês de abril de 1932, reunidos na sede social, ás 15 horas, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou do livro de presença, foi, nos termos do art. 21 dos estatutos, indicado para presidir aos trabalhos o senhor Jules Verelet que, para secretários convidou os Srs. Nicolau Schaack e João de Deus Candiota. Constituída assim a mesa, disse o Sr. presidente que, na conformidade dos annuncios de convocação, publicados no *Diario Oficial* e o *Jornal*, respectivamente, de 23, 26 e 28 e 23 e 26 do corrente mês, deve a assembléa tomar conhecimento de uma proposta de dissolução e liquidação da sociedade, a qual se achava sobre a mesa. Ordenou o Sr. presidente fosse

lida a dita proposta, cuja leitura foi feita pelo secretário, Sr. Nicolau Schaack, e é do seguinte teor:

Srs. acionistas — Na assembléa geral extraordinária de 23 de novembro do ano passado, foi deliberado diminuir o capital social para 200:000\$000, entre outros motivos, pela conveniencia que havia na redução das operações sociais. Nesses seis meses de existencia, verificou a diretoria que, perdurando as condições gerais do mercado, que não permitem a execução completa do objetivo social, ser aconselhavel a dissolução e liquidação da sociedade, o que vinho submeter á discussão da assembléa dos Srs. acionistas.

Póde a diretoria declarar que a liquidação dos haveres sociais dará para satisfazer a todos os encargos e reintegrar, possivelmente, aos Srs. acionistas a totalidade no capital social de réis 200:000\$000.

Terminada a leitura, abriu o Sr. presidente discussão sobre a proposta, e não havendo quem pedisse a palavra, foi ela em seguida posta em votação e unanimemente aprovada. Declarou após o Sr. presidente que, estando dissolvida a sociedade, devia agora a assembléa eleger o liquidante. Colhidos os votos, verificou que, com exceção de um voto dado ao Dr. Trajano de Miranda Valverde, os demais sufragavam o nome do Sr. Jules Verelet para liquidante da sociedade, o qual segundo proposta do acionista Sr. Nicolau Schaack, e aprovada pela assembléa, fica investido dos mais amplos poderes para operar a liquidação da sociedade.

O Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e a indicação do seu nome para liquidante, dando por encerrados os trabalhos. Foi suspensa a sessão por 20 minutos para se lavar esta ata, a qual, reaberta a sessão, é lida, aprovada e por todos assinada e, por mim secretário, Nicolau Schaack, que a subcrevo. — Nicolau Schaack. — João de Deus Candiota. — Jules Verelet. — Por procuração da Comptoir Metallurgique, S. A., Jules Verelet. — Por procuração da Companhia Ciderurgica Belgo Mineira, L. Ensck. — Constantino P. Emmanuel.

Visto. — J. C., em 1 de junho de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 30 de maio de 1932, arquivaram-se nesta repartição, sob o número 10.383, os documentos referentes á Sociedade Commercial Metallurgica Socomete, S.A., a saber:

Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 30 de abril último, que resolveu a dissolução e liquidação da sociedade e elegeu o seu liquidante o senhor Jules Verelet, ficando investido dos mais amplos poderes para operar a liquidação; guia com o pagamento do selo sobre a quantia distribuída aos acionistas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º official, sobre estampilhas no valor total de 60\$000. Visto. — J. C., em 30 de maio de 1932. — Isidoro Campos, diretor. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Visto. — J. C., em 30 de maio de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

(C — 3.919 — 3-6-32 — 68\$)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado..... 1.000:000\$000

Caixa Postal 593 — Telefone 4-3843

71 Rua Primeiro de Março 71

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1932

Ativo	
Letras desconladas....	2.792:220\$700
Letras em cobrança na praça e no interior.	1.060:251\$620
Empréstimos em Contas Correntes.....	408:454\$720
Valores caucionados...	672:846\$000
Valores depositados...	8.950:814\$730
Ações caucionadas....	40:000\$000
Correspondentes do interior	29:152\$300
Títulos e fundos percentes ao banco..	317:827\$650
Hipotecas	58:000\$000
Caixa, em moeda corrente e nos bancos..	1.269:002\$140
Diversas contas.....	311:789\$150
Total do Ativo...	15.910:359\$310

Passivo	
Capital realizado.....	1.000:000\$000
Fundo de Reserva....	51:287\$070
Depósitos em contas correntes com juros	773:164\$590
Depósitos em contas correntes peculio...	130:449\$450
Depósitos em contas correntes de pré-aviso	1.356:605\$200
Depósitos em contas correntes a prazo fixo	1.534:797\$000
Depósitos em contas correntes sem juros	11:383\$460
Depósitos em conta cobrança do interior e praça	1.060:251\$620
Correspondentes do interior	172\$300
Títulos em caução e em depósito.....	9.556:260\$730
Caução da diretoria...	40:000\$000
Valores hipotecarios...	67:400\$000
Dividendos (saldos)...	7:324\$000
Diversas contas.....	321:263\$890
Total do Passivo..	15.910:359\$310

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1932.

— O diretor-gerente, Virgilio Claudio da Silva. — O diretor-secretario, José Monteiro de Rezende. — O contador, Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

(C. 3.086 — 3-6-32 — 48\$000.)

COMPANHIA DE FOSFOROS DO NORTE

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 10.372

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de maio de 1932, arquivou-se nesta repartição, sob o número 10.372, o documento referente á Companhia de Fosforos do Norte, a saber:

Ata da reunião da diretoria, realizada em 4 de maio corrente, em que, por ter de ausentar-se temporariamente do Brasil o diretor-tesoureiro, Sr. Henry J. Lynch, foi convidado para substituí-lo interinamente o Sr. Arthur B. Freeland que aceitou o convite e exor-

cerá o referido cargo a partir de 5 de maio corrente. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de réis 10\$000.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — J. Hygino de Araujo, 1º oficial. — Visto. J. C., 20 de maio de 1932. — Isidoro Campos.

(Estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.)

Visto. J. C., 1 de junho de 1932. — J. Hygino de Araujo, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C. 3.089 — 3-6-32 — 22\$000.)

COMPANHIA TECIDOS N. S. DO ROSARIO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Fabrica, edificios, terrenos e maquinismos....	1.762:449\$200
Ações em caução.....	20:000\$000
Caixa da fabrica.....	1:670\$100
Lucros e perdas.....	628:288\$750
Acessórios de máquinas.	15:163\$770
	2.427:571\$820

Passivo

Capital.....	1.850:000\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Contas correntes.....	557:571\$820
	2.427:571\$820

Alvaro de Souza Carvalho, liquidante.
— Reynaldo Krüger Junior, contador.
(C-3.085 — 3-6-32 — 15\$000)

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1932

Aos quatorze dias do mês de maio de 1932, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Mello e Souza n. 101, achando-se reunidos acionistas, representados por si e por procuração mais de três quartos do capital social, foi pelo senhor H. Freihofer, diretor-secretario, aberta a sessão.

Para presidir os trabalhos foi aclamado o Sr. Plinio Pinheiro Guimarães, que por sua vez convidou para secretarios os Srs. H. Studer e Arthur Esteves, para assim ser constituída a mesa.

Pelo senhor presidente da assembléa foi declarado ser o fim desta reunião, o exame e julgamento do relatório, balanços e contas da diretoria, referentes ao ano de 1931, já publicados no *Diario Oficial* de 21 de abril de 1932, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal e bem assim eleger o conselho fiscal e seus suplentes no ano corrente, mandando proceder á leitura dos referidos documentos, o que foi feito, sendo do teor seguinte o parecer do conselho fiscal: "Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fabrica de Botões e Artefatos de Metal, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao ano findo de 1931, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão pela qual são de parecer que merecem ser aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932. — José de Miranda

Valverde. — J. Watteau. — H. Studer."

A seguir, o presidente da assembléa declarou estar em discussão o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal e por não haver quem pedisse a palavra, foram submetidos a votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar o diretor-secretario e os fiscais.

Passando-se em seguida á eleição do conselho fiscal e dos suplentes para o ano social de 1932, foram eleitos para membros efetivos os Srs. José de Miranda Valverde, J. Watteau, e Paulo Witzig e para suplentes os Srs. Hans Studer, Ivo Barroso e J. Paulino.

Nada mais havendo á tratar, eu, Hans Studer, secretario, lavro a presente ata que é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — H. Studer. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Arthur Esteves. — Por procuração de A. Chs. Kiefer, D. Sassi. — Por procuração de Mathilde Kiefer, D. Sassi. — Daniel Sassi. — J. Watteau. — Ivo Barroso. — J. Paulino. — H. Freihofer.
(C-3.084 — 3-6-32 — 41\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS EM CIMENTO ARMADO "CASA SANO"

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Imoveis.....	579:000\$000
Maquinismos, utensilios, etc.	288:505\$400
Stocks.....	230:486\$700
Ações caucionadas....	24:000\$000
Contas a receber.....	124:777\$313
Goodwill e Marcas....	18\$000
Caixa.....	14:710\$795
	1.261:481\$208

Passivo

Capital.....	550:000\$000
Dívida hipotecaria....	200:000\$000
Dívida consolidada....	60:000\$000
Cauções da Diretoria..	24:000\$000
Credores diversos.....	89:802\$740
Reservas diversas.....	262:053\$874
Conta suspensa.....	20:624\$594
Fundo de reserva.....	55:000\$000
	1.261:481\$208

Examinamos o balanço acima demonstrado e tendo-o conferido com os livros e documentos da Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" no Rio de Janeiro, certificamos que o referido balanço mostra a verdadeira situação da Companhia em 31 de dezembro de 1931, conforme os livros, documentos e as informações a nós prestadas. — Mac Auliffe, Davis, Bell & Co. — Chartered Accountants.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Certificamos que as contas e o balanço apresentados pelos Srs. Mac Auliffe, Davis, Bell & Co., da Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", fechado em 31 de dezembro de 1931, foram devidamente examinados e achados em perfeita ordem. Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — Sivert Bartholdy. — Dr José Raul de Moraes, membros do conselho fiscal.

(C — 3.080 — 3-6-32 — 30\$)

CASA BANCARIA "ANDRADE, ARNAUD & COMP., LTDA."

Rua Buenos Aires n. 20

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1932

Ativo

Letras descontadas.....	1.605:183\$810
Letras e efeitos a receber no interior.....	119:354\$570
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça.....	97:107\$060
Empréstimos em correntes garantidas....	147:706\$290
Valores caucionados....	309:094\$720
Caixa: em moeda corrente e bancos.....	210:697\$060
Devedores diversos.....	141:077\$360
Devedores por efeitos em cobrança.....	194:029\$070
Valores em depósito...	262:420\$800
Diversas contas.....	100:734\$630
	3.187:405\$370

Passivo

Capital realizado.....	800:000\$000
Fundo de Reserva.....	37:000\$000
Fundo de Liquidação..	18:000\$000
Depósitos em correntes com juros.....	534:535\$000
Depósitos em correntes garantidas.....	1:528\$400
Depósitos a prazo fixo..	324:321\$000
Propriedades.....	80:278\$470
Crédores por garantias diversas.....	309:094\$720
Crédores por efeitos no interior.....	119:354\$570
Crédores por títulos a cobrar.....	97:107\$060
Efeitos em cobrança....	194:029\$070
Correntes especiais...	244:162\$200
Crédores por valores em depósito.....	262:420\$800
Diversas contas.....	165:573\$990
	3.187:405\$370

Andrade, Arnaud & Comp., Ltda. —
François Lima de Aguiar, contador.
(C. 3.211 — 3-6-32 — 42\$000.)

SOCIEDADES CIVIS

GREMIO DE OFICIAIS DA GUARDA NACIONAL, 2ª LINHA E DA RESERVA DO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO.

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta Capital, aos 29 de abril de 1929, onde têm sua sede e fóro, por tempo indeterminado, e tem por fins: cooperar continuamente pela eficiencia, honra e gloria do Exército Nacional. Promover a melhor estima, união e camaradagem entre os seus associados, e bem assim estreitar os laços de sympathia solidaria e respeito aos chefes. Cultivar, entre seus associados, para que atinja o mais alto grau, o espirito do dever a cumprir com relação á Patria. Promover a vida social, solidariedade e estima entre as familias dos associados. Obter que todos os seus colegas dos Estados se agremiem com perfeita unidade de vistas. Manter uma biblioteca científico-literaria, de preferencia sobre assuntos militares, para consulta, estudo e recreio de seus associados e de quem o conselho diretor julgar conveniente.

niente. Prestar ao associado assistência técnica, afim de facilitar sua missão de oficial em caso de mobilização do Exército. O Gremio será administrado por uma diretoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e procurador. O presidente representará o Gremio em juízo ou fóra dele e em geral nas suas relações para com terceiros. Os socios não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome do Gremio. O Gremio só poderá ser dissolvido por uma assembléa geral convocada por uma maioria de 1/3 de socios quites. Resolvida a dissolução, a assembléa geral dará o destino que melhor lhe convier ao seu patrimonio, uma vez liquidadas todas as suas dívidas. Os presentes estatutos só poderão ser reformados quando a prática demonstrar necessidade, por uma convocação de 1/3 de socios quites, a assembléa geral. — *A diretoria.*

(C—3.213—3-6-32—39\$000).

ANUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1931, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, diretor-presidente.

(C—2.932—30-5-32—150\$—15 vezes)

Aviso

Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd., consignatarios do paquete inglês *Western Prince*, avisam a quem interessar que a firma J. A. Salicrup & Co., desta praça, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 4, de Nova York para o Rio de Janeiro, relativo a três caixas contendo papel carbono com a marca Salicrup ns. 1/3, vindas pelo paquete acima referido entrado neste porto a 19 de maio corrente e consignadas a J. A. Salicrup & Co.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento do embarque.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932.
— *Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd.*

(C—3.074—31-5-32—36\$—3 vezes)

União dos Viajantes Comerciais do Brasil

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diario Oficial* do dia 1 de junho de 1932, onde se lê: "União dos Varejistas Comerciais do Brasil" leia-se o titulo: "União dos Viajantes Comerciais do Brasil". — *A diretoria.*

(C—3.214—3-6-32—7\$000)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e última convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 11, loja, ás 14 horas do dia 8 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, para aumento do capital social e consequente alteração do art. 3º dos estatutos.

Nessa assembléa se deliberará com qualquer número de acionistas presentes, seja qual fôr o capital representado. — *A diretoria.*

(C—3.207—1-6-32—48\$—4 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Reis, Marques & Comp., desta praça, alega ter se extraviado a primeira via do conhecimento n. 4 (quatro) de carga embarcada em Porto Alegre, pelo Sr. Rogerio Fava, no vapor *Itatinga*, vm. 175, entrado em 25 do corrente, relativo ao 165 sacos com arroz, marcados FAVA, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.
— *Dias da Rocha*, diretor do trafego.

(C—3.075—31-5-32—30\$—3 vezes)

Produtos Roche, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua Evaristo da Veiga, n. 101; no dia 8 de junho proximo, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1931, e elegerem os membros do mesmo conselho e seus suplentes, para o exercício de 1932, devendo depositar as suas ações, na sede social, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932.
— *A diretoria.*

(C—2.195—4-5-32—30\$—3 v.)

Companhia Nacional de Seguros Mututuo contra Fogo

FUNDADO EM 1854

49, rua do Carmo, 49

Edificio proprio

PRIMEIRA CONVOCACÃO

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 15 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua e número acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1931, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa á eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes para o exercício até junho de 1933.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.
— *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor.

(C—2.780—30-5-32—60\$—3 vezes)

Produtos Roche, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932.
— *A diretoria.*

(C—2.194—4-5-32—21\$—3 vezes)

Companhia Mercantil e Imobiliária, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede, á rua São Pedro n. 85, 1º, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C—3.082—3-6-32—5\$000)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 10 do corrente, 11 ações do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, pertencentes ao finado José Maria de Assumpção.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1932.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—3.081—3-6-32—7\$000)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

AUMENTO DE CAPITAL

Está á disposição dos Srs. acionistas ou de quem interessar a lista de subscritores para a importância de 1.500.000\$ aumento de capital autorizado pela assembléa geral extraordinaria, de 14 de março de 1932, em ações de 200\$000, emitidas ao par, cujas chamadas nunca excederão de 25 %. Esta subscrição achase aberta para os Srs. acionistas até ao dia 15 do corrente mês e para outros interessados até ao dia 31 do corrente, no escritorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932.
— *Armando Pinto da Fonseca*, diretor.

(C—3.083—3-6-32—36\$—3 vezes)

União dos Professores de Orquestra do Rio de Janeiro

Participam aos interessados que instalou a sua sede á praça da Republica número 231, sobrado.

Expediente, ás segundas e sextas-feiras, das 18 ás 19 horas. — *A diretoria.*

(C—3.079—3-6-32—4\$000)

Vidraria Brasileira S. A.

ASSEMBLÉA ORDINARIA

Primeira convocação

A diretoria comunica aos senhores acionistas que em virtude de haver sido decretado feriado o dia 2 do corrente, fica transferido para o dia 25 do atual a assembléa geral ordinaria de prestação de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932.
— *Salvador Oliveras*, diretor-presidente.
— *Petronilo Oliveras*, gerente.

(C—3.087 e 3.210—3-6-32—30\$—3 vez.)